Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0385

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.363

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

5 Cadernos - 40 Páginas

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Planejamento e Coordenação Geral e Cultura

RESULTADO DE JULGAMENTO
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/96
Da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/96, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996
Da Assembléia Legislativa

ATOS ADMINISTRATIVOS
Do Instituto de Terras do Pará

RESULTADO FINAL DO V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª REGIÃO
Do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:
(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078

Imprensa Oficial do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00232/96-CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Parte nº 019/96 da Diretoria de Planejamento e Informações, datada de 10 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao CAP QOPM RG 10447, AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, por ter viajado para os Municípios de Irituia e Capitão Poço, à serviço do Governo do Estado, nos dias 11 e 12/12/96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de dezembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0192534-4

PORTARIA Nº 00233/96-CMG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 129/96-STA, datado de 11 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves abaixo relacionados, por terem viajado, à serviço do Governo do Estado.

FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO

LOCALIDADE	DIA	QUANT.
Goianésia	25/11/96	½ (meia)
Tomé-Açú	07/12/96	½ (meia)

IVANILDO VIEGAS PANTOJA

LOCALIDADE	DIA	QUANT.
Bom Jesus do Tocantins	27/11/96	½ (meia)
Santarém/Óbidos	04/12/96	½ (meia)

LEOPOLDO AUGUSTO LEITE

LOCALIDADE	DIA	QUANT.
Bom Jesus do Tocantins	27/11/96	½ (meia)

ERNANI LISBOA COUTINHO Jr.

LOCALIDADE	DIA	QUANT.
Santarém/Óbidos	04/12/96	½ (meia)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de dezembro de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0192440-0

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00226/96-SCCG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o memorando nº 005/96-AE, datado de 11 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 15 (quinze) diárias a servidora MARIA ALVES DOS SANTOS, a fim de que possa viajar à serviço do Governo do Estado, conforme abaixo discriminados.

LOCALIDADES	PERÍODO
Brasília-DF	12 e 13/12/96
Parauapebas, Canaã, Curionópolis e Eldorado do Carajás	14 à 26/12/96

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de dezembro de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CP96/0192456-6

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MOTIVO : A PEDIDO DA SERVIDORA
NOME : VANJA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA DISPENSA : 09/12/1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil

CP96/0192381-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3490 DE 12 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARGARIDA ANTONIA CARDOSO DE LUCENA, Mat. nº 0345423-017, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Rui Barbosa".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.140 de 05.11.96.

CP96/0192560-5

PORTARIA Nº 3481 DE 12 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA HELENA CERQUEIRA BORGES, Mat. nº 0193033-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Unidade Técnica "José Alvares de Azevedo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.064 de 29.10.96

CP96/0192595-3

PORTARIA Nº 3475 DE 09 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts. 35, "Caput" 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ANTONINA COSTA, Mat. nº 0398810/012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. 1º grau Acy de Barros Pereira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.064 de 29.10.96.

CP96/0192611-9

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS A SEREM LEILOADOS EM 17/12/96

Lista 05

HORA E LOCAL: 08:30 hs e 14:30 hs.

Tv. do Chaco nº 1755 - Marco
Coord. de Transportes Oficiais - CTO

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL ONDE SE ENCONTRA	VALOR DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
001	Diversos aparelhos de ar condicionado, no estado.	CTO	500,00	
002	Diversas estantes em aço, no estado.	CTO	200,00	
003	Diversas geladeiras e freezer, no estado.	CTO	300,00	
004	Diversos guarda roupas e armários em madeira, no estado.	CTO	50,00	
005	Diversos mesas, balcões e estante em madeira, no estado.	CTO	100,00	
006	Diversos macacos hidráulicos e balanças de diversas marcas, no estado.	CTO	150,00	
007	Diversos materiais hospitalares e equipo-odontológico, no estado.	CTO	200,00	
008	Diversos materiais hospitalares, estufas, máquinas de lavar roupa, secadoras, etc..., no estado.	CTO	200,00	
009	Diversos materiais hospitalares, compressor para equipo odontológico, etc..., no estado.	CTO	200,00	
010	Diversas máquinas de lavar roupa, no estado.	CTO	120,00	
011	Calandra, secadora industrial e diversas camas de madeira, extintores de incêndio, no estado.	CTO	100,00	
012	Diversos pneus, motores elétricos, máquinas de cortar grama, moinho, porta de enrrolar, extintores de incêndio, etc..., no estado.	CTO	100,00	
013	Diversas carteiras de aço e um cofre, no estado.	CTO	100,00	
014	Diversas mesas para escritório, no estado (Banpará).	CTO	500,00	
015	Centrais telefônicas, no estado.	CTO	120,00	
016	Diversos ventiladores, circuladores, enceradeiras, etc..., no estado.	CTO	100,00	
017	Diversas máquinas de escrever, no estado.	CTO	120,00	
018	Diversas cadeiras, no estado.	CTO	80,00	
019	Diversos fogões, no estado.	CTO	100,00	
020	Diversos arquivos em aço, no estado.	CTO	300,00	
021	Diversos armários em aço, no estado.	CTO	300,00	
022	Diversos bebedouros, no estado.	CTO	300,00	
023	Diversas camas hospitalares, no estado.	CTO	200,00	
024	Picotadeira de papel, arquivo em acrílico, perfuradores, etc..., no estado.	CTO	100,00	
025	Diversos televisores, projetores, vitrola, videocassete, caixas de som, máquinas fotográficas, gravadores, etc..., no estado.	CTO	100,00	
026	Cafeteira industrial,bandejas,xícaras,canecas,porta-guardanapos,porta-papel toalha,etc...,no estado	CTO	50,00	
027	Diversas máquinas de escrever, somadoras, calcular, etc..., no estado.	CTO	150,00	
028	Diversos aparelhos telefônicos e fax, no estado.	CTO	150,00	
029	Diversas máquinas de escrever elétrica e eletrônica, no estado.	CTO	250,00	
030	Diversas máquinas de escrever elétrica e eletrônica, no estado.	CTO	300,00	
031	Diversos relógios de ponto e de parede e calha para cartão, no estado.	CTO	120,00	
032	Diversos microcomputadores, terminais, teclado, força e impressoras matriciais, no estado.	CTO	300,00	
033	Diversos aparelhos e instrumentos médicos-odontológico e ambulatorial, no estado.	CTO	100,00	
034	Diversas máquinas de costura e gabinete, no estado.	CTO	100,00	
035	Diversas copiadoras, mimeógrafos, telex, encadernadora, no estado.	CTO	80,00	
036	Diversas máquinas de escrever manuais, no estado (Banpará).	CTO	300,00	
037	Diversas máquinas de escrever manuais, no estado (Banpará).	CTO	300,00	
038	Diversas máquinas de calcular, telefones, arquivos em acrílico, bandejas e cesto de lixo, no estado (Banpará).	CTO	300,00	
039	E X C L U I D O	-	-	-
040	Diversas máquinas autenticadoras bancárias com força e terminais de códigos, no estado (Banpará).	CTO	400,00	
041	Diversas mesas para escritório, no estado (Banpará).	CTO	100,00	
147	Diversas mesas, cadeiras, armários, estantes, poltronas, aparelhos telefônicos,máquina de calcular, aparelhos de ar condicionado, etc...no estado.	SETRAN/ SEDE / BELÉM	400,00	
148	Diversas mesas, material hospitalar, máquina de escrever, bebedouros, ventiladores, aparelhos telefônicos, etc...no estado.	HSE	500,00	
149	Diversas mesas, máquinas datilográficas, aparelhos telefônicos e cadeiras, no estado (Banpará).	BANPARÁ	500,00	S.Lemos,2671
150	Diversas máquinas de escrever eletrônica e manual, geladeira, bebedouro, relógio de parede, fogão, video cassete e luminárias para prancheta, no estado.	ASIPAG	30,00	P. Despachos

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R$-	14,00
Preço por página	R$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR. R$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8 às 18h, de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital e Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS em Cheque Nominal a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS A SEREM LEILOADOS EM 17/12/96

Lista 07

HORA E LOCAL: 08:30 hs e 14:30 hs.

Tv. do Chaco nº 1755 - Marco
Coord. de Transportes Oficiais - CTO

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL ONDE SE ENCONTRA	VALOR DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
151	Diversos aparelhos telefônicos, cadeiras, máquinas de calcular, máquina de escrever manual, poltronas, etc..., no estado.	GAB. GOVERNADOR	50,00	P. Despachos
190	Diversas mesas, arquivos, cadeiras, máquinas de escrever manual, etc..., no estado (Banpará).	BANPARÁ	200,00	Ag.Bragança
191	Materiais odontológicos, máquina de solda, estufa de ambulatório, etc..., no estado.	SETRAN	200,00	Castanhal
192	Torno de bancada SHUTZ, macacos hidráulicos, aparelhos de ar condicionado, mesas, cadeiras, furadeira profissional, etc..., no estado.	SETRAN	250,00	Capanema
193	Regulador de voltagem, medidor de potência, alto transformador, máquinas de escrever, ventiladores, cadeiras, etc..., no estado.	SETRAN	200,00	Santarém
194	Cofre de aço pequeno, arquivos, mesas, carteiras, etc..., no estado.	SETRAN	100,00	Marabá
195	Aparelhos PABX-GTE, bebedouros, aparelhos de ar condicionado, máquinas de escrever e calcular, radiofonia, etc..., no estado.	SEFA	100,00	Del.Santarém
196	Motor de polpa marca JOHNSON de 25 hp, no estado.	SEFA	200,00	Ag. Juruti
197	Bomba injetora marca WEG, cadeiras, mesas, fogão, poltronas, etc..., no estado.	SEFA	100,00	Ag. Itinga
198	Cofre em aço, cadeiras, armários, ventilador, etc..., no estado.	SEFA	100,00	Ag. Gurupi
199	Cofre em aço, cadeiras, armário, etc..., no estado.	SEFA	80,00	Igarapé-Açú
200	Cofre em aço, geladeira, fogão, aparelho telefônico, cadeira, etc..., no estado.	SEFA	100,00	S.M.do Guamá
201	Freezer prosdócimo, geladeira, máquinas de escrever, fogão, etc..., no estado.	SEFA	200,00	Ag. Breves
202	Geladeira, aparelho de radiofonia, cofre em aço, etc..., no estado.	SEFA	100,00	Ag. Almeirim
203	Aparelho de ar condicionado, cadeiras, mesas, no estado.	SEFA	50,00	Ag. Altamira

PORTARIA Nº 3469 DE 09 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts. 35, "Caput" 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DO CARMO GAMBOA TAPAJÓS, Mat nº 0478652/012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Altamira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.134 de 05.11.96.
CP96/0192603-8

PORTARIA Nº 3441 DE 08 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA CELESTE RODRIGUES, Mat. nº 0089532-010, no cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO- 1.010, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.166 de 07.11.96.
CP96/0192571-6

PORTARIA Nº 3397 DE 07 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts. 131, § 1º, inciso IX, 140, inciso III, da Lei nº 5810/94, MARLENE NÓBREGA DA COSTA, Mat. nº 3184838-017, na função de Professor Titular, Ref.IV, lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.140 de 05.11.96.
CP96/0192572-4

PORTARIA Nº 4405 DE 30 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMÍNISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DOS SANTOS, Mat. nº 0416789/017, no Cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Tomé-Açu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.847 de 24.09.96.
CP96/0192627-5

PORTARIA Nº 3733 DE 05 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36, da Lei nº 5351/86, MARISTELA RODRIGUES MONTEIRO, Mat. nº 0229512-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Aveiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Setembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.166 de 07.11.96.
CP96/0192634-8

PORTARIA Nº 3724 DE 05 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Mat. nº 0253626-016, na função de Servente Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Sebastião da Boa Vista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Setembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.133 de 05.11.96.
CP96/0192610-0

PORTARIA Nº 4495 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, art.114, "caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA, Mat. nº 0525650-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IV, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Camilo Salgado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.973 de 15.10.96.
CP96/0192561-9

PORTARIA Nº 4409 DE 30 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.35, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MANOEL FARIAS DA SILVA, Mat. nº 0326755/014, no Cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102,

Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. Prof. José alves Maia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.847 de 24.09.96.

CP96/0192537-2

PORTARIA Nº 3532 DE 16 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts.35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA MELO MOURA, Mat. nº 0205095-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de "Igarapé-Miri".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.134 de 05.11.96.

CP96/0192609-7

PORTARIA Nº 3503 DE 12 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual arts. 33, inciso IV, 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, Decreto nº 7228/90, MARIA IVACILDA FONSECA SOARES, Mat. nº 0260797-013, no cargo de Professor Código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.134 de 05.11.96.

CP96/0192617-8

PORTARIA Nº 3492 DE 12 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO, Mat. nº 0367761-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref.V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.128 de 05.11.96.

CP96/0192612-7

PORTARIA Nº 3774 DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, SELMA DE JESUS DA SILVA AMAZONAS, Mat. nº 0056294-011, no cargo de Agente Adiministrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.144 de 05.11.96.

CP96/0192623-3

PORTARIA Nº 3723 DE 05 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, SALWA ZAIDA BARBOSA DOS SANTOS, Mat. nº 0110477-018, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP ANM-803, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Setembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.144 de 05.11.96.

CP96/0192626-4

PORTARIA Nº 2817 DE 10 DE JULHO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, SILVIA MARIA FEIO BASTOS, Mat. nº 0349321-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - "E.E. Pedro Amazonas Pedroso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.064 de 29.10.96.

CP96/0192651-8

PORTARIA Nº 3853 DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso II, e art.2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" e "g" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art. 20, da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 6239 - ADEMAR ASSUNÇÃO CARDOSO DOS SANTOS, MF 3354172-016, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.293 de 28.11.96.

CP96/0192399-3

PORTARIA Nº 3513 DE 04 DE SETEMBRO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que ROSA MARIA LOPES ALMEIDA, solicita através do Processo nº 00300/95-SEAD, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de ROSA MARIA LOPES ALMEIDA, Mat nº 0648477-016, aposentada no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capitão-Poço, fixados através da Port.nº 1092, de 05.07.94-SEAD, sob o Acórdão nº 20.385 de 27.09.94-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.293 de 28.11.96.

CP96/0192418-3

PORTARIA Nº 2505 DE 24 DE JUNHO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16985/89, do TCE, Arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, TEREZINHA DO NASCIMENTO NEVES, Mat. nº 0594857-017, no função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação- interior - Benevides.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.133 de 05.11.96.

CP96/0192564-3

PORTARIA Nº 2863 DE 04 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, VALDOMIRA PINHEIRO MALCHER, Mat. nº 0219320-019, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-São Caetano de Odivelas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.128 de 05.11.96.

PORTARIA Nº 4411 DE 30 DE OUTUBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, "Caput" do art.114 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, WALDEOMARINA JESUS DE MENEZES MACHADO, Mat. nº 0375675/015, no Cargo de Professor de 1º Grau, Código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. de 1º Grau Placídia Cardoso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.848 de 24.09.96.

CP96/0192643-7

PORTARIA Nº 3313 DE 31 DE JULHO DE 1996.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual e art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, MARCELINO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Mat. nº 2049848-016, na função de Carpinteiro, Nível 05, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.128 de 05.11.96.

CP96/0192649-6

PORTARIA Nº 3310 DE 01 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts. 35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131. § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS DORES RAIOL DA SILVA, Mat. nº 0505552-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.166 de 07.11.96.

CP96/0192633-0

PORTARIA Nº 3308 DE 01 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts. 35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131. § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DALVA NEGRÃO PESSOA, Mat. nº 0217662-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Muaná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.137 de 05.11.96.

CP96/0192729-8

PORTARIA Nº 3298 DE 30 DE JULHO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual arts. 131, § 1º, inciso XII, 142, "caput", 114, § 2º da Lei nº 5810/94, e art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, MARIA DE BELÉM MARQUES DE LIMA, Mat. nº 0049891/012, no cargo de Técnico de Contabilidade, código GEP-ANM-810, Ref. II , lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.128 de 05.11.96.

CP96/0192635-6

PORTARIA Nº 3293 DE 29 DE JULHO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA DE LOURDES DIAS DE ARAÚJO, Mat. nº 0599298-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-Abaetetuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.133 de 05.11.96.

CP96/0192650-0

PORTARIA Nº 3269 DE 29 DE JULHO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DORACY DE ARAÚJO CALDAS ALMEIDA, Mat. nº 0548804/013, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-Cametá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.140 de 05.11.96.

CP96/0192673-9

PORTARIA Nº 3197 DE 25 DE JULHO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual arts. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS BRITO, Mat. nº 2021078-017, na Função de Assistente Administrativo, "B", lotada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.128 de 05.11.96.

CP96/0192604-6

PORTARIA Nº 3168 DE 06 DE AGOSTO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA PAIXÃO DAMASCENO DE LIMA, Mat. nº0529427/013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital - ERC. Clube de Mães J. Barbalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.064 de 29.10.96.
CP96/0192563-5

PORTARIA Nº 3012 DE 11 DE JULHO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual e art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, MANOEL MATEUS DA SILVA, Mat. nº 2026473-016, na função de Operador de Máquinas, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.144 de 05.11.96.
CP96/0192641-0

PORTARIA Nº 2988 DE 11 DE JULHO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual e art.131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, MÁRIO COSTA DOS SANTOS, Mat. nº 3276694-019, na função de Auxiliar de Artifice, nível 02, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.137 de 05.11.96.
CP96/0192588-0

PORTARIA Nº 2870 DE 04 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.131, § 1º, inciso VIII, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DOS SANTOS, Mat. nº 0413046-018, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-Ponta de Pedras.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.064 de 29.10.96.
CP96/0192562-7

PORTARIA Nº 2865 DE 04 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONSOLAÇÃO ROCHA REPOLHO, Mat. nº 0259071-016, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.064 de 29.10.96.
CP96/0192596-1

PORTARIA Nº 2836 DE 28 DE JUNHO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts., 35, "caput", 37, § 2º da Lei 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei 5351/86, MARIA DE LOURDES SIMÕES SAMPAIO, Mat. nº 0407542/010, no cargo de Professor, Código, GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação/interior/Alenquer.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.141 de 05.11.96.
CP96/0192597-0

PORTARIA Nº 2835 DE 28 DE JUNHO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts., 35, "caput", 37, § 2º da Lei 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei 5351/86, MARIA DE FÁTIMA ANDRADE TELES, Mat. nº 0549517/010, no cargo de Professor, Código, GEP-M-AD3-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação/interior/Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.141 de 05.11.96.
CP96/0192620-8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1762, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, nº 1329, de 20 de maio de 1996, nº 1528 de 29 de julho de 1996 e 1780, de 06 de novembro de 1996, que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/1º, 2º, 3º e 4º TRIMESTRE - 96

R E S O L V E M:

I- Reduzir no montante de R$ 472.106,93 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 1º, 2º, 3º e 4º trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	1996 1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
- ENCARGOS SEAD						
- 2.108 - Seguros Mobiliários e Imobiliário	11.100	-	-	40.000,00	4.477,00	44.477,00
- INVESTIMENTOS						
- ENCARGOS SEFA						
- 1.246 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Mineração do Pará	11.230	321.655,61	104.793,61	-	-	426.449,22
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)						
- SEFA	11.100	-	-	-	1.180,71	1.180,71
T O T A L		321.655,61	104.793,61	40.000,00	5.657,71	472.106,93

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0192541-4

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 268 de 13.12.96
SERVIDOR : ANA MARIA LINHARES
MATRÍCULA : 3151492-015
CARGO : Auxiliar de Serviços Gerais
PERÍODO : 16.12.96 a 14.01.97
TRIÊNIO : 01.02.90 a 01.02.93.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 269 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora desta Autarquia, abaixo relacionada:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ilza Anete Lourenço dos Santos	1996	16.12.96 a 14.01.97

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente
(G. Reg. nº 221, Dia: 17/12/96)
CP96/0192396-9

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 1.254/96 - TCM de 01.11.96.
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANDRÉ LUIZ DA GAMA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente.
CP96/0192458-2

PORTARIA Nº 1.265-A/96 - TCM de 04.11.96.
Designar o servidor LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, para responder pelo expediente da Chefia da Divisão de Recursos Financeiros, durante o impedimento da titular, no período de 04 a 18 de novembro de 1996.
CP96/0192466-3

PORTARIA Nº 1.358/96 - TCM de 28.11.96.
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARCELO NAZARENO CORRÊA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, a partir do dia 02 de dezembro de 1996.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente.
CP96/0192431-0

PORTARIA Nº 1.359/96 - TCM de 27.11.96.
Determinar o cadastramento do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 007/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e o CENTRO EDUCACIONAL BATISTA DA AMAZÔNIA.

PORTARIA Nº 1.360/96 - TCM de 27.11.96. CP96/0192430-2
Determinar o cadastramento do Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIOS DE BELÉM - IPMB e a firma SERVE PRONTO - COMIDA CASEIRA E REGIONAL LTDA.

PORTARIA Nº 1.361/96 - TCM de 27.11.96. CP96/0192422-1
Determinar o cadastramento da Lei nº 1.304/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

PORTARIA Nº 1.362/96 - TCM de 27.11.96. CP96/0192450-7
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM : Decs. nºs. 29.140/96; 29.143; 29.144/96 e 29.164/96.
CP96/0192459-0

PORTARIA Nº 1.363/96 - TCM de 27.11.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM: Decs. nºs. 29.165/96; 29.174/96; 29.175/96 e 29.188/96.
CP96/0192473-6

PORTARIA Nº 1.364/96 - TCM de 27.11.96.
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 291/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ; Res. nº 007/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE ; Res. nº 005/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

PORTARIA Nº 1.365/96 - TCM de 27.11.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM: Decs. nºs. 29.194/96; 29.203/96; 29.216/96 e 29.217/96.
CP96/0192427-0

PORTARIA Nº 1.366/96 - TCM de 27.11.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 056/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; Dec. Leg. nº 005/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU e Dec. Leg. nº 058/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ.
CP96/0192421-3

PORTARIA Nº 1.367/96 - TCM de 27.11.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 007/96, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO PARÁ; Convênio nº

091/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR.

PORTARIA Nº 1.368/96 - TCM de 29.11.96. CP96/0192446-9
Conceder Suprimento de Fundos à servidora SANDRA HELENA JÚNIOR MARINHO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no valor de R$ 2.600,00. CP96/0192436-1

PORTARIA Nº 1.369/96 - TCM de 29.11.96.
1 - Designar os servidores RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional - TCM.C.502.1/A, JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/A, DAVID ELIAS DE ARAÚJO BEMMUYAL, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/A, e JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/A para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inspeção Ordinaria no Município de Augusto Corrêa, no período de 02 a 07 de dezembro de 1996. 2 - Autorizar a cessão de 01 veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor MÁRIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Auxiliares - TCM.AAO.201.2/B, para acompanha-los. 3 - Conceder 06 diarias a cada servidor.

PORTARIA Nº 1.370/96 - TCM de 29.11.96. CP96/0192447-7
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor CARLOS EMANOEL NORAT JORGE, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/A, no valor de R$ 100,00. CP96/0192439-6

PORTARIA Nº 1.371/96 - TCM de 29.11.96.
Conceder Suprimento de Fundos à servidora ELVIRA ALMEIDA AGUIAR DA SILVA, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no valor de R$ 200,00. CP96/0192464-7

PORTARIA Nº 1.372/96 - TCM de 03.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 16 de dezembro de 1996 a 14 de janeiro de 1997, à Auditora ELAINE THEREZINHA ZAHLUTH BASTOS, referente ao período aquisitivo 94/95.

PORTARIA Nº 1.373/96 - TCM de 03.12.96. CP96/0192438-8
Conceder férias regulamentares no período de 26 de dezembro de 1996 a 24 de janeiro de 1997, ao servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I - TCM.CPC.NS.101.6, referente ao período aquisitivo 95/96. CP96/0192429-9

PORTARIA Nº 1.374/96 - TCM de 02.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 008/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. Leg. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ; Dec. Leg. nº 057/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA e Dec. Leg. nº 243/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. CP96/0192455-2

PORTARIA Nº 1.375/96 - TCM de 02.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 008/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI; Dec. Leg. nº. 022/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO e Dec. Leg. nº 004/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU.

PORTARIA Nº 1.376/96 - TCM de 02.12.96. CP96/0192460-4
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 004/96, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB e PAULÃO REFRIGERAÇÃO; Contrato nº 010/96, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB e o CENTRO DE SERVIÇOS ELETROMÉDICOS LTDA; Contrato nº 003/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e REFRIGERAÇÃO NACIONAL LTDA; Contrato nº 004/96 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a empresa ESTACON ENGENHARIA S/A.

PORTARIA Nº 1.377/96 - TCM de 02.12.96. CP96/0192461-2
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 026/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a empresa CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A; Contrato nº 061/96 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT e Contrato nº 002/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA e a CONSERVADORA DE ELEVADORES CHAVES LTDA.

PORTARIA Nº 1.378/96 - TCM de 02.12.96. CP96/0192477-9
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 008/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA e SITEP - SERVIÇOS E INSTALAÇÕES TÉCNICAS DO PARÁ LTDA e Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - IPMA (locatario)e o Sr. JOSÉ EDMILSON LOBATO (locador). CP96/0192445-0

PORTARIA Nº 1.379/96 - TCM de 02.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Termo Aditivos: Termos Aditivos nºs 27º e 28º ao Contrato nº 002/96, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA; Termo Aditivo nº 01/96 ao Contrato nº 006/95, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a ENGIL LTDA e Termo Aditivo nº 01/96 ao Contrato nº 002/95, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a STM - SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÁQUINAS LTDA.

PORTARIA Nº 1.380/96 - TCM de 02.12.96. CP96/0192454-0
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos : Dec. nº 002/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ; Dec. nº 004/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ; Dec. nº 007/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ; Dec. nº 004/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ; Dec. nº 782/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e Dec. nº 012/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. CP96/0192463-9

PORTARIA Nº 1.381/96 - TCM de 02.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 013/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU e Dec. nº 330/96, procedente da PREFEITURA MUNCIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE. CP96/0192472-8

PORTARIA Nº 1.382/96 - TCM de 02.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ: Decs. nºs. 002 e 003/96. CP96/0192478-7

PORTARIA Nº 1.383/96 - TCM de 03.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, ao servidor RUY DE NAZARETH MIRANDA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, referente ao período aquisitivo 96/97. CP96/0192479-5

PORTARIA Nº 1.384/96 - TCM de 03.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1997, à servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.2/C, referente ao período aquisitivo 96/97. CP96/0192480-9

PORTARIA Nº 1.385/96 - TCM de 03.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1997, ao servidor MURILLO SOARES E SILVA, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, referente ao período aquisitivo 96/97. CP96/0192453-1

PORTARIA Nº 1.386/96 - TCM de 03.12.96.
Conceder 30 dias de Licença Saúde ao servidor JANARY DA SILVA BESSA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 1996.

PORTARIA Nº 1.387/96 - TCM de 04.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, a servidora RUTH HELENA BARATA MOREIRA DE CASTRO, Assessor Especial II - TCM.CPC.ND.101.5, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA Nº 1.388/96 - TCM de 03.12.96. CP96/0192462-0
Designar os servidores ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, ALEXANDRE ALBUQUERQUE CHAVES, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA, Tecnico de Controle Externo - TCM.AC.501.2/C e JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de equipamentos de informática destinados ao uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 1.390/96 - TCM de 04.12.96. CP96/0192451-5
Designar os servidores RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I - TCM.CPC.NS.101.6, IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/A, SANDRA HELENA JÚNIOR MARINHO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3 e LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de aparelhos e central de ar condicionado destinados ao uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 1.391/96 - TCM de 04.12.96. CP96/0192452-3
Designar os servidores ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/A, JONAS SILVA DOS SANTOS, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4 e CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO.202.2/B para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de 03 veículos de representação destinados ao uso deste Tribunal.

PORTARIA Nº 1.392/96 - TCM de 05.12.96. CP96/0192485-0
Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao servidor WILTON MELO ALMEIDA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/A, no período de 02 a 31 de janeiro de 1997. CP96/0192476-0

PORTARIA Nº 1.393/96 - TCM de 05.12.96.
Conceder 05 dias de Licença Saúde à servidora CYRLÉA DA MOTA MENDES, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, no período de 25 a 29 de novembro de 1996. CP96/0192483-4

PORTARIA Nº 1.394/96 - TCM de 04.12.96.
Conceder 10 dias de Licença Paternidade ao servidor ANTÔNIO SANTANA RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 17 a 26 de novembro de 1996.

PORTARIA Nº 1.397/96 - TCM de 04.12.96. CP96/0192471-0
Conceder férias regulamentares no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1997, ao servidor LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE, Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, referente ao período 96/97. CP96/0192487-6

PORTARIA Nº 1.398/96 - TCM de 04.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, a servidora ROSANA TOBIAS ATHIAS, Assessor Tecnico - TCM.CPC.NS.101.4, referente ao período aquisitivo 95/96. CP96/0192496-5

PORTARIA Nº 1.399/96 - TCM de 04.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1997, ao servidor MÁRCIO ANTÔNIO CAMPOS, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, referente ao perido aquisitivo 96/97. CP96/0192494-9

PORTARIA Nº 1.400/96 - TCM de 04.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, ao servidor JOSÉ CRISTIANO DA SILVA SOUZA, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/C, referente ao período aquisitivo 96/97. CP96/0192470-1

PORTARIA Nº 1.401/96 - TCM de 04.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, a servidora ISABELA MARIA BENTES FRANCO, Assistente Tecnico I - TCM.CPC.NM.102.4, referente ao período aquisitivo 96/97. CP96/0192493-0

PORTARIA Nº 1.402/96 - TCM de 04.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, ao servidor ANTÔNIO MARIA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, referente ao período aquisitivo 95/96. CP96/0192500-7

PORTARIA Nº 1.403/96 - TCM de 04.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1997, à servidora ANGELA MARIA DIAS FERREIRA FARIAS, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/A, referente ao período aquisitivo 96/97. CP96/0192495-7

PORTARIA Nº 1.404/96 - TCM de 04.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 1997, ao servidor MÁRIO HENRIQUE MATOS GIUSTI, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, referente ao período aquisitivo 96/97. CP96/0192501-5

PORTARIA Nº 1.405/96 - TCM de 04.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1997, à servidora ROSANA MARIA GONÇALVES BAHIA, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.3/C, referente ao período aquisitivo 95/96. CP96/0192502-3

PORTARIA Nº 1.406/96 - TCM de 03.12.96.
Determinar o cadastramento do Convenio nº 081/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TUCUNDUBA. CP96/0192491-4

PORTARIA Nº 1.407/96 - TCM de 03.12.96.
Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 400/96 e do Decreto nº 017/96, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ. CP96/0192512-0

PORTARIA Nº 1.408/96 - TCM de 03.12.96.
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ: Res. nº 020-A/96; Res. nº 021-A/96 e Res. nº 023-A/96. CP96/0192511-2

PORTARIA Nº 1.409/96 - TCM de 03.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL: Dec. nº 351/96; Dec. nº 354/96; Dec. nº 355/96 e Dec. nº 356/96. CP96/0192503-1

PORTARIA Nº 1.410/96 - TCM de 03.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 001/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA e ÉTICA EMPREENDIMENTOS LTDA; Contrato nº 003/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA e TELECOM LTDA; Contrato nº 009/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA e CONSERVADORA DE ELEVADORES CHAVES LTDA e Contrato nº 015/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA e BLB - ELETRÔNICA LTDA. CP96/0192519-8

PORTARIA Nº 1.411/96 - TCM de 03.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e a TELEPARÁ - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ; Contrato nº 006/96, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL e DURCILLA DA ROCHA LUZ; Contrato nº 019/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a empresa CÍRIO ENGENHARIA LTDA e Contrato nº 022/96, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e DEL-MICRO INFORMÁTICA LTDA. CP96/0192510-4

PORTARIA Nº 1.412/96 - TCM de 03.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Assistência e Manutenção de Impresssoras Xerox, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e XEROX DO BRASIL LTDA e Termo Aditivo nº 010/96 ao Convênio nº 014/96, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ. CP96/0192509-0

PORTARIA Nº 1.413/96 - TCM de 03.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 002/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ; Dec. nº 003/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ; Dec. nº 038/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA; Dec. nº 039/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA; Dec. nº 003/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ e Dec. nº 353/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL. CP96/0192490-6

PORTARIA Nº 1.414/96 - TCM de 03.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM; Dec. Leg. nº 004/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ e Dec. Leg. nº 009/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA. CP96/0192504-0

PORTARIA Nº 1.416/96 - TCM de 03.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 092/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e SABER - SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO ; Contrato nº 094/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e FOCO COMUNITÁRIO SANTO AMARO e Convênio nº 096/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

(G.Reg.2251)

Edital nº 112/96
(Processo nº 953622-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Cleber Edson dos Santos Rodrigues.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Cleber Edson dos Santos Rodrigues**, Prefeito Municipal de Bagre no exercício financeiro de 1992, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 769,78 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), julgada em débito, e R$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

Edital nº 113/96
(Processo nº 953127-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **Rodolfo Monteiro Ferreira Teixeira.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Rodolfo Monteiro Ferreira Teixeira**, Prefeito Municipal de Muaná no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 381,73 (trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), já corrigida monetariamente, julgada em débito, e R$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0182195-3

Edital nº 114/96
(Processo nº 962706-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Agesilau Donato de Araújo.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Agesilau Donato de Araújo**, Prefeito Municipal de Anajás no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962706-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 04 de dezembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

0391

Edital nº 115/96
(Processo nº 944737-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Oni Nogueira de Andrade.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Oni Nogueira de Andrade**, Prefeito Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 944737-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 04 de dezembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0182252-6

Edital nº 116/96
(Processo nº 967343-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora **Onorina de Almeida Nunes.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Onorina de Almeida Nunes**, Prefeita Municipal de Santarém-Novo, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 967343-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no presente exercício.

Belém, 04 de dezembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

Edital nº 117/96
(Processo nº 963315-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alcy Ferreira Magalhães.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alcy Ferreira Magalhães**, Prefeito Municipal de Faro no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 963315-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 04 de dezembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0182244-5

Edital nº 118/96
(Processo nº 967006-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel da Conceição Sarraf Borges.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel da Conceição Sarraf Borges**, Presidente do Instituto de Assistência e Previdência do Município de Almeirim, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 967006-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquele Instituto, no exercício de 1995.

Belém, 04 de dezembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

Edital nº 119/96
(Processo nº 967006-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria de Jesus Barreiro Camelo.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria de Jesus Barreiro Camelo**, Presidente do Instituto de Assistência e Previdência do Município de Almeirim, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 967006-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquele Instituto, no exercício de 1995.

Belém, 04 de dezembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0182226-4

Edital nº 120/96
(Processo nº 967007-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel da Conceição Sarraf Borges.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel da Conceição Sarraf Borges**, Presidente do Instituto de Assistência e Previdência do Município de Almeirim, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 967007-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquele Instituto, no presente exercício.

Belém, 04 de dezembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

(Dias 12,17 e 21/12/96)

CP96/0182223-7

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATOS CONTRATUAIS

CONTRATO Nº 008/96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS Nº 003/96
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E EMPRESA DETROIT LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO E GARANTIA DE 02 (DOIS) VEÍCULOS FIESTA 1.0
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DA GARANTIA DO VEÍCULO, DE 12.12.96 À 12.12.97
VALOR: R$ 32.200,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 11.100 FUNCIONAL PROGRAMATICA 11.104.0204013.2180 ELEMENTO DE DESPESA 4120.00
FORO: COMARCA DE BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 12.12.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
(PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA).

CP96/0192503-2

CONTRATO Nº 009/96

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/96
PARTES:DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E EMPRESA GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO E GARANTIA DE UM EQUIPAMENTO DE ASPIRADOR DE PÓ.
VIGÊNCIA:12(DOZE)MESES DA ENTREGA 12.12.96 À 12.12.97.
VALOR: R$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 1996
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.104 FUNCIONAL PROGRAMATICA 0207021.2532 - ELEMENTO DE DESPESA: 4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE
FORO: COMARCA DE BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 12.12.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
(PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA)

CP96/0192513-0

CONTRATO Nº 010/96

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96
PARTES:DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E EMPRESA EXCELSIOR COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO E GARANTIA DE UM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA 04 (QUATRO) IMPRESSORAS JATO DE TINTA HP DESKJET 680C, 07 (SETE) FAX MODEM/ EXTERNO 28.800 BPS US ROBOTICS.
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO DE GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A CONTAR DA INSTALAÇÃO
VALOR: R$ 4.618,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.104 FUNCIONAIS PROGRAMATICAS 0204013.2180 E 020403.2182 - ELEMENTO DE DESPESA: 4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE
FORO: COMARCA DE BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 13.12.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
(PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA).

CP96/0192528-7

CONTRATO 011/96

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96
PARTES:DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E EMPRESA COMPUADD DO BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO E GARANTIA DE UM MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM COM KIT MULTIMÍDIA MODELO CP1008, 06 (SEIS) MICROCOMPUTADORES PENTIUM CP 1008 DT DESK 508 COM WINDOW E OFFICE E 03 (TRÊS) MICROCOMPUTADORES INTEL PENTIUM MODELO DT 100P DT DESKTOP.
VIGÊNCIA: 36 MESES DE GARANTIA A CONTAR DA INSTALAÇÃO
VALOR: R$ 22.823,93 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.104 FUNCIONAIS PROGRAMATICAS 020403.2180 E 020403.2182 -

(G.Reg.232)

CP96/0192507-4

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 5088/96. RECORRENTE: IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Dr. Adyr Raitani Júnior. RECORRIDO: ANTÔNIO FERREIRA PÁSCOA. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: HORAS EXTRAS - HABITUALIDADE - Havendo incidência de pagamento de horas extras em todos os recibos de pagamento, evidente se torna a sua habitualidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida e rejeitar o pedido do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais. Custas como fixadas no 1º grau. O Ministério Público requereu e lhe foi deferida intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 5510/96. RECORRENTE: PRETTY MODAS LTDA. Drª Isis Maragreth Xavier Gomes. RECORRIDA: MARINA DE PAULA ALVES. Dr. Jáder Kawhage David. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: COMISSÕES - Comissões pagas "por fora" em geral, são provadas por depoimentos testemunhais, de vez que o empregador não fornece recibos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AP 5982/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Drª Proc. Fabiola de Melo Siems. AGRAVADO: RUI GUILHERME FRANCO DA SILVA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: COISA JULGADA - ABONOS E EMBARGOS - em face do caráter limitado e restrito da matéria e do objeto de Embargos à Execução - Art. 884 da CLT -, não se pode rediscutir parcela a título de Abonos a que foi condenado o Agravante, por Sentença de Primeiro Grau, confirmada por Acórdão, sob pena de violação da Coisa Julgada - Art. 836 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Agravo de Petição. No mérito, negar-lhe provimento, para manter a totalidade da r. decisão agravada. Tudo consoante os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ REXOFF 5782/96. RECLAMANTE: ESTERLITA SILVA DE SOUZA. Dr. Edilberto de Souza Matos. RACLAMADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Otávio Augusto de S. S. de Rodrigues. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: CELETISTA E OPÇÃO POR REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO - O funcionário público Municipal, que presta serviços para a Municipalidade desde a época da Constituição Federal de 67, sob regime da CLT, faz jus aos depósitos do FGTS e parcelas trabalhistas até a data que, por opção, passou a ter sua relação jurídica com a Municipalidade, regida por um Estatuto - norma jurídica própria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da Remessa *Ex-Officio*. Rejeitar a Preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho arguida pelo Município Reclamado, por falta de amparo legal. No mérito, sem divergência, rejeitar a prescrição com referência ao FGTS, arguida pelo Ministério Público e negar provimento ao Recurso necessário, para manter integralmente a R. Sentença de primeiro grau. Tudo nos termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AI 5142/96. AGRAVANTE: PEDRO PETCOV. AGRAVADA: LUSCELINA SENA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. É incabível a interposição de agravo de instrumento se não há despacho denegatório de recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo de instrumento, porque intempestivo e incabível na espécie, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ REXOFF e RO 2901/96. RECORRENTES: JOÃO BOSCO DE MORAES CORREA LIMA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Dr. Proc. Claudio M. Gonçalves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO - COMPETÊNCIA. É jurisprudência consagrada neste Egrégio Tribunal a chamada competência residual da Justiça do Trabalho, para instrução e julgamento de reclamação ajuizada por servidor que, antes do advento do regime jurídico único estatutário, era celetista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos apelos; determinar a inclusão do recurso ordinário do Reclamante, na capa dos autos e demais assentamentos cabíveis; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de carência da ação, e de nulidade da contratação, bem como a argüição de prescrição total, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso do Reclamante e dar provimento, em parte, à remessa de ofício e ao recurso voluntário do Reclamado para, reformando parcialmente a r sentença recorrida, limitar as parcelas deferidas até 23.01.1994 e quanto ao FGTS, de outubro de 1988 até aquela data; manter a r sentença recorrida, em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, como no 1º Grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 4645/96. RECORRENTE: JOÃO DOS SANTOS. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr.Proc. Hildenir Helker de Aguiar Franco. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: PRESCRIÇÃO - Contagem do Prazo. A partir da extinção efetiva da prestação de trabalho é que começa a fluir o prazo prescricional, para as ações que perseguem parcelas trabalhistas, ainda que o regime jurídico entre as partes tenha mudado, e esse prazo é o qüinqüenal e não o bienal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juízes Relator e Janari Rocha, dar-lhe provimento para, afastando a prescrição, reformar a r decisão recorrida, determinando a baixa dos autos à MM Junta de origem, para que aprecie os pedidos como entender de direito, apenas limitando-se a condenação ao período de 29.05.90 a 16.12.90, conforme os fundamentos. Custas, ao final. Prejudicado o requerimento do Ministério Público do Trabalho, quanto à retenção dos descontos previdenciários e fiscais. Designado prolator do Acórdão o Exmº Juiz Revisor. Deferida justificativa de voto ao Exmº Juiz Relator.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 5150/96. RECORRENTE: JB LOTERIAS. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: FERNANDO MARCOS ESTUMANO GALVÃOL. Dr.Márcio Mota Vasconcelos. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO- A prestação pessoal de serviços na atividade conhecida como "jogo do bicho" não caracteriza relação mercantil, mas sim relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de carência do direito de ação, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, rejeitar o pedido do Ministério Público quanto ao recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juízes José Augusto Affonso Fernando Acatauassu Nunes, negar-lhe provimento para confirmar a r.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

decisão recorrida. Custas pelo reclamado sobre R$-2.000,00, na quantia de R$-40,00. O representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ ED/RO 4413/96. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. EMBARGADA: MARIA ELIZABETH NUNES NEVES. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Devem ser rejeitados os embargos declaratórios quando não se vislumbra qualquer omissão a sanar. ACÓRDÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas, rejeitá-los por não vislumbrar qualquer omissão a sanar.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ ED/RO 4156/96. EMBARGANTE: COOPSERG - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS. Drª Regina Maria de Oliveira. EMBARGADOS: RAIMUNDO NONATO MOREIRA PRESTES e ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeita-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. ACÓRDÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios, mas rejeitá-los, por nada haver a sanar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ ED/RO 4346/96. EMBARGANTE: NORSERGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Drª Marilia Rebelo Giroto. EMBARGADO: JOÃO VITAL SACRAMENTO DA SILVA. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeita-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. Por serem protelatórios, aplica-se à embargante a multa prevista no parágrafo único do art. 538 do CPC. ACÓRDÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios, mas rejeitá-los, por nada haver a sanar no v. acórdão embargado. Por serem protelatórios, aplica-se à embargante a multa prevista no parágrafo único do art. 538 do CPC, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ED/RO 2868/96. EMBARGANTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Deusdedith Brasil. EMBARGADOS: OS MESMOS e RAIMUNDO FERNANDES BRITO. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeita-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. ACÓRDÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios, mas rejeitá-los, por nada haver a sanar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AI 4199/96. AGRAVANTE: JOSÉ SALAME FILHO. Dr. Júlio César. AGRAVADO: COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ. Drª Rosalda Fidelles Maranhão. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: ISENÇÃO DE CUSTAS - JUSTIÇA GRATUITA - A norma é o de que o vencido, seja Reclamante ou Reclamado, é obrigado a recolher custas impostas pela Sentença - Art. 789, § 4º da CLT. Por outro lado, os benefícios da Justiça Gratuita não são de caráter aleatório nem muito menos um direito líquido e certo. Para que alguém seja beneficiado, notadamente, da isenção total de custas, há que perceber até dois mínimos ou ainda tem que comprovar da impossibilidade de pagar as custas cominadas, quando isto enseja dano ao seu sustento próprio e de sua família. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Agravo. No mérito, negar-lhe provimento para manter integralmente o despacho agravado. Tudo nos termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 5068/96. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DUARTE CARDOSO. Drª Paula Fransinetti Mattos. RECORRIDO: EMPRAM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: PAGAMENTO DE PARCELAS RESCISÓRIAS. INEXISTÊNCIA DE PROVAS - À falta de prova de pagamento das férias, deve o empregador ser compelido ao seu pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão recorrida deferir a parcela de férias 94/95 em dobro e rejeitar o pedido do Ministério Público referente aos descontos previdenciários e fiscais. Mantida a decisão em seus demais termos. Custas como fixadas no primeiro grau. O representante do Ministério Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 4881/96. RECORRENTE: EMPRESA S/A - CONTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RECORRIDO: IVAN DIAS DE OLIVEIRA. Dr. Inocêncio Martires Coelho Júnior. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: HORAS EXTRAS - Provado o trabalho extraordinário sem o registro no ponto, é devido o pagamento das horas correspondentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 5333/96. RECORRENTE: CLÁUDIO DE OPLIVEIRA GARCIA. Dr. Miguel Ângelo S. Cansanção Pereira. RECORRIDO: HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A. Drª. Maria Celina Menezes Vieira. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: TESTEMUNHAS - ISENÇÃO DE ÂNIMO - Testemunhas que confessam haver sido dispensadas pelo mesmo motivo do reclamante não possuem isenção de ânimo para depor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. Custas como fixada no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 5152/96. RECORRENTE: JOSÉ OTÁVIO RODRIGUES. Dr. Abdon Rodrigues Panduro. RECORRIDOS: LOURIVAL VIRIATO MENDONÇA. Drª Iátia Tolentino Guamão da Silva e JOSÉ COIMBRA BRASIL. Drª Maria Doulores Cajado Brasil. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: MAGAREFE - O magarefe que é recrutado para abater gado de terceiros em matadouro, que recebe pagamento tarifado e que não tem exclusividade, é profissional autônomo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida e considerar prejudicado o pedido do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 5161/96. RECORRENTE: ALCIDES SARMENTO DAS NEVES.Dr. Antônio dos Santos Dias. RECORRIDO: DEMÉTRIO MAESTRI. Dr. Antônio Cristino Mendes. LITISCONSORTE: Alan Aguiar Pinheiro da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: Reconhecida a relação de emprego com o reclamado, reforma-se a r. decisão para que o juízo de 1º grau julgue o mérito da reclamação, como entender de direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juízes Presidente e Vanilson Hesketh, dar-lhe provimento para reconhecer a existência de relação de emprego entre o reclamante e o reclamado DEMÉTRIO MAESTRI, no período declinado na inicial, e determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem para que julgue o mérito da reclamação, como entender de direito.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 4872/96. RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNO BRASILEIRO S/A. Dr. Rômulo de Gouveia. RECORRIDO: ROSENILDO PEREIRA DA SILVA. Dr. José Heiná Maués. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO E EQUIPARAÇÃO SALARIAL - O fato do empregado exercer função diversa da que lhe é atribuída pelo plano de carreira caracteriza desvio de função e lhe assegura direito a salário e vantagens correspondentes, que podem ser iguais a de paradigma desde que não provados os impedimentos do § 1º do art. 461 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AP 5103/96. AGRAVANTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Drª Jussara França da Silva. AGRAVADO: EDIVALDO DA SILVA MONTEIRO. Drª. Ana Leuda Tavares de M. B. Matos RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: PARCELAS NÃO APRECIADAS NA SENTENÇA NÃO PODEM SER OBJETO DO RECURSO ORDINÁRIO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho a Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. decisão recorrida, excluir da condenação os reflexos das diferenças salariais sobre as férias 87/88, 88/89, 89/90, menos o terço constitucional, conforme os fundamentos; mantida em seus demais termos. Custas como fixadas no 1º grau.

ACORDÃO TRT - 1ª T/ RO 5198/96. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Lenewton Athayde. RECORRIDA: MARLI HELENA DA SILVA. Drª Rosilene Silva de Souza: RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: Demonstrado nos autos o labor extraordinário da reclamante, é devido à mesma o pagamento das horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; desconsiderar os documentos de fls. 255/258, porque intempestivos; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, reduzir o número de horas extras deferidas para 2 por dia, na base de 60%, compensadas as horas extras pagas; sem divergência, manter a r. decisão em seus demais termos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AP 5090/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Maria Luiza Lopes Tappembeck. AGRAVADA: BENVIDA FERREIRA DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO. O art. 884 da CLT, que trata dos embargos à execução, estabelece: "§ 1º - *A matéria de defesa será restrita às alegações de cumprimento da decisão ou do acordo, quitação ou prescrição da dívida.*" DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AP 4826/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚTRIA E COMÉRCIO. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADA: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS. Dr. David Cruz Araújo. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: FUNDAMENTAÇÃO - O juízo deve examinar toda a matéria em debate e fundamentar sua decisão. Inteligênica do art. 93, IX, da C.F. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Agravo de Petição e acolher a preliminar de nulidade da Sentença de Embargos à Execução levantada pela agravante para reformando a r. decisão recorrida, decretar a nulidade da referida sentença, e determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem para que seja prolatada nova decisão.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AP 4400/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL/PA. Dr José Rubens Leão. AGRAVADO: DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO LEÃO. Drª Carla Zalouth. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: CÁLCULO - O cálculo das parcelas deferidas deve seguir as diretrizes estabelecidas pela decisão transitada em julgado DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conhecer do agravo, e lhe dar provimento, em parte, para, reformando parcialmente a r. decisão recorrida, determinar que o cálculo de parcela de adicional noturno tome por base de cálculo o salário do recorrido; mantida em seus demais termos. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 4923/96. RECORRENTE: JOILSON OLIVEIRA SANTOS. Dr. José Maria Rodrigues da Fonseca. RECORRIDA: MARIA DO CARMO MARQUES BARBOSA.Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá neto. EMENTA: FATO IMPEDITIVO - Incumbe ao reclamado a prova de fato impeditivo à constituição de relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do presente recurso, no mérito; sem divergência, dar-lhe provimento para reformando a r. decisão recorrida, reconhecer a relação de emprego e mandar baixar os autos à MM. Junta de Origem para efeito de julgamento das parcelas pleiteadas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 5079/96. RECORRENTE: ADILSON BORGES LEAL. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes. RECORRIDO: CHURRASCARIA PAVAN LTDA. Dr. Fernando Soares. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: AUSÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO - A prestação de serviço de modo esporádico não caracteriza relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida e considero prejudicado o pedido formulado pelo Ministério Público do Trabalho quanto aos descontos previdenciários e fiscais, conforme os fundamentos. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ REXOFF 5170/96. RECLAMANTE: STAFPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Drª Ana Kelly Jansen de Amorim. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Dr. Proc. Icaral Dias Dantas. LITISCONSORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: FGTS - LEVANTAMENTO POR MUDANÇA DE REGIME - É competente a Justiça do Trabalho para ordenar o levantamento do FGTS, pela mudança de regime jurídico com a liberação dos depósitos em favor do empregado titular dos valores da conta vinculada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer de remessa *ex officio*. No mérito, negar-lhe provimento para manter a R. Sentença nos demais termos. Tudo conforme fundamentação.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 2959/96. RECORRENTES: HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE. Drª Paula Fransinetti Mattos e VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS. Drª Mary Machado Scalércio. RECORRIDOS: OS MESMOS E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Dr. Pedro Tourinho Tupinambá. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: COISA JULGADA. Não podem ser aventadas no presente feito questões que já foram objeto de apreciação e decisão em reclamação anterior, já transitada em julgado, sob pena de violação à supremacia da coisa julgada (Constituição Federal, art. 5º, inciso XXXVI). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso da reclamada; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, negar provimento ao recurso do reclamante. Custas como no 1º grau.

(G.Reg.623)

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 19.12.96, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01.PROCESSO TRT DC 2014/96. DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ - SEC/PA. Dr. Régis Lobato. DEMANDADOS: SINDICATO DO COMÉRCIO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM; TERCEIROS INTERESSADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO LOJISTA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA. Drs. Marcos José Nahon, Carlos Balbino Potiguar, Jader Kahwage David, Walter Tavares de Moraes. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

02.PROCESSO TRT SE A Reg/MS 6292/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: MÁRIO DE JESUS MARTINS e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes da Silva. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

03.PROCESSO TRT SE A Reg/MS 6290/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: BENET MARTINS DE BARROS e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes da Silva. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

04.PROCESSO TRT SE A Reg/MS 6111/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: MARIA IVETE JARDIM DE LIMA e ESTADO DO PARÁ - SETRAN. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

05.PROCESSO TRT A Reg/MS 5914/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: TIMÓTEO SOARES MORAES e outro e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. RELATORA: Juíza Antonia Serra. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

06.PROCESSO TRT SE AR 887/96. AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Gracione da Mota Costa. RÉUS: ANA DE SENA RIBEIRO GUIMARÃES e outros. Dr. Haroldo Souza Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. IMPEDIDO: Juiz Hermes Tupinambá.

07.PROCESSO TRT AR 10259/95. AUTOR: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. Procuradora: Drª Maria das Graças de Oliveira. RÉUS: MARIA JOSÉ GATINHO DA SILVA e outros. Dr. José Wander Lima de Souza. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juíza Antonia Serra.

08.PROCESSO TRT SE AR 4554/96. MCII - 4694/96. AUTORA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Orlando Teixeira de Campos. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

09.PROCESSO TRT SE AR 10257/95. MCII 10258/95. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora: Drª Aida Maria Mendes. RÉUS: TADEU PELAES DOS SANTOS e outros. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISOR: Juiz Hermes Tupinambá.

10.PROCESSO TRT AR 3561/96. AUTORA: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Procuradora: Drª Aurea F. Bechara Gomes. RÉUS: RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA e outros. Dr. Amarildo da Silva Guerra. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima.

11.PROCESSO TRT AR 3428/96. MCII 3699/96. AUTORA: ESTÂNCIA ENTROCAMENTO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Dr. Francisco Soares Napoleão. RÉU: GREGORIO HENRIQUE REIS. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes.

12.PROCESSO TRT SE AR 4796/96. AUTORA: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RÉU: CARLOS ALBERTO ABREU DE SOUZA. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes.

13.PROCESSO TRT AR 3941/96. AUTOR: DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA. Dr. Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa. RÉU: VALDEMAR LAURENTINO PEREIRA. Dr. Antonio Barreto da Silva. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Hermes Tupinambá.

(G.Reg.626)

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.363 BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
2ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 290
RECURSO Nº 1334 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA - Insc. Estadual nº 15.002.803-2
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF
RELATOR: Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração;
II - Empresas prestadoras de serviços de transporte estritamente municipal, não tributadas pelo ICMS, são desobrigadas de manter livros fiscais referentes a esse imposto que constituem obrigações acessórias aos contribuintes obrigatórios desse tributo, ainda que inscritos no Cadastro Geral de Contribuintes.
III - Recurso Voluntário provido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso Voluntário, em que é recorrente VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA, Inscrição estadual nº 15.002.803-2 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 15ª Região Fiscal, acórdam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da Ata de Julgamento, Relatório e Votos que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento do Recurso Voluntário e o seu provimento, no sentido de reformar a decisão recorrida.

Sala de Reuniões da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 10 de dezembro de 1996.

NILDA SANTOS BAPTISTA
Presidente

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador da Faz. Pública

WALMIR HUGO DOS SANTOS
Conselheiro- Relator

CP96/0182953-9

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
2ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 291
RECURSO Nº 1344 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE: VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA - Insc. Estadual nº 15.002.803-2
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF
RELATOR: Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração;
II - Empresas prestadoras de serviços de transporte estritamente municipal, não tributadas pelo ICMS, são desobrigadas de manter livros fiscais referentes a esse imposto que constituem obrigações acessórias aos contribuintes obrigatórios desse tributo, ainda que inscritos no Cadastro Geral de Contribuintes.
III - Recurso Voluntário provido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso Voluntário, em que é recorrente VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA, Inscrição estadual nº 15.002.803-2 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 15ª Região Fiscal, acórdam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da Ata de Julgamento, Relatório e Votos que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento do Recurso Voluntário e o seu provimento, no sentido de reformar a decisão recorrida.

Sala de Reuniões da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 10 de dezembro de 1996.

NILDA SANTOS BAPTISTA
Presidente

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador da Faz. Pública

WALMIR HUGO DOS SANTOS
Conselheiro- Relator

CP96/0182945-8

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS

Portaria nº 6632, de 13/12/96
Base Legal: Portaria nº 2322/96, art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e art. 225 da Constituição Estadual.:
Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:
* ICMS - período de 01 a 07/12/96. CP96/0183158-4

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERIODO: DE 01 A 07 DE DEZEMBRO DE 1996

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	8.587,56
ALMEIRIM	170.028-6	94.231,59
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.538,02
AURORA DO PARA	170.271-8	2.587,49
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.070,03
AVEIRO	170.029-4	5.243,73
AFUA	170.039-1	7.263,06
ANAJAS	170.040-5	5.334,21
ABAETETUBA	170.050-2	16.635,92
ANANINDEUA	170.074-0	173.434,04
ALTAMIRA	170.076-6	32.873,76
AUGUSTO CORREA	170.085-5	4.103,79
ACARA	170.098-7	8.041,12
BRASIL NOVO	170.283-1	4.465,68
BREU BRANCO	170.284-0	10.852,97
BELEM	170.001-4	1.421.167,56
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	3.206,31
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.911,99
BAGRE	170.041-3	4.074,84
BREVES	170.042-1	13.042,38
BAIAO	170.051-0	4.776,90
BARCARENA	170.052-9	136.858,19
BENEVIDES	170.075-8	28.122,19
BRAGANCA	170.086-3	16.530,97
BONITO	170.094-4	2.688,82
BUJARU	170.096-0	3.785,33
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.019,36
CASTANHAL	170.003-0	78.380,97
COLARES	170.004-9	2.732,24
CURUCA	170.005-7	4.302,83
CURIONOPOLIS	170.017-0	18.427,25
CHAVES	170.043-0	5.070,03
CURRALINHO	170.044-8	3.633,34
CAMETA	170.053-7	10.690,12
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	14.627,45
CAPITAO POCO	170.069-3	9.271,53
CAPANEMA	170.084-7	31.151,18
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.328,20
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	5.833,61
D.ELIZEU	170.083-9	19.006,27
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	3.275,07
FARO	170.031-6	1.056,71
GURUPA	170.045-6	4.889,08
GOINESIA DO PARA	170.287-4	9.532,09
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	5.605,62
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	2.113,42
IGARAPE-ACU	170.006-5	7.292,01
INHANGAPI	170.007-3	3.564,58
ITUPIRANGA	170.020-0	8.417,48
ITAITUBA	170.032-4	30.478,07
IGARAPE-MIRI	170.054-5	6.076,07
IRITUIA	170.070-7	5.218,40
JACAREACANGA	170.288-2	2.348,64
JACUNDA	170.021-9	9.662,37
JURUTI	170.033-2	4.165,31
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.213,55
M. BARATA	170.008-1	2.402,93
MARACANA	170.009-0	3.738,29
MARAPANIM	170.010-3	3.419,83
MARABA	170.022-7	80.935,89
MONTE ALEGRE	170.034-0	11.030,30
MELGACO	170.046-4	4.389,68
MOCAJUBA	170.056-1	7.523,62
MOJU	170.057-0	8.037,50
MAE DO RIO	170.071-5	7.610,47
MEDICILANDIA	170.077-4	6.199,11
MUANA	170.105-3	7.255,82
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	1.154,42
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.656,25
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	21.358,53
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.166,51
OBIDOS	170.035-9	11.251,05
ORIXIMINA	170.036-7	34.909,02
OEIRAS DO PARA	170.047-2	3.951,80
OURILANDIA NORTE	170.065-0	14.573,16
OUREM	170.093-6	3.079,65
PALESTINA DO PARA	170.291-2	3.224,41
PAU DARCO	170.296-3	4.317,30
PARAUAPEBA	170.019-7	127.376,07
PRAINHA	170.037-5	4.230,45
PORTEL	170.048-0	11.880,73
PARAGOMINAS	170.068-5	90.587,39
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.743,14
PACAJAS	170.018-9	7.968,74
PEIXE-BOI	170.088-0	2.406,54
PRIMAVERA	170.089-8	3.955,42
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.384,87
RONDON PARA	170.081-2	17.374,16
RUROPOLIS	170.030-8	4.179,79
REDENCAO	170.059-6	44.638,68
RIO MARIA	170.060-0	15,264,37
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	3.665,91
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	4.230,45
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	2.877,00
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	8.710,60
S.IZABEL PARA	170.011-1	29.808,58
S. MARIA PARA	170.012-0	5.627,33
S. ANTONIO TAUA	170.013-8	8.413,86
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.506,68
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	4.708,14
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.073,76
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	1.993,99
SANTAREM	170.038-3	98.009,68
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	3.419,83
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	19.321,11
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	16.093,09
S. FELIX XINGU	170.063-4	21.807,27
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.269,07
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	6.390,91
SOURE	170.600-4	7.509,14
S.CRUZ ARARI	170.100-2	3.669,53
SALVATERRA	170.102-9	
S.JOAO PIRABAS	170.090-1	
SALINOPOLIS	170.091-0	
SANTAREM NOVO	170.092-8	
TERRA SANTA	170.293-9	
TRAIRAO	170.094-7	
Bloqueio judicial		3.803,43
		3.658,67
		6.300,44
		2.243,70
		10.863,83
		2.891,47

TERRA ALTA	170.[illegible]	1.433.07
TUCURUI	170.020-0	226.025.06
TUCUMAN	170.064-2	20.066.50
TOME-ACU	170.095-2	21.207.27
TAILANDIA	170.099-5	20.290.97
ULIANOPOLIS	170.280-7	25.082.34
URUARA	170.070-2	7.585.16
VITORIA DO XINGU	170.295-5	3.036.23
VISEU	170.082-0	7.263.06
VIGIA	170.016-2	5.998.88
XINGUARA	170.066-9	20.000.39
T O T A L		3.610.863,64
		(-) 3.803,43
TOTAL A PAGAR		3.615.060,21

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 5866, de 21/11/96 - Processo nº 10.114/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: JOSE GOMES DA SILVA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0183177-2

Portaria nº 5895, de 22/11/96 - Processo nº 10.079/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: NILTON DA CONCEIÇÃO COSTA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0183166-5

Portaria nº 6437, de 11/12/96 - Processo nº 10.758/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO REINALDO MAGALHÃES MESQUITA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0183173-8

Portaria nº 6444, de 11/12/96 - Processo nº 10.988/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: ORLANDO DA SILVA SANTOS
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0183172-0

Portaria nº 6445, de 11/12/96 - Processo nº 10.902/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: BENJAMIN VIEIRA GOMES
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0183177-0

Portaria nº 6447, de 11/12/96 - Processo nº 10.912/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: RAIMUNDO COELHO MOTA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0183171-1

Portaria nº 6448, de 11/12/96 - Processo nº 10.816/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: MANUEL DIAS DE PAIVA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0183170-3

Portaria nº 6465, de 11/12/96 - Processo nº 11.078/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: VALTERDAN GOMES DA SILVA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP96/0183169-0

Portaria nº 6578, de 12/12/96 - Processo nº 11.169/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: JOSÉ ALBERTO DO ESPIRITO SANTO MORAIS
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

ISENÇÃO DE IPVA CP96/0183161-4

Portaria nº 6137, de 02/12/96 - Processo nº 10.495/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ANTÔNIO OLIVEIRA DA COSTA

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	PASS/AUTOMÓVEL	JTA-7655

CP96/0183153-3

Portaria nº 6220, de 04/12/96 - Processo nº 10.668/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOSÉ AFONSO BRITO PORTAL

MARCA	TIPO	PLACA
VW/APOLLO GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTX-5110

CP96/0183162-2

Portaria nº 6283, de 06/12/96 - Processo nº 10.534/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: SIDNEY ARISTON BENTES DIAS

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/DEL REY GHIA	PASS/AUTOMÓVEL	JTX-3170

CP96/0183163-0

Portaria nº 6284, de 06/12/96 - Processo nº 10.807/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: SIDNEY JAQUES DE ASSIS

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/TEMPRA IE	PASS/AUTOMÓVEL	JTI-9630

CP96/0183164-9

Portaria nº 6285, de 06/12/96 - Processo nº 10.784/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: PAULO FERNANDO PESSOA LISBOA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JUB-9770

CP96/0183165-7

Portaria nº 6286, de 06/12/96 - Processo nº 10.796/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ARNALDO BORGES DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/POINTER CLI 1.8	MIS/AUTOMÓVEL	JTK-7410

CP96/0183167-6

Portaria nº 6287, de 06/12/96 - Processo nº 10.797/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MARCOS SERGIO RAIOL VILHENA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-1910

CP96/0183156-8

Portaria nº 6288, de 06/12/96 - Processo nº 10.794/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: PEDRO FILGUEIRA JARDIM

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE DL	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-3950

CP96/0183155-0

Portaria nº 6289, de 06/12/96 - Processo nº 10.799/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: EDUARDO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE L	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-5240

CP96/0183154-1

Portaria nº 6290, de 06/12/96 - Processo nº 10.800/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JORGE MANOEL DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/ESCORT 1.6 IGL	MIS/AUTOMÓVEL	JTR-9180

CP96/0182905-9

Portaria nº 6291, de 06/12/96 - Processo nº 10.783/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: IRANDI ALVES DE MESQUITA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CLI	MIS/AUTOMÓVEL	JUD-7000

CP96/0182913-0

Portaria nº 6292, de 06/12/96 - Processo nº 10.760/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: OSVALDO DE OLIVEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE DL	PASS/AUTOMÓVEL	JTM-7910

CP96/0182921-4

Portaria nº 6294, de 09/12/96 - Processo nº 10.817/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: GILMAR JOSÉ MARINGA CAMPOS

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO MILLE	PASS/AUTOMÓVEL	JTQ-9400

CP96/0182920-2

Portaria nº 6295, de 09/12/96 - Processo nº 10.906/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MANOEL ANTÔNIO SOARES

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTM-5760

CP96/0182919-9

Portaria nº 6296, de 09/12/96 - Processo nº 10.896/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JANARI DA SILVA PAIVA

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/PARATI CL 1.6	MIS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ379TT220035

CP96/0182918-0

Portaria nº 6297, de 09/12/96 - Processo nº 10.877/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: NELSON PIMENTA BARBOSA

MARCA	TIPO	CHASSI
GM/CORSA GL 1.6	MIS/AUTOMÓVEL	9BGSE19NTTC798280

CP96/0182917-2

Portaria nº 6298, de 09/12/96 - Processo nº 10.850/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: CARLOS AUGUSTO FERREIRA MARTINS

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL I PLUS	PASS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ377TT194060

CP96/0182916-4

Portaria nº 6299, de 09/12/96 - Processo nº 10.856/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: PEDRO PAULO BATISTA DE SOUZA

MARCA	TIPO	CHASSI
FIAT/PALIO EL 4P	PASS/AUTOMÓVEL	9BD178237T0130942

CP96/0182915-6

Portaria nº 6300, de 09/12/96 - Processo nº 10.868/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS

MARCA	TIPO	CHASSI
GM/CORSA GL 1.6	PASS/AUTOMÓVEL	9BGSE19NTTC800259

CP96/0182914-8

Portaria nº 6301, de 09/12/96 - Processo nº 10.903/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MARIA DO CARMO LOBATO DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/PREMIO S	PASS/AUTOMÓVEL	JUE-7710

CP96/0182922-9

Portaria nº 6302, de 09/12/96 - Processo nº 10.846/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: AILTON BARRETO DOS SANTOS

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SL/E	PASS/AUTOMÓVEL	JTN-6900

CP96/0182923-7

Portaria nº 6303, de 09/12/96 - Processo nº 10.764/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: OLIVAR FERNANDES DA CRUZ

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTR-8050

CP96/0182906-7

Portaria nº 6304, de 09/12/96 - Processo nº 10.782/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MÁRCIO VENICIUS FELIX RIBEIRO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL GL 1.8	MIS/AUTOMÓVEL	BGT-3150

CP96/0182924-5

Portaria nº 6305, de 09/12/96 - Processo nº 10.801/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ANTÔNIO PAULO ESTEVES DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/ELBA WEEKEND IE	MIS/AUTOMÓVEL	JTM-3040

CP96/0182925-3

Portaria nº 6306, de 09/12/96 - Processo nº 10.685/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MARIA ANTÔNIA FERREIRA OLIVEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/DEL REY GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-8388

CP96/0182926-1

Portaria nº 6307, de 09/12/96 - Processo nº 10.775/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOSÉ DAVID PINHEIRO TODA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE L	PASS/AUTOMÓVEL	JTD-2770

CP96/0182927-0

Portaria nº 6308, de 09/12/96 - Processo nº 10.802/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MÁRIO RODRIGUES DE BRITO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL 1000	MIS/AUTOMÓVEL	JTA-1129

CP96/0182928-8

Portaria nº 6309, de 09/12/96 - Processo nº 10.332/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVROLET A10	MIS/CAMIO/PICK UP	AM-9624

CP96/0182944-0

Portaria nº 6311, de 09/12/96 - Processo nº 10.936/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOATAN ALVES DE CARVALHO

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SL	PASS/AUTOMÓVEL	JTT-3690

CP96/0182922-6

Portaria nº 6312, de 09/12/96 - Processo nº 10.948/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOSÉ SOUZA COSTA

MARCA	TIPO	PLACA
IMP/VW GOL CL 1.8	MIS/AUTOMÓVEL	JTS-0300

CP96/0182926-9

Nota de Empenho nº 601453 de 11/12/96
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Fax Comunicação Ltda.
Objeto: Para a contratação de serviços relativos a organização do Seminario " Modelos de Gestão de Secretarias da Fazenda " e da 84ª Reunião do Conselho Nacional de Política Fazendaria-CONFAZ.
Valor: R$ 29.945,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2063.3132.11.100
Data da assinatura: 11 de dezembro de 1996
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes
(N.E usada em substituição ao instrumento de contrato)

CP96/0182934-2

(Fat. nº 511, Reg. nº 511, Dia: 17/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento das Unidades de Saúde do Estado e a inadiável instalação e manutenção de serviços públicos essenciais, foram autorizados pelo Exmº Sr. Governador do Estado, os Contratos Administrativos baixo relacionados, conforme o disposto na Lei nº 6.091/15.08.74, Artigo 13, § 1º, Incisos I e II , que abre exceções para as referidas contratações:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANTONIO JOSÉ DOS REIS NETO
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : UM Acará
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 02.01.97. a 30.06.97.
VENCIMENTO : R$ 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : TATIANA NOBRE DE MACEDO
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE Presidente Vargas
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 02.01.97. a 30.06.97.
VENCIMENTO : R$ 448,16

RESUMO DE PORTARIA CP96/0182929-6

Port.1262/10.12.96 Designar ZEZILDA SAMPAIO DA SILVA, Auxiliar de Saúde, para responder pela Chefia do CS Baião, no período de 01.11. a 30.12.96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de licença prêmio.

CP96/0182930-0

Port.1261/10.12.96 Autorizar o servidor BENEDITO AZEVEDO BARBOSA, Datilógrafo, do 5º CRS, a perceber a gratificação de tempo integral, a contar de 04.12.96.

CP96/0182931-8

Port.1268/10.12.96 Autorizar o servidor ELIONALDO MANOEL SOARES NARBOSA, Agente de Portaria, do 5º CRS, a perceber a gratificação de tempo integral, a contar de 04.12.96.

CP96/0182932-6

Port.1269/10.12.96 Autorizar a servidora MARIA TRINDADE DE ANDRADE, Auxiliar de Saúde, do 5º CRS, a perceber a gratificação de tempo integral, a contar de 04.12.96.

CP96/0182933-4

Port.1270/10.12.96 Autorizar a servidora ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA, Agente Administrativo, da UM São Miguel do Guamá, a perceber a gratificação de tempo integral, a contar de 04.12.96.

CP96/0182929-3

Port.1271/10.12.96 Autorizar a servidora MARIA HELENA DE MONT SERRAT LOPES, Agente Administrativo, do 5º CRS, a perceber a gratificação de tempo integral, a contar de 04.12.96.

CP96/0182933-5

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Distratar, a contar de 28.11.96, MARCOS DA SILVA CALCAGNO, Agente de Portaria, do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA.

Distratar, a contar de 06.11.96, CELINA DA SILVA SOARES, Auxiliar de Informática, do CS Capanema/SESPA.

Distratar, a contar de 31.10.96, MARIA JACIREMA LUCIA DOS SANTOS ESTUMANO, Agente de Portaria, da Diretoria Operacional/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 16.12.96.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH CP96/0182937-7

(Fat. nº 518, Reg. nº 518, Dia: 17/11/96)

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/96.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A "CESSÃO DE USO", DE 01 CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS (PATRIMÔNIO SESPA - 53.374).
SUBCLÁUSULA ÚNICA: O CESSIONÁRIO OBRIGA-SE A UTILIZAR O OBJETO RETROMENCIONADO COM EXCLUSIVA FINALIDADE NO ATENDIMENTO À CLIENTELA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANA".
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.
CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO: O PRESENTE TERMO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER CLÁUSULAS, OU CONDIÇÕES PACTUADAS, QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL, BEM COMO POR ATO UNILATERAL DOS SIGNATÁRIOS, MEDIANTE AVISO PRÉVIO DAQUELE QUE SE DESINTERESSAR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS, PRAZO DURANTE O QUAL DEVERÁ SER RESTITUÍDO O MATERIAL.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM(PA), 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ROSEMARY DA SILVA GÓES
DIRETORA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA

CP96/0182448-6

(Fat. nº 500, Reg. nº 500, Dia: 17/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

C O M U N I C A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Licitações da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 056/96-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento através do processo nº 111.710/96, do recurso interposto pela Empresa HOT SAT TELECOMUNICAÇÕES, negando provimento ao mesmo.

Belém, 16 de dezembro de 1996.

A Comissão. CP96/0182597-4

C O M U N I C A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Licitações da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 064/96-CPL/SEDUC, que recebeu através do processo nº 123.350/96, recurso da Empresa FERRAMAQ COMERCIAL LTDA, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 16 de dezembro de 1996.

A Comissão. CP96/0182898-2

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

C O M U N I C A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Licitações da SEDUC, comunica que não tomou conhecimento do recurso interposto através do processo nº 122.825/96 de COMÉRCIO E REP. BRAGA S.S., por intempestividade.

Belém, 16 de dezembro de 1996.

A Comissão CP96/0182946-6

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

C O M U N I C A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Licitações da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 064/96-CPL/SEDUC, que através dos processos nºs 123.343/96 e 123.359/96, recurso das Empresas BRASTEX COMERCIAL LTDA e WALDECI R.S. PEREIRA, respectivamente, pelo qué os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 16 de dezembro de 1996.

A Comissão. CP96/0182954-7

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC , através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processo licitatórios na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE	OBJETO	ABERTURA
189/96	MATERIAL PERMANENTE (BANHO MARIA P/MAMADEIRAS, BALCÃO TÉRMICO, BATEDEIRA ELÉTRICA, ETC...)	20.12.96
190/96	MATERIAL DE CONSUMO (AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA, ALGODÃO 500G, ESPELHO BUCAL COM CABO, ETC...)	20.12.96
191/96	MATERIAL PERMANENTE P/LABORATÓRIO DE EDIFICAÇÕES (BETONEIRA , CORTADOR DE LAJOTA, ETC...)	20.12.96
192/96	MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO(CARIMBOS, COLEÇÃO, ARCO-ÍRIS, FANTASIA DE FLORES, ETC...)	20.12.96
193/96	MATERIAL PERMANENTE P/O LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA (AMPERÍMETRO, FASÍMETRO , FREQUENCÍMETRO)	20.12.96
194/96	MATERIAL PERMANENTE P/O LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA (TESTADOR DE CIRCUITO INTEGRADO, FERRO DE SOLDA 24V, ETC...)	20.12.96
195/96	MATERIAL PERMANENTE (AQUISIÇÃO' DE UM COFRE EM AÇO COM 02 PORTAS, SEGREDO E CHAVE).	20.12.96
196/96	MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA DE TRÊS BRAÇOS, GARRA UNIVERSAL, PAQUÍMETRO, ETC...)	20.12.96
197/96	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARMÁRIO' E PRATELEIRAS EM MADEIRA DE LEI)	20.12.96
198/96	MATERIAL PERMANENTE (CHAVE ALLEN, MICRÔMETRO EXTERNO, PAQUÍMETRO , ETC...)	20.12.96

Belém, 13 de dezembro de 1996.

A Comissão. CP96/0182947-4

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/96

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Impressão de 5.000 (Cinco Mil) Exemplares do Livro - Procedimentos Administrativos nº 04, referente ao processo nº 116.905/96, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

Belém, 16 de dezembro de 1996.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP96/0182940-7

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/96

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretaria de Estado de Educação em Exercício Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contrato ' Para Prestação de Serviços, referente ao processo Nº 114.371/96, com fundamento no art. 24, inciso' VIII da Lei nº 8.666/93.

Belém, 16 de dezembro de 1996.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP96/0182955-5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC , inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os ítens 01 e 02 do CONVITE Nº 178/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 111.760/96,com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 16 de dezembro de 1996.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP96/0182948-2

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os ítens 01,02,03,04,05,08 e 09 da TOMADA DE PREÇO Nº 056/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 3038/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 16 de dezembro de 1996.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP96/0182956-3

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os ítens 14,16,17,22,36,37,38,39,40 , 43 e 54 do CONVITE Nº 115/96-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 82.393/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 16 de dezembro de 1996.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP96/0182941-5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 169/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 105.244/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 16 de dezembro de 1996.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP96/0132949-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 172/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 109.114/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 16 de dezembro de 1996.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP96/0132957-1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 115/96
FIRMA(VENCEDORA): VALBRINK COM. LTDA. ÍTEM: 01,02,03,04, 05,06,07,08,09,10, 11,12,13,15,18,19, 20,21,23,24,25,26, 27,28,29,30,31,32, 33,34,35,41,42,44, 45,46,47,48,49,50, 51,52,53,55,56,57, 58,59,60,61,62,63, 64,65,66,67,68,69, 70,71,72,73,74,75, 76,77,78 e 79.
PRESIDENTE: MARILÉIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16.12.96.

Belém, 16 de dezembro de 1996.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 056/96
FIRMA(VENCEDORA): UNYSIS BRASIL LTDA. ÍTEM: 06 e 07.
PRESIDENTE: ALBERTO NOBUYUKI NAKAMARU.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16.12.96

Belém, 16 de dezembro de 1996.

CP96/0132942-3

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 157/96
FIRMA(VENCEDORA): C.N.G. CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA. ÍTEM: RECUPERAÇÃO DA E.E. YOLANDA CHAVES.
PRESIDENTE: ADEMAR PESSOA VALENTE.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16.12.96

Belém, 16 de dezembro de 1996.

CP96/0132943-1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 154/96
FIRMA(VENCEDORA): C.S. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ÍTEM: RECUPERAÇÃO DA E.E. EDVALDO BRANDÃO DE JESUS.
PRESIDENTE: RUFINO LINDOLPHO JORGE DE CAMPOS.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16.12.96.

Belém, 16 de dezembro de 1996.

CP96/0132950-4

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 178/96
FIRMA(VENCEDORA): EQUINÓCIO ÍTEM: 03.
PRESIDENTE: ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16.12.96.

Belém, 16 de dezembro de 1996.

CP96/0132958-0

(Fat. nº 510, Reg. nº 510. Dia: 17/11/96)

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº214/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES:SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
OBJETO:Destina-se a repassar Recursos Financeiros à P.M. de CAPANEMA,com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.
VIGÊNCIA: 16.12.96 até 31.01.97.
VALOR:Importa em R$-1.890,00(Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QF-96.(11.216). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3223.02.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSIANTURA: 16.12.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

CP96/0132410-0

(Fat. nº 509, Reg. nº 509. Dia: 17/11/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 792/96 de 29.10.96
NOME: MARIA DO CARMO SILVA BARNABÉ
MAT: 5352053-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC REIS DOS REIS/MARABÁ
PERÍODO: 16.09.96 a 30.09.96

PORTARIA Nº 826/96 de 19.11.96
NOME: MARIA DE LOURDES SILVA E SOUZA
MAT: 5510139-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROFª. ELZA MARIA C. DANTAS/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: 28.10.96 a 11.12.96

PORTARIA Nº 827/96 de 19.11.96
NOME: ODILENE LEAL MOURA
MAT: 5500397-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC BEM ME QUER/MARABÁ
PERÍODO: 30.09.96 a 29.10.96

PORTARIA Nº 841/96 de 27.11.96
NOME: MARIA DO SOCORRO LOPES DE ALMEIDA
MAT: 0209090-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE JOSÉ LUIZ CLAUDIO/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: 04.11.96 a 03.12.96

PORTARIA Nº 842/96 de 27.11.96
NOME: MIZULAN NEVES PEREIRA
MAT: 5352061-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC ELCIONE BARBALHO/MARABÁ
PERÍODO: 07.10.96 a 05.11.96

PORTARIA Nº 843/96 de 27.11.96
NOME: MARIA CELMA ALENCAR SANTANA
MAT: 5355222-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CRIANÇA FELIX/JACUNDÁ
PERÍODO: 11.09.96 a 10.10.96

PORTARIA Nº 844/96 de 27.11.96
NOME: MARIA IVANEZ DE SOUZA SACRAMENTO
MAT: 6005853-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFFESSOR/EE JUDITH FOMES LEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 14.11.96 a 12.01.97

PORTARIA Nº 845/96 de 27.11.96
NOME: ANTONIO BATISTA SILVA PARENTE
MAT: 5682290-010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/4ª URE/MARABÁ
PERÍODO: 21.10.96 a 04.11.96

PORTARIA Nº 847/96 de 29.11.96
NOME: MARIA STELA DA CONCEIÇÃO SANTOS
MAT: 0782726-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PTE. TANCREDO NEVES/CURIONOPOLIS
PERÍODO: 11.11.96 a 10.12.96

PORTARIA Nº 848/96 de 29.11.96
NOME: RITA NASCIMENTO DE BRITO
MAT: 0276162-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE PROFª. NAZARE B. CARDÓSO/MARABÁ
PERÍODO: 30.10.96 a 01.11.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 825/96 de 19.11.96
NOME: MARIA ZULEIDE SOBRINHO DA COSTA
MAT: 0278114-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE PEQUENO POLEGAR/MARABÁ
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96

PORTARIA Nº 837/96 de 27.11.96
NOME: MARIA CELMA ALENCAR SANTANA
MAT: 5355222-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CRIANÇA FELIX/JACUNDÁ
PERÍODO: 11.10.96 a 09.11.96

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 838/96 de 27.11.96
NOME: HOSANA PEREIRA SILVA
MAT: 0276871-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DEUZUITA MELO DE ALBUQUERQUE /MARABÁ
PERÍODO: 29.10.96 a 27.11.96
Nº DE DIAS: 030

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 796/96 de 29.10.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA
MAT: 5448786-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE GRUTA DA CÓTIA/MARABÁ
PERÍODO: 05.10.96 a 01.02.97

PORTARIA Nº 820/96 de 19.11.96
NOME: ROSA RIBEIRO
MAT: 5566410-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC GILVANISE MOURA/ELDORADO DOS CARAJÁS
PERÍODO: 11.09.96 a 08.01.97

PORTARIA Nº 821/96 de 19.11.96
NOME: JOSEHILDA FARIAS MAIA
MAT: 5271225-017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE ELZA MARIA CORRÊA DANTAS/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PERÍODO: 04.11.96 a 03.03.97

PORTARIA Nº 822/96 de 19.11.96
NOME: MARIA GOMES PEREIRA
MAT: 0210439-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR PA-A/EE 25 DE JULHO/BREJO GRANDE
PERÍODO: 14.10.96 a 10.03.97

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS-L/R/GESTANTE

PORTARIA Nº 823/96 de 19.11.96
NOME: MARIA DO SOCORRO BEZERRA SOUZA OLIVEIRA
MAT: 0665410-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PAULO FREIRE/MARABÁ
PERÍODO: 14.10.96 a 10.02.97

PORTARIA Nº 824/96 de 19.11.96
NOME: LUSINETE FEITOSA REIS
MAT: 5270170-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROFª. HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 15.10.96 a 11.02.97

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 17576/96 de 11.12.96
NOME: ANA DO CARMO MAMORE MARTINS
MAT: 0333905-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE RENATO FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 18.11.96 a 25.11.96
Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 53.999 de 18.11.96

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 17501/96 de 10.12.96
NOME: EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA
MAT: 0466964-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL/BELÉM
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96

PORTARIA Nº 17502/96 de 10.12.96
NOME: ROSANGELA CRUZ DA SILVA
MAT: 0195715-013
CARGO/LOTAÇÃO: ESPEC. EM EDUC. EM EXTINÇÃO/DEPARTAMENTO DE ENSINO DO PG/BELÉM
PERÍODO: 04.11.96 a 03.12.96

PORTARIA Nº 16858/96 de 10.12.96
NOME: TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA SOTÃO
MAT: 0356140-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BELÉM
PERÍODO: 23.09.96 a 01.10.96

PORTARIA Nº 17624/96 de 11.12.96
NOME: GRACIANO MANUEL RODRIGUES DE PAULA
MAT: 0525995-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC Pe. CHAMPAGNAT/BELÉM
PERÍODO: 04.11.96 a 14.11.96

PORTARIA Nº 17623/96 de 11.12.96
NOME: MARIA ROSALIA SENA BRITO DE OLIVEIRA
MAT: 0407801-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 09.10.96 a 23.10.96

PORTARIA Nº 17622/96 de 11.12.96
NOME: GUILHERME SOUSA SANTOS MAT: 0404136-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE OUTEIRO/ICOARACI
PERÍODO: 15.10.96 a 28.11.96

PORTARIA Nº 17621/96 de 11.12.96
NOME: ARACY MARIA SILVA DE AQUINO
MAT: 5381126-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PERÍODO: 04.11.96 a 02.01.97

PORTARIA Nº 17620/96 de 11.12.96
NOME: MARLY BARROS SALGADO
MAT: 3246566-026
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE TIRADENTES/BELÉM
PERÍODO: 11.11.96 a 10.12.96

PORTARIA Nº 17611/96 de 11.12.96
NOME: JANE DA CRUZ PAULA
MAT: 5380901-023
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC ASS. MORAD. DO BAIRRO DA TERRA FIRME/BELÉM
PERÍODO: 05.11.96 a 04.12.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 17619/96 de 11.12.96
NOME: IRACEMA GOMES DA SILVA
MAT: 5235219-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC N. S. DO ROSÁRIO/ANANINDEUA
PERÍODO: 30.10.96 a 13.11.96

0397

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 17608/96 de 11.12.96
Nº DE DIAS: 015
NOME: MIRTES CONCEIÇÃO DA SILVA COELHO
MAT: 0239429-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE EDGAR P. PORTO/BELÉM
PERÍODO: 03.11.96 a 17.11.96

PORTARIA Nº 17500/96 de 10.12.96
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA DE JESUS RIBEIRO
MAT: 0185590-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 04.11.96 a 03.12.96

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 17578/96 de 11.12.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. V. A. DA CUNHA/BELÉM

PORTARIA Nº 17625/96 de 11.12.96
PERÍODO: 13.02.97 a 14.03.97
ANO: 1996
UNIDADE: ERC Pe. CHAMPAGNAT/BELÉM

PORTARIA Nº 17626/96 de 11.12.96
PERÍODO: 01.11.96 a 15.12.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 17609/96 de 11.12.96
NOME: DARCILEIDE DE NAZARE PAES DOS SANTOS
MAT: 5368464-017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/ERC ASS. MORAD. DO BAIRRO DA TERRA FIRME/BELÉM
PERÍODO: 11.11.96 a 10.03.97

PORTARIA Nº 17610/96 de 11.12.96
NOME: MARIA DAS DORES CAMARÃO DE BRITO
MAT: 5377315-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. ODETE MARVÃO/ICOARACI
PERÍODO: 09.10.96 a 05.02.97

PORTARIA Nº 17478/96 de 09.12.96
NOME: MARCIA NASCIMENTO MARTINS
MAT: 5511828-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/ERC GENERAL HENRIQUE GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 27.09.96 a 24.01.97

PORTARIA Nº 17479/96 de 09.12.96
NOME: CELINA LUCIA DE MELO PINHEIRO
MAT: 0753327-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE INGLES DE SOUZA/BELÉM
PERÍODO: 30.09.96 a 27.01.97

PORTARIA Nº 17570/96 de 11.12.96
NOME: ANA REGINA CECIM COSTA
MAT: 5535220-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 01.11.96 a 28.02.97

PORTARIA Nº 17571/96 de 11.12.96
NOME: MARIA ELENA DE ARAUJO CARDOSO
MAT: 0392316-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MARIA E. ARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.11.96 a 06.03.97

PORTARIA Nº 17572/96 de 11.12.96
NOME: ROSELENE SILVA DOS SANTOS
MAT: 5336635-024
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 11.11.96 a 10.03.97

PORTARIA Nº 17573/96 de 11.12.96
NOME: ISABEL CRISTINA CORDOVIL RODRIGUES
MAT: 0673803-012
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/EE JOÃO ALVES DE ANDRADE/ANANINDEUA
PERÍODO: 06.11.96 a 05.03.97

RETIFICAR

PORTARIA Nº 17577/96 de 11.12.96
NOME: GLAURA GORETI XAVIER DA SILVA
MAT: 0756318-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE HILDA VIEIRA/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 9161/92 de 15.07.92., O QUINQUÊNIO DE 05.05.86 a 04.05.91 PARA 27.03.89 a 26.03.94., CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01.09.92 a 29.11.92
CP96/0182907-5

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 17432/96 de 09.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: CARLOS CARDOSO NEGRÃO
MAT: 5523745-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC SÃO FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.03.93 a 28.02.96

PORTARIA Nº 17490/96 de 09.12.96 CP96/0182899-0
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELEUZA SOUSA DE ASSUNÇÃO
MAT: 6015204-027
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROFª. ONEIDE TAVARES/MARABÁ
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 02.05.88 a 01.05.91

PORTARIA Nº 17435/96 de 06.12.96 CP96/0182951-2
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSARIO DE FÁTIMA PANTOJA DA SILVA
MAT: 0213225-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE DALILA AFONSO CUNHA I /IGARAPE MIRI
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 01.02.91 a 31.01.94

PORTARIA Nº 17434/96 de 06.12.96 CP96/0182952-0
Nº DE DIAS: 060
NOME: DALVARINA DE LIMA TEIXEIRA
MAT: 0597503-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROF. B. DE CARVALHO/ABAETETUBA
PERÍODO: 13.01.97 a 13.03.97
TRIÊNIO: 01.03.90 a 28.02.93

PORTARIA Nº 17433/96 de 06.12,.96 CP96/0182950-1
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA TEREZA NAHUM ALVES
MAT: 0598879-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROF. MAXIMILIANO A. RODRIGUES/ABAETETUBA
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 10.05.92 a 09.05.95

PORTARIA Nº 17431/96 de 06.12.96 CP96/0182959-8
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA CARDOSO DIAS
MAT: 0599379-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROFª. MARIA OSCARINA SILVA PEREIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 09.12.96 a 06.02.97 / 07.02.97 a 07.04.97
TRIÊNIO: 23.05.89 a 22.05.92 / 23.05.92 a 22.05.95

PORTARIA Nº 17430/96 de 06.12.96 CP96/0182968-3
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA.SOUSA
MAT: 5357470-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC TURMA DA MONICA/ABAETETUBA
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95
CP96/0182900-9

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS-LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 17441/96 de 06.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA DE NAZARE SOUZA
MAT: 5454514-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 03.05.93 a 02.05.96

PORTARIA Nº 17447/96 de 06.12.96 CP96/0182909-1
Nº DE DIAS: 060
NOME: ESTELITA CARDOSO QUARESMA
MAT: 0206962-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 16.02.82 a 15.02.85

PORTARIA Nº 17448/96 de 06.12.96 CP96/0182910-5
Nº DE DIAS: 060
NOME: DIANE DE NAZARE BRITO DE SOUZA
MAT: 0489603-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 04.12.96 a 01.02.97
TRIÊNIO: 26.05.87 a 25.05.90

PORTARIA Nº 17526/96 de 10.12.96 CP96/0182911-3
Nº DE DIAS: 060
NOME: DORALICE OLIVEIRA MARQUES
MAT: 0191264-020
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ENSINO EE-2/ERC 8 DE AGOSTO/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 20.03.90 a 19.03.93

PORTARIA Nº 17558/96 de 10.12.96 CP96/0182912-1
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CELIA PENICHE DE OLIVEIRA
MAT: 5506620-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/ERC ROSA GATTORNO/BELÉM
PERÍODO: 24.12.96 a 21.02.97
TRIÊNIO: 06.05.93 a 05.05.96

PORTARIA Nº 17459/96 de 09.12.96 CP96/0182901-6
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO ASSUNÇÃO LIMA
MAT: 0358177-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PTE. COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 29.05.92 a 28.05.95

PORTARIA Nº 17462/96 de 09.12.96 CP96/0182877-0
Nº DE DIAS: 060
NOME: NIZETE MATOS DE SOUZA
MAT: 0760315-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. CELINA ANGLADA/BELÉM
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 28.05.86 a 27.05.89

PORTARIA Nº 17463/96 de 09.12.96 CP96/0182869-9
Nº DE DIAS: 060
NOME: ADEMILDE CRISTINA COELHO DA CONCEIÇÃO - MAT: 5453410-018
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 05.05.93 a 04.05.96 CP96/0182852-3

PORTARIA Nº 17465/96 de 09.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: HAMILTON EDUARDO FARIAS MENDES
MAT: 5235235-011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF. A. LEÃO CONDURU/BELÉM
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95

PORTARIA Nº 17542/96 de 10.12.96 CP96/0182891-5
Nº DE DIAS: 060
NOME: ZENAIDE MARIA RAMOS BORGES
MAT: 0455865-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.10.92 a 30.09.95

PORTARIA Nº 17544/96 de 10.12.96 CP96/0182885-0
Nº DE DIAS: 060
NOME: SAMUEL VICENTE DO CARMO NOGUEIRA
MAT: 0393541-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 19.09.93 a 18.09.93

PORTARIA Nº 17545/96 de 10.12.96 CP96/0182902-4
Nº DE DIAS: 060
NOME: DAVILSON CRUZ CARVALHO
MAT: 3164993-025
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 17547/96 de 10.12.96 CP96/0182893-1
Nº DE DIAS: 060
NOME: ADEMIR ATHAR ESTUMANO JUNIOR
MAT: 5498864-018
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 12.04.93 a 11.04.96

PORTARIA Nº 17548/96 de 10.12.96 CP96/0182940-0
Nº DE DIAS: 060
NOME: WANDA SUELY PINA PINTO
MAT: 0188280-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 04.06.91 a 03.06.94

PORTARIA Nº 17550/96 de 10.12.96 CP96/0182939-7
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANGELITA RIBEIRO DA SILVA
MAT: 0772321-017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/UNID. TEC. ASTERIO DE CAMPOS /BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 07.07.92 a 06.07.95
CP96/0182847-8

PORTARIA Nº 17428/96 de 06.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLAUDIO OSVALDO RODRIGUES BATISTA
MAT: 6306756-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/2ª URE/CAMETÁ
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 01.05.90 a 30.04.93

PORTARIA Nº 17597/96 de 11.12.96 CP96/0182884-2
Nº DE DIAS: 060
NOME: ILVA DO SOCORRO BENTES FERNANDES
MAT: 0255963-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE ANTONIO C. MACHADO/TERRA SANTA
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 21.05.89 a 20.05.92

PORTARIA Nº 17596/96 de 11.12.96 CP96/0182876-1
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO FARIAS DA COSTA
MAT: 0256021-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE ANTONIO C. MACHADO/TERRA SANTA
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 01.12.92 a 30.11.95

PORTARIA Nº 17595/96 de 11.12.96 CP96/0182894-0
Nº DE DIAS: 060
NOME: ESMERALDA DA SILVA BORGES
MAT: 6020640-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOSE AGOSTINHO GUERRA/MONTE DOURADO
PERÍODO: 04.11.96 a 02.01.97
TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91

PORTARIA Nº 17594/96 de 11.12.96 CP96/0182886-9
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA FRANCISCA COELHO VILELEA
MAT: 0668931-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ
PERÍODO: 06.12.96 a 03.02.97
TRIÊNIO: 01.07.91 a 30.06.94

PORTARIA Nº 17593/96 de 11.12.96 CP96/0182903-2
Nº DE DIAS: 060
NOME: ADALGIZA TAVARES PEREIRA
MAT: 0582964-014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE ACY DE J. B. PEREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 17.11.91 a 16.11.94

PORTARIA Nº 17592/96 de 11.12.96 CP96/0182904-0
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ITALA FERREIRA VIEIRA
MAT: 0645460-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE MAL. RONDON/S. FELIX DO XINGU
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97 / 04.04.97 a 02.06.97
TRIÊNIO: 01.03.83 a 28.02.86 / 01.03.86 a 28.02.89
CP96/0182895-8

PORTARIA Nº 17565/96 de 10.12.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: DIANA MARIA SEIXAS ALVES DOS SANTOS
MAT: 0650811-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97 / 04.04.97 a 02.06.97
TRIÊNIO: 17.04.85 a 16.04.88 / 24.02.92 a 23.02.95

PORTARIA Nº 17591/96 de 11.12.96 CP96/0182868-0
Nº DE DIAS: 120
NOME: MERIAN SOUSA SILVA
MAT: 0643548-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE SANTA ROSA/VIGIA
PERÍODO: 12.12.96 a 09.02.97 / 10.02.97 a 10.04.97
TRIÊNIO: 17.08.89 a 16.08.92 / 17.08.92 a 16.08.95

PORTARIA Nº 17590/96 de 11.12.96 CP96/0182860-5
Nº DE DIAS: 060
NOME: ESMERALDA NICACIO DE OLIVEIRA
MAT: 0566489-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF.I/EE ABEL NUNES DE FIGUEIREDO/PORTEL
PERÍODO: 20.01.97 a 20.03.97
TRIÊNIO: 02.05.86 a 01.05.89

CP96/0182878-8

PORTARIA Nº 17588/96 de 11.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: BENEDITA PERERIRA SILVA
MAT: 5269423-010
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES
PERÍODO: 13.12.96 a 10.02. 97
TRIÊNIO: 01.05.93 a 30.04.96

PORTARIA Nº 17587/96 de 11.12.96 CP96/C182[illegible]
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA BEZERRA NEVES
MAT: 0776475-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE DEPUTADO R. R. DE SOUZA/TUCURUI
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 12.05.86 a 11.05.89

PORTARIA Nº 17586/96 de 11.12.96 CP96/C182[illegible]2-1
Nº DE DIAS: 060
NOME: EDGAR PRATIS DE OLIVEIRA
MAT: 5377366-015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE D. LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 17585/96 de 11.12.96 CP96/C182870-2
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA NEVES DE LIMA
MAT: 0641855-019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE COMTE. CAST. FRANÇA/VIGIA
PERÍODO: 12.12.96 a 09.02.97
TRIÊNIO: 30.05.90 a 29.05.93 CP96/C182896-6

PORTARIA Nº 17552/96 de 10.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA BARROSO SILVA
MAT: 0189634-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 16.12.96 a 13.02.97
TRIÊNIO: 24.06.93 a 23.06.96

PORTARIA Nº 17553/96 de 10.12.96 CP96/C182853-2
Nº DE DIAS: 060
NOME: WILSON JOSE GOMES DA COSTA
MAT: 0184284-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/ASSESSORIA DOMUNICAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.06.93 a 31.05.96

PORTARIA Nº 17554/96 de 10.12.96 CP96/C182854-0
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA SELMA CASTANHEIRA GONÇALVES
MAT: 0392758-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/COMISSÃO LICITAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.03.71 a 28.02.74

PORTARIA Nº 16891/96 de 10.12.96 CP96/C182837-7
Nº DE DIAS: 120
NOME: DAGMAR GALVÃO RODRIGUES TEIXEIRA
MAT: 0388220-012
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUCACIONAL EE-2/DIVISÃO DE APOIO/BELÉM
PERÍODO: 16.12.96 a 13.02.97 / 14.02.97 a 14.04.97
TRIÊNIO: 01.05.90 a 30.04.93 / 01.05.93 a 30.04.96

PORTARIA Nº 16896/96 de 10.12.96 CP96/C182879-6
Nº DE DIAS: 060
NOME: NAILSA SOUSA SIDONIO DO ROSÁRIO
MAT: 5382017-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM
PERÍODO: 20.02.97 a 20.04.97
TRIÊNIO: 01.06.92 a 31.05.95

PORTARIA Nº 16897/96 de 10.12.96 CP96/C182888-5
Nº DE DIAS: 060
NOME: SHEILA TEODORA SANTOS LOPES DOS ANJOS
MAT: 5291135-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03 97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

RETIFICAR CP96/C182871-0

PORTARIA Nº 17471/96 de 09.12.96
NOME: TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
MAT: 0454354-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DEPUTADO ARAMNDO CORRÊA/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 10392/95 de 18.09.95., QUE CONCEDEU L/ESPECIAL NO PERIODO DE 02.10.95 a 30.11.95 / 01.12.95 a 29.01.96 PARA 01.11.96 a 30.12.96 / 31.12.96 a 28.02.97 CORRESP. AOS TRIÊNIOS DE 12.03.85 a a 11.03.88 /12.03.88 a 11.03.91

CP96/C182863-0

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 17527/96 de 10.12.96
Nº DE DIAS D E LICENÇA: 060
NOME: HILARIO DE CARVALHO MONTEIRO
MATR: 0352616/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC N S DO Ó/BELÉM
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 30.05.93 a 29.05.96

PORT. Nº 17627/96 de 11.12.96 CP96/C182852-4
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA ARLETE SOARES
MATR: 0472271/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMIN/EE ORLANDO BITAR/BELÉM
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIENIO: 28.05.89 a 27.05.92

PORT. Nº 17628/96 de 11.12.96 CP96/C182880-0
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: JOÃO SOARES SOEIRO
MATR: 0306010/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMIN/EE R AMANAJÁS/ANANINDEUA
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.04.92 a 31.03.95

CP96/C182855-9

PORT. Nº 17476/96 de 09.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA NEUZA SILVA
MATR: 5311314/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC CENTRO COMUN GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA
PERIODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIENIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 17481/96 de 09.12.96 CP96/C182845-[illegible]
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA ANUNCIAÇÃO SARAIVA
MATR: 0662968/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DR MÁRIO CHERMONT/BELÉM
PERIODO: 02.01.97 a 02.0397
TRIENIO: 07.05.91 a 06.05.94

PORT. Nº 17483/96 de 09.12.96 CP96/C182872-5
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ARLETE DAS GRAÇAS ESTUMANO MARQUES
MATR: 0309761/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE INST DE EDUC DO PARÁ/BELÉM
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIENIO: 13.08.89 a 12.08.92

PORT. Nº 174848/96 de 09.12.96 CP96/C182864-8
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: NASGILA BATISTA DO NASCIMENTO
MATR: 0357588/028
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC/EE RENATO FRANCO/BELÉM
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIENIO: 23.08.93 a 22.08.96 CP96/C182930-9

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 17574/96 de 11.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: BENEDITA DUTRA ARQUELLES
MATR: 0490415/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE Mª ARAUJO DE FIGUER./ANANINDEUA
PERIODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 28.06.92 a 27.06.95

PORT. Nº 17575/96 de 11.12.96 CP96/C182845-1
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ANA MERI TERIXEIRA DA SILVA
MATR: 6006540/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC CENTRO COM.GONÇ.DIAS/ANANINDEUA
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.07.93 a 30.06.96

PORT. Nº 17485/96 de 11.12.96 CP96/C182856-7
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: BENEDITO MARIO DE SOUSA
MATR: 5344336/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC MACHADO DE ASSIS/ANANINDEUA
PERIODO: 03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 17477/96 de 11.12.96 CP96/C182848-6
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA BERENICE CHAVES DE SOUZA
MATR: 0297488/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JADERLÂNDIA/ANANINDEUA
PERIODO: 18.12.96 a 15.02.97
TRIÊNIO: 08.09.86 a 07.09.89

PORT. Nº 16505/96 de 11.12.96 CP96/C182844-3
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: EDINA MARIA DE MELO MONTEIRO
MATR: 0390968/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JADERLANDIA/ANANINDEUA
PERIODO: 17.10.96 a 15.12.96
TRIENIO: 01.04.93 a 31.03.96

PORT. Nº 17508/96 de 10.12.96 CP96/C182883-4
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: DENISE FERREIRA SALES
MATR: 0195820/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESP.EM EDUC-EM EXTINÇÃO/DIV.DE EXAMES/BELÉM
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 21.02.93 a 20.02.96

PORT. Nº 17513/96 de 10.12.96 CP96/C182890-7
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA BERNARDA CASTRO BARBOSA
MATR: 0186619/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº DE EDUC E ASS AO ESTUDANTE/BELÉM
PERIODO: 10.01.97 a 10.03.97
TRIÊNIO: 16.04.73 a 15.04.76

PORT. Nº 17514/96 de 10.12.96 CP96/C182882-6
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: CLEUSANEIDE FERNANDES DE LIMA SOUIZA
MATR: 0192082/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF//DIVISÃO DE DIAGNOSTICO/BELÉM
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIENIO: 01.04.93 a 31.03.96 CP96/C182874-5

PORT. Nº 17519/96 de 10.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ALBERTO SANTANA CORREA MARTINS
MATR: 0568848/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE CURRICULO/BELÉM
PERIODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIENIO: 01.04.92 a 31.03.95

PORT. Nº 17520/96 de 10.12.96 CP96/C182875-3
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: BENEDITA DO SOCORRO ALVES PAIXÃO
MATR: 0429368/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PERIODO: 03.02.97 a 03.04.97 / 04.04.97 a 02.06.97
TRIÊNIO: 09.05.89 a 08.05.92 / 09.05.92 a 08.05.95

PORT. Nº 17531/96 de 10.12.96 CP96/C182867-2
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ANNA KAREN SOUTELLO MENDES SERGIO
MATR: 5556791/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV.DE PROGR.EDUCACIONAIS/BELÉM
PERIODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIENIO: 13.10.93 a 12.10.96

PORT. Nº 17532/96 de 10.12.96 CP96/C182859-1
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ALBELI PALHA ATAIDE
MATR: 0182990/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/DIRET.DE ASSIST.AO ESTUDANTE/BELÉM
PERIODO: 03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 15.05.92 a 14.05.95

PORT. Nº 17533/96 de 10.12.96 CP96/C182866-4
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ANGELA CRISTINA RAMOS COELHO
MATR: 0759678/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 15.04.86 a 14.04.89

PORT. Nº 17534/96 de 10.12.96 CP96/C182850-3
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ROSINETE GOMES DA SILVA
MATR: 5297400/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERIODO: 06.01.97 a 06.03.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

RETIFICAR CP96/C182851-6

PORT. Nº 17507/96 de 10.12.96
NOME: BENEDITA DO SOCORRO ALVEs paixão
MATR: 0429368/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BEL*EM
RETIFICAR NA PORT 5156/95 de 12.06.95, QUE CONC. 120 DIAS DE L ESPECIAL O TRIENIO DE 06.05.83 a 05.05.89 PARA 09.05.83 a 08.05.89, NO PERIODO DE 01.08.95 a 28.11.95.
CP96/C182850-8

PORTARIAS DIVERSAS - RETIFICAR

PORT. Nº 17537/96 de 10.12.96
NOME: MARIA JOSÉ SAUMA
MATR: 0303615/012
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC/ASS.DE PLANEJAMENTO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 13878/96 de 11.09.96 QUE CONC 060 DIAS DE L ESPECIAL O TRIENIO DE 16.04.85 a 15.04.88 PARA 13.02.84 a 12.02.87 NO PERIODO DE 02.01.97 a 02.03.97
CP96/C182543-5

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT: Nº 17504/96 de 10.12.96
NOME: MARCIA MARIA CARDIAS CORREA DE MIRANDA
MATR: 0517275/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF YOLANDA L PERALTA/DISTR.ICOARACI
PERIODO: 16.10.96 a 12.02.97

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 16110/96 de 13.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: HILARIA DOS SANTOS MARQUES
MATR: 0193054/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMIN/DEPTº DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PERIODO: 03.03.97 a 01.05.97 / 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 01.06.84 a 31.05.87 / 01.06.87 a 31.05.90

PORT. Nº 16711/96 de 20.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: NIVIO PARANATINGA IMBIRIBA
MATR: 0322083/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CENTRO DE ENS. SUPLETIVO/BELÉM
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 17.11.90 a 16.11.93

PORT. Nº 17561/96 de 10.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO DA MOTA
MATR: 0245496/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ASSUNÇÃO/ORIXIMINÁ
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97 / 03.03.97 a 01.05.97
TRIENIO: 01.03.89 a 29.02.92 / 01.03.92 a 28.02.95

PORT. Nº 17562/96 de 10.10.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA:120
NOME: TEREZINHA DE JESUS SOUZA SILVA
MATR: 0282200/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/14ª URE/ITAITUBA
PERIODO: 03.02.97 a 03.04.97 / 04.04.97 a 02.06.97
TRIENIO: 19.09.90 a 18.09.93 / 19.09.93 a 18.09.96

PORT. Nº 17563/96 de 10.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: SILVIA GLORIA LEÃO MADURO
MATR: 5227283/014
CARGO/LOTAÇÃO: AUX.SEC/14 URE/ITAITUBA
PERIODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 01.11.91 a 31.10.94

PORT. Nº 17584/96 de 11.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: NOEMI DIAS LUZ
MATR: 5369053/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF JOSÉ W P LEITE/CONC.ARAGUAIA
PERIODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.03.93 a 29.02.96

PORT. Nº 17583/96 de 11.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MIRIAM MACEDO CORDEIRO
MATR: 5319293/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/17ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERIODO: 03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 17582/96 de 11.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA ROSINETE DE BRITO MEDEIRO
MATR: 5363853/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/15ª URE/BREVES
PERIODO: 03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 17581/96 de 11.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: CREUZA MARIA BALIEIRO FERREIRA
MATR: 0545740/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE EMERENTINA DE SOUZA/BREVES
PERIODO: 12.02.97 a 12.04.97
TRIÊNIO: 22.06.86 a 21.06.89

PORT. Nº 17580/96 de 11.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MELO GONÇALVES
MATR: 5348315/010

0399

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE EMERENTINA DE SOUZA/BRVES
PERIODO: 15.01.97 a 15.03.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº 17579/96 de 11.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ELEUZA JESUS MELO ARAUJO
MATR: 5192307/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ EE D LUIZ DE M PALHA/XINGUARA
PERIODO: 16.12.96 a 13.02.97
TRIÊNIO: 13.03.91 a 12.03.94

(Fat. nº 520, Reg. nº 520, Dia: 17/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL

A Comissão Permanente de Licitação do FIP, criada pela Portaria nº 012/96-GAB/SEC, torna publico o resultado da Licitação Modalidade Convite nº 05/96-FIP.
Item: Único, Firma: RIFRAN ENGENHARIA LTDA.
Criterio: Menor Preço.

Belém, 16 de dezembro de 1996.

A Comissão CP96/0182389-3

(Fat. nº 519, Reg. nº 519, Dia: 17/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 600129 /96
Adiantamento para ocorrer com despesas de Outros Serviços e Encargos para despesas com alimentação e hospedagem na captura de matrizes de tambaqui, tucunaré etc., na região de Santarém, em favor de CARLOS FERNANDES DE SOUZA no Projeto 2515 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, no elemento 3132 no valor de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).
CP96/0182415-4

PORTARIA Nº 600130 /96
Adiantamento para oçorrer com despesas de Material de Consumo e Remuneração de Serviços Pessoais nas atividades da UAGRO I-Ananindeua, em favor de JOSÉ MEGALE FILHO no Projeto 2515 - COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS nos elementos 3120 no valor de R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) e no 3131 no valor de R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).
CP96/0182414-6

PORTARIA Nº 600130-A /96
Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo no pronto pagamento da Divisão de Assistencia Social desta SAGRI, em favor de IRECEMA JUCÁ RIBEIRO no Projeto 2515- COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3120 no valor de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
CP96/0182413-8

PORTARIA Nº 600131 /96
Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo visando atender as necessidades desta Diretoria Geral, em favor de MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BENTO no Projeto 2515- COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3120 no valor de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).
CP96/0182412-0

PORTARIA Nº 600132 /96
Adiantamento para ocorrer com despesas de Material de Consumo no 1º Núcleo Regional, no Projeto Manutenção do Núcleo Regional, em favor de DIRCE LEA COSTA FERREIRA no Projeto 2515- COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS no elemento 3120 no valor de R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
CP96/0182411-1

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 295 /96
BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO F. NUNES
DESTINO : ABAETETUBA
PERÍODO : 29/11/96
OBJETIVO : VISITA TÉCNICA AO MATADOURO MUNICIPAL DAQUELE MUNICIPIO
DIÁRIAS : 01 X R$ 60,00 = R$ 60.00
CP96/0182426-0

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 298 /96
BENEFICIÁRIO: SALOMÃO ELIAS DE ARAUJO NETO
DESTINO : MARABÁ
PERÍODO : 02 a 05/12/96
OBJETIVO : FAZER SUPERVISÃO DA REGIONAL DE MARABÁ COM OS MUNICÍPIOS DE ITUPIRANGA, GUIANÉSIA e JACUNDÁ
DIÁRIAS : 04 X R$ 60,00 = R$ 240,00
CP96/0182425-1

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 299/96
BENEFICIÁRIO: JORGE DA CRUZ ALMEIDA
DESTINO : S.MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO : 02 a 06/12/96
OBJETIVO : FAZER DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES NOS MUNICÍPIOS
DIÁRIAS : 05 X R$ 50,00 = R$ 250.00
CP96/0182417-0

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 303/96
BENEFICIÁRIO: JOSE LUIZ LOPES ROLAND
DESTINO : RIO MARIA
PERÍODO : 09 a 14/12/96
OBJETIVO : FAZER A DEFESA ANIMAL EM RIO MARIA
DIÁRIAS : 06 X R$ 50,00 = R$ 300,00
CP96/0182410-3

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 304/96
BENEFICIÁRIO: EMANOEL GUIDO DE S. NERI
DESTINO : RIO MARIA
PERÍODO : 09 a 13/12/96
OBJETIVO : PARTICIPAR DO SEMINÁRIO EM RIO MARIA
DIÁRIAS : 05 X R$ 60,00 = R$ 300.00
CP96/0182409-0

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 305/96
BENEFICIÁRIO: ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES
DESTINO : RIO MARIA
PERÍODO : 09 a 14/12/96
OBJETIVO : PARTICIPAR DO SEMINARIO EM RIO MARIA
DIÁRIAS : 06 X R$ 50,00 = R$ 300,00
CP96/0182408-1

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 307/96
BENEFICIÁRIO: SALOMÃO ELIAS DE ARAÚJO NETO
DESTINO : CURUÇÁ
PERÍODO : 06/12/96
OBJETIVO : FAZER A SUPERVISÃO NO PROJETO AQUICULTURA
DIÁRIAS : 01 X R$ 40,00 = R$ 40.00
CP96/0182407-3

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 310/96
BENEFICIÁRIO: TERTULIANO LOPES DA COSTA
DESTINO : CASTANHAL
PERÍODO : 10/12/96
OBJETIVO : ACOMPANHAR A MEDICA VETERINARIA NA VISTORIA TECNICA.
DIÁRIAS : 01 X R$ 30,00 = R$ 30,00
CP96/0182406-7

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 311/96
BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO : CASTANHAL
PERÍODO : 10/12/96
OBJETIVO : PARTICIPAR DE REUNIÃO NO NUCLEO REGIONAL DE CASTANHAL A FIM DE DISCUTIR O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES SAFRA 95/96 e 96/97.
DIÁRIAS : 01 X R$ 40,00 = R$ 40,00
CP96/0182405-9

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 312/96
BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO : CASTANHAL
PERÍODO : 10/12/96
OBJETIVO : FAZER VISTORIA TECNICA E COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL NOS LATICINIOS, FAZENDA IPANEMA LTDA. NATURAL CHEESE E ROMA AGROPECUÁRIA LTDA.
DIÁRIAS : 01 X R$ 30,00 = R$ 30,00
CP96/0182404-5

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 313/96
BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES
DESTINO : CASTANHAL
PERÍODO : 10/12/96
OBJETIVO : PARTICIPAR DE REUNIÃO NO NÚCLEO REGIONAL DE CASTANHAL A FIM DE DISCUTIR O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES SAFRA 95/96 e 96/97.
DIÁRIAS : 01 X R$ 40,00 = R$ 40,00
CP96/0182403-0

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 314/96
BENEFICIÁRIO: ROSANA MARIA CORREA DE SOUZA
DESTINO : SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO : 10 a 14/12/96
OBJETIVO: : PREPARAR LICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA AGROPECUÁRIA
DIÁRIAS : 05 X R$ 60,00 = R$ 300.00
CP96/0182402-2

(Fat. nº 496, Reg. nº 496, Dia: 17/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 189 DE 21 DE MAIO DE 1996
Servidor : **MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**
Estado : Curitiba
Diárias : 03(três)
Período : 08 a 10.05.96 CP96/0182335-9
PORTARIA Nº 204 DE 23 DE MAIO DE 1996
Servidor(a): **MARIA DE NAZARÉ DE ANDRADE M. PORTO**
Diárias : 03(três)
Período : 16 a 18.05.96 CP96/0182400-6
PORTARIA Nº 216 DE 30 DE MAIO DE 1996
Servidor : **PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**
Municipio : Santarém
Diárias : 03(três)
Período : 16 a 18.05.96 CP96/0182399-9
PORTARIA Nº 274 DE 16 DE JULHO DE 1996
Servidor(a): **ELZA MARIA SINIMBÚ LIMA**
Município : Oriximiná
Diárias : 15(quinze)
Período : 01.08 a 15.08.96 CP96/0182398-0
PORTARIA Nº 315 DE 19 DE AGOSTO DE 1996
Servidor(a): **MARCIA GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS**
Diárias : 03(três)
Período : 02 a 04.08.96 CP96/0182397-2
PORTARIA Nº 322 DE 19 DE AGOSTO DE 1996
Servidor(a): **ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES**
Estado : Recife
Diárias : 04(quatro)
Período : 21 a 25.08.96 CP96/0182396-4
PORTARIA nº 326 DE 21 DE AGOSTO DE 1996
Servidor(a): **ROSEANA SILVEIRA DE SOUZA**
Município : Maraba
Diárias : 05(cinco)
Período : 01.08 a 05.08.96 CP96/0182395-6
PORTARIA Nº 310 DE 13 DE AGOSTO DE 1996
Servidor(a): **PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**
Estado : São Paulo
Diárias : 05(cinco)
Período : 23 a 27.08.96 CP96/0182401-4
PORTARIA Nº 311 DE 13 DE AGOSTO DE 1996
Servidor(a): **ROSARIO DE FÁTIMA SOUZA LIMA DA SILVA**
Estado : São Paulo
Diárias : 05(cinco)
Período : 23 a 27.08.96 CP96/0182394-8
PORTARIA Nº 335 DE 30 DE AGOSTO DE 1996
Servidor : **FÁBIO FONSECA DE CASTRO**
Diárias : 06(seis)
Período : 01 a 06.09.96 CP96/0182393-0

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 108 DE 21 DE MARÇO DE 1996
Servidor : **MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**
Matrícula nº 5704847-010
Valor : R$ 4.515,00
R$ 2.131,50
Elementos de despesas: 08.48.022.2198.3132
08.48.022.2198.3120
Período de Aplicação : 30(trinta) dias
Data da concessão : 21.03.96 CP96/0182367
PORTARIA Nº 124 DE 08 DE ABRIL DE 1996
Servidor(a): **SOCORRO DE NAZARÉ DA SILVA RIBEIRO**
Matrícula nº 0030414-033

Cont. DA PORT. 124 DE 08 DE ABRIL DE 1996
Valor : R$ 250,00
R$ 250,00
Elementos de Despesas: 08.48.2462.229.3120
08.48.2462.229.3132
Período de Aplicação : 30(trinta) dias
Data da Concessão : 08 de abril de 1996
PORTARIA Nº 136 DE 11 DE ABRIL DE 1996 CP96/0182387-5
Servidor : **PAULO ROBERTO FIGUEIREDO COSTA**
Matrícula nº 4009347-038
Valor : R$ 200,00
R$ 300,00
Elementos de despesas: 08.48.2462.183.3120
08.48.2462.183.3132
Período de aplicação : 30(trinta) dias
Data da Concessão : 11 de abril de 1996
PORTARIA Nº 186 DE 17 DE MAIO DE 1996
Servidor : **FÁBIO FONSECA DE CASTRO** CP96/0182388-3
Matrícula nº 2004739-049
Valor : R$ 250,00
R$ 250,00
Elementos de despesas: 08.48.247.2230.3132
08.48.247.2230.3120
Período de aplicação : 30(trinta) dias
Data da concessão : 17 de maio de 1996
PORTARIA Nº 202 DE 22 DE MAIO DE 1996
Servidor : **JOÃO CESAR MACIEL MERCES** CP96/0182389-1
Matrícula nº 5707170-014
Valor : R$ 250,00
R$ 250,00
Elementos de despesas: 08.48.247.2228.3120
08.48.247.2228.3132
Período de aplicação : 30(trinta) dias
Data da concessão : 22 de maio de 1996
PORTARIA Nº 207 DE 28 DE MAIO DE 1996 CP96/0182397-5
Servidor : **EDWALDO DE SOUZA MARTINS**
Matrícula nº 5324122-026
Valor : R$ 200,00
Elementos de despesas: 08.48.247.2200-3132
Período de aplicação : 30(trinta) dias
Data da concessão : 28 de maio de 1996
PORTARIA Nº 225 DE 12 DE JUNHO DE 1996 CP96/0182391-9
Servidor : **MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**
Matrícula nº 5704847-010
Valor : R$ 350,00
R$ 150,00
Elementos de despesas: 08.48.022.2198.3120
08.48.022.2198.3132
Período de aplicação : 30(trinta) dias
Data da concessão : 12 de junho de 1996
PORTARIA Nº 259 DE 26 DE JUNHO DE 1996 CP96/0182203-3
Servidor : **JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS GONDIM**
Matrícula nº 5057493-016
Valor : R$ 350,00
R$ 150,00
Elementos de despesas: 08.48.247.2201.3120
08.48.247.2201.3132
Período de aplicação : 30(trinta) dias
Data da concessão : 26 de junho de 1996
CP96/0182202-5

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 206 DE 28 DE MAIO DE 1996
Servidor : **EDWALDO DE SOUZA MARTINS**
Matrícula nº 5324122-026
Valor : R$ 300,00
Elementos de despesas: 08.48.247.2200-3120
Período de aplicação : 30(trinta) dias
Data da concessão : 28 de maio de 1996
PORTARIA Nº 261 DE 26 DE JUNHO DE 1996 CP96/0182195-9
Servidor : **WALDIR MOREIRA CARDOSO**
Matrícula nº 5141346-026
Valor : R$ 300,00
Elementos de despesas: 08.48.247.2200.3120
Período de aplicação: 30(trinta) dias
Data da concessão : 26 de junho de 1996
PORTARIA Nº 263 DE 04 DE JULHO DE 1996 CP96/0182194-0
Servidor(a): **ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUZA LIMA DA SILVA**
Matrícula nº 5704855-012
Valor : R$ 250,00
Elementos de despesas: 08.48.247.2230.3120
Período de aplicação : 30(trinta) dias
Data da concessão : 04 de julho de 1996
PORTARIA Nº 275 DE 11 DE JULHO DE 1996 CP96/0182193-2
Servidor(a): **ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUZA LIMA DA SILVA**
Matrícula nº 5704855-012
Valor : R$ 250,00
Elementos de despesas: 08.48.247.2230.3132
Período de aplicação : 30(trinta) dias
Data da concessão : 11 de julho de 1996
PORTARIA Nº 309 DE 12 DE AGOSTO DE 1996 CP96/0182187-8
Servidor(a): **SOCORRO DE NAZARÉ DA SILVA RIBEIRO**
Matrícula nº 0030414-033
Valor : R$ 600,00
Elementos de despesas: 08.07.021.2500.3132
Período de aplicação : 30(trinta) dias
Data da concessão : 12 de agosto de 1996
PORTARIA Nº 325 DE 21 DE AGOSTO DE 1996 CP96/0182186-0
Servidor(a): **ANA LUCIA MOURA BRASIL**
Matrícula nº 0715930-010
Valor : R$ 250,00
R$ 250,00
Elementos de despesas: 08.48.022.2198.3120
08.48.022.2198.3132
Período de aplicação : 30(trinta) dias
Data da concessão : 21 de agosto de 1996
PORTARIA Nº 361 DE 03 DE SETEMBRO DE 1996 CP96/0182185-1
Servidor : **PAULO ROBERTO FIGUEIREDO COSTA**
Matrícula nº 4009347-038
Valor : R$ 300,00
R$ 200,00
Elementos de despesas: 08.48.246.2183.3120
08.48.246.2183.3132
Período de aplicação : 30(trinta) dias
Data da concessão : 03 de setembro de 1996
PORTARIA Nº 362 DE 09 DE SETEMBRO DE 1996 CP96/0182180-0
Servidor(a): **MARCIA GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS**
Matrícula nº 5125006-033
Valor : R$ 500,00
Elementos de despesas: 08.48.246.2128.3132
Período de aplicação : 30(trinta) dias
Data da concessão : 09 de setembro de 1996
//CP96/0182179-7

(Fat. nº 501, Reg. nº 501, Dia: 17/11/96)

LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 481 de 06.12.96
60 (sessenta) dias
Servidor: JOSELITO VIEIRA CORRÊA
Matrícula: 0031232-019
Cargo: Agente de Portaria
Período: 02.12.96 a 30.01.97
Triênio: 01.07.90 a 30.06.93
Portaria nº 480 de 06.12.96
60(sessenta) dias
Servidor: JACINIRA DA CUNHA MAGALHÃES
Matrícula nº 0033154-010
Cargo: Agente Administrativo
Período: 06.01.97 a 06.03.97
Triênio: 15.03.93 a 14.03.96
Portaria nº 479 de 06.12.96
60(sessenta) dias
Servidor: JOSE NONATO COELHO FONSECA FILHO
Matrícula nº 0031372-010
Cargo: Agente de Portaria
Período: 02.01.97 a 02.03.97
Triênio: 21.06.86 a 20.06.89
Portaria nº 478 de 06.12.96
30(trinta) dias
Servidor: **ZORAYA LOBATO DE MOURA**
Matrícula nº 0715140-013
Cargo: Agente Administrativo
Período: 02.01.97 a 31.01.97
Triênio: 02.06.91 a 01.06.94
Portaria nº 477 de 06.12.96
60(sessenta) dias
Servidor: **VALMIR ANTONIO DE ALMEIDA RODRIGUES**
Matrícula nº 0032603-013
Cargo: Agente Administrativo
Período: 03.02.97 a 03.04.97
Triênio: 01.01.92 a 31.12.94
Portaria nº 476 de 06.12.96
30(trinta) dias
Servidor: **MARIA DOS SANTOS SILVA**
Matrícula nº 0715719-012
Cargo: Agente ADMINISTRATIVO
Período: 08.01.97 a 06.02.97
Triênio: 01.11. 89 a 31.10.92
Portaria nº 475 de 06.12.96
60(sessenta) dias
Servidor: **MARIA LUCIA SILVA NASCIMENTO**
Matrícula nº 0715905-018
Cargo: Téc. em Assuntos Cultural
Período: 03.02.97 a 03.04.97
Triênio: 12.01.92 a 11.01.95
Portaria nº 474 de 06.12.96
30(trinta) dias
Servidor: **KEILA MARIA RODRIGUES SOARES**
Matrícula nº 0032018-013
Cargo: Téc. em Assuntos Culturais
Período: 02.12.96 a 31.12.96
Triênio: 01.06.89 a 31.05..92
Portaria nº 473 de 06.12.96
30(trinta) dias restante
Servidor: **ANA ELIZABETE DA SILVA SEGUIM DIAS**
Matrícula nº 0031844-012
Cargo: Sociólogo
Período: 09.01.97 a 07.02.97-Triênio:01.03.88 a 28.02.91

LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 472 de 06.12.96
60(sessenta) dias
Servidor: **ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO**
Matrícula nº 0032956-013
Cargo: Auxiliar Técnico
Período: 06.01.97 a 06.03.97
Triênio: 01.04.88 a 31.03.91
Portaria nº 471 de 06.12.96
60(sessenta) dias
Servidor: **CLAUDOMIRO SARMENTO GAMA**
Matrícula nº 0031020-017
Cargo: Agente de Portaria
Período: 02.01.97 a 02.03.97
Triênio: 09.01.91 a 08.01.94
Portaria nº 470 de 06.12.96
30(trinta) dias restante
Servidor: **CARMELINDA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ**
Matrícula nº 0715786-023
Cargo: Biblioteconomista
Período: 06.01.97 a 04.02.97
Triênio: 01.02.87 a 31.01.90

Portaria nº 489 de 06 de dezembro de 1996

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as férias do servidor **HEIDER DE JESUS NUNES ALENCAR**, matrícula nº 0031046-013, publicada no DOE de 02.08.96 através da Portaria nº 268 de 08.07.96.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado da Cultura, em 06 de dezembro de 1996

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Secretária Adjunto, em exercício

ERRATA
Errata da Portaria nº 417 de 21.10.96, publicada no DOE de 07.11.96, servidor **JOÃO BATISTA ESTEVES DA SILVA**
Onde se lê : P.A. 02.06.94 a 01.06.95
Leia-se: P.A. 02.06.95 a 01.06.96

Errata da Portaria nº 290 de 19.07.96 de Licença Prêmio, publicada no DOE de 02.08.96, servidor **FILOMENA ELIZA BUENANO' JESUS DE CASTRO.**
Onde se lê: Triênio de 01.10.86 a 30.09.89-60(sessenta)dias
Leia-se : Triênio de 01.08.89 a 31.07.92 -30(trinta) dias

(Fat. nº 502, Reg. nº 502, Dia: 17/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Ind.Com. e Mineração
MODALIDADE: Carta Convite nº 014/96
TIPO: Menor Preço
FIRMAS VENCEDORAS:
C.W. SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - item: 01 02,03,04,05,06,07,08 e 09.
F.G.P. MOREIRA: item: 10 e 11.
MASTER DISTRIBUIDORA LTDA - item: 12,13 e 14.

A COMISSÃO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o resultado de Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 014/96, publicado no DOE nº 28.362 de 16.12.96. CF96/C182177-9

(Fat. nº 508, Reg. nº 508, Dia: 17/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretora de Administração e Finanças e Parecer Jurídico constantes do Processo nº 118753/96, resolve reconhecer a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21.06.93, para contratação direta da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA, visando a execução do curso de Microinformática, do subprograma Informática, do Plano de Educação Profissional/PEP, destinado a qualificar e requalificar jovens de 18 à 21 anos (candidatos à 1º emprego) e trabalhadores desempregados, no Município de Belém, Estado do Pará, no valor de R$ 47.040,00(quarenta e sete mil e quarenta reais), conforme recursos orçamentários oriundos do Convênio Mtb/CODEFAT nº 017/96-SETEPS/Pa, na verba 23.101.14804772.171 no Elemento de Despesa 3132 - Outros Serviços e Encargos, ratificando a dispensa de procedimento licitatório e autorizando a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.

Belém, 16 de dezembro de 1996.

SOCORRO GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social
CF96/C182881-8

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, neste ato representada por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Diretora de Administração e Finanças e Parecer Jurídico constantes do Processo nº 118281/96, resolve reconhecer a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21.06.93, para contratação direta da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA, visando a execução de 17 tipos de cursos, dos subprogramas Educação Profissional para Servidores da Administração Pública, serviços Portuários, Comércio, Saúde e Nutrição, destinados a qualificar e requalificar servidores públicos, trabalhadores portuários, do comércio e da área de saúde e nutrição, em diversos Municípios do Estado do Pará, assim como, a execução do Projeto Especial Desenvolvimento de Gestores, do Plano de Educação Profissional/PEP, que envolve a execução de outros 15 tipos de cursos destinados aos servidores da área meio e fim desta SETEPS e o Congresso Estadual de Educação Profissional, dirigido aos parceiros do PEP, a serem realizados no Município de Belém, no período de dezembro do corrente ano à janeiro de 1997, no valor total de R$ 402.352,00 (quatrocentos e dois mil, trezentos e cincoenta e dois reais); conforme recursos orçamentários oriundos do Convênio MTb/CODEFAT nº 017/96-SETEPS/Pa, na verba 23101.14804772.171 no Elemento de Despesas 3132 - Outros Serviços e Encargos, ratificando a dispensa de procedimento licitatório e autorizando a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.

Belém, 16 de dezembro de 1996

SOCORRO GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social
CF96/C182873-7

(Fat. nº 513, Reg. nº 513, Dia: 17/11/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DECAS-336/96 - Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar, recomendou a Adjudicação a seguir:
- Itens 01 e 03 à firma ENGETEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- Item 02 à firma RACIONAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA;
- Item 04 à firma IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.

Belém, 16 de dezembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CF96/C181609-0

(Fat. nº 515, Reg. nº 515, Dia: 17/11/96)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO : Nº 108.424/96
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 079/96
OBJETO : AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO
FIRMA VENCEDORA: EXCELSIOR COMERCIAL LTDA.
ITEM : 01
VALOR GLOBAL: R$ 2.844,00
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO.
CF96/C181557-0

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 109/96
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e IBC do Brasil Ltda. International Business Communications
Objeto: Contrato de Participação na Conferência/Workshop-Estratégias Financeiras para Capitalização de Empresas.
Vigência: 09.12.96 a 08.01.97
Valor: R$-5.675,12
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fôro: Belém
Data de Assinatura: 09.12.96
Ordenador Responsável: DIRAD (Decisão de 03.12.96)
PRESI (Ratificação de 04.12.96)

Belém (Pa), 17 de dezembro de 1996.

CF96/C181867-9

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 385/96
FORNECEDOR: ASTEC ART SERV TEC LTDA
OBJETO: CARTUCHO MAGNETICO 3480
VALOR: R$-4.050,00
MODALIDADE: CONVITE Nº 048/96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁTIA: RECURSOS PRÓPRIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD/CHEFIA
BELÉM(PA), 17 DE DEZEMBRO DE 1996

CF96/C181905-3

(Fat. nº 506, Reg. nº 506, Dia: 17/11/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

COMUNICADO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 022/96)

A comissão permanente de licitações, designada pela portaria nº 024/96, de 21.03.96,GAB/HEMOPA, responsável pela tomada de preços nº 022/96, cujo objeto é a aquisição de material técnico de consumo, destinado a Fundação HEMOPA, comunica aos participantes da licitação em questão que, nos termos do § 2º,Artº 45 da Lei Federal nº 8.666/93, e, alterações posteriores, ficam todos os licitantes convocados a comparecer na sede da Instituição no dia 18.12.96 às 08:00 horas, quando, na oportunidade, será procedido o sorteio do vencedor dos itens que restaram empatados no citado certame licitatório.

Belém, 16 de dezembro de 1996.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA.

CF96/C181833-2

(Fat. nº 495, Reg. nº 495, Dia: 17/11/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 1838/96 de 13.12.96
ASSUNTO: REPREENSÃO DE SERVIDOR
REPREENDER o servidor COSME SANTOS DE SOUZA, lotado na Reitoria, no cargo de Motorista A, mat. nº 3187900-018, por motivo de desrespeito a pessoa do Vice-Reitor desta Instituição nesta data.
Belém, 13 de dezembro de 1996.

ERRATA publicada no D.O.E. nº 28.351 de 29.11.96.
Onde se lê: Elza Maria Baia Brito
01.11.96 a 30.04.96
Leia-se: Elza Baia de Brito
01.11.96 a 30.04.97

CF96/C181817-0

MADEIRAS ACARÁ S/A C.G.C./M.F. Nº 04.942.660/0001-42. CONVOCAÇÃO. - Assembléia Geral Extraordinária - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em sua sede social à Rodov. Arthur Bernardes, 8.601, nesta cidade de Belém-Pa., às 16:00 hs. do dia 20 de dezembro de 1996 a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Alteração na Administração. B) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém-Pa., 11 de dezembro de 1996. A DIRETORIA.

(Fat. nº 356, Reg. nº 356, Dias: 12, 13 e 16/12/96)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, considerando o parecer da C.P.L, resolve dispensar a licitação para aquisição de Transporte Escolar, objeto da Tomada de Preços Nº 005/96, baseado no art. 24, inciso VII da lei 8.666/93, Resolve outrossim, cancelar a Referida Tomada de Preços.
SÃO JOÃO DE PIRABAS, 16 de dezembro de 1996
Bento Souza - Prefeito Municipal

(Fat. nº 505, Reg. nº 505, Dia: 17/11/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
RETIFICAR O ATO HOMOLOGATÓRIO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE nº 022/96, PUBLICADA EM 03/09/96, NO D.O.E., ONDE SE LÊ "CESTA SAÚDE DO ESCOLAR" LEIA-SE "CONVÊNIO CESTA ESCOLAR/SAÚDE".
SANTARÉM NOVO, 06 de dezembro de 1996.
ONORINA DE ALMEIDA NUNES
Prefeita Municipal de Santarém Novo

(Fat. nº 516, Reg. nº 516, Dia: 17/12/96)

Biblioteca Pública de Santarém Novo

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.363

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1996

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN. CGC/MF: 04.939.157/0001-04 - SRS. ACIONISTAS: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiros, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1990 e 1989 acompanhados das pertinentes Notas Explicativas. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(PA), 31.12.90 } A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	31.12.90 - Cr$	31.12.89 - NCz$
CIRCULANTE		
Disponível	529.602	80.406
Clientes	6	6
Dep Bloq NCz$ - Lei 8.024/90	296.897	—
Outros Créditos	34.653	16.174
Estoques	72.170.660	7.359.124
Total do Circulante	73.031.818	7.455.710
REALIZÁVEL A L. PRAZO		
Dep Bloq NCz$ - Lei 8.024/90	475.036	—
Crd. c/ Acion. Empr. Ligados	46.190.860	—
Total do Realizável a Longo Prazo	46.665.896	—
PERMANENTE		
Imobilizado	303.396.362	15.813.430
Depreciação Acumulada	(42.661.584)	(1.740.911)
Total do Permanente	260.734.778	14.072.519
TOTAL DO ATIVO	380.432.492	21.528.229

PASSIVO	31.12.90 - Cr$	31.12.89 - NCz$
CIRCULANTE		
Emprést. e Financiamentos	1.099.469.598	71.378.202
Fornecedores	1.008.500	65.668
Enc. Sociais e Imp. a Rec.	2.251.199	23.973
Prov. p/ Férias e Encargos	460.315	—
Adto. a Clientes	1.280.000	—
Total do Circulante	1.104.469.612	71.467.843
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		4.786.560
Cred. Acion. Empr. Ligados	255.396.201	
Total do Exig. a L. Prazo	255.396.201	4.786.560
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.562
Capital Integralizado	35.562	
Reserva de Capital	425.034.696	22.519.450
	425.070.258	22.555.012
Prej. Acumulados	(1.404.503.579)	(77.281.186)
Total do Patrimônio Líquido	(979.433.321)	(54.726.174)
TOTAL DO PASSIVO	380.432.492	21.528.229

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Cr$-31.12.90	NCz$-31.12.89
RECEITA OPERAC. BRUTA		
Venda de Gado	14.968.788	131.386
Supervenientes Ativos	64.811.536	6.956.330
Prestação de Serviços	5.500.000	—
	85.280.324	7.087.716
DEDUÇÕES DA REC. BRUTA		
Imp. Incidentes s/ Vendas	(651.082)	(1.246)
REC. OPERACIONAL LÍQ.	84.629.242	7.086.470
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(18.073.508)	(641.171)

	Cr$-31.12.90	NCz$-31.12.8
LUCRO BRUTO	66.555.734	6.445.299
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas	(11.871.266)	(308.797)
Financ. Líq. das Receitas	(1.227.478.012)	(72.381.378)
	1.239.349.278	(72.690.175)
PREJUÍZO OPERACIONAL		
ANTES DA CORR. MONETÁR.	(1.172.793.544)	(66.244.876)
RESULTADO DA CM	1.224.726.096	37.966.799
LUCRO(PREJ)LIQ. DO EXERC.	51.932.552	(28.278.077)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Cap. Integrللiz.	Res. Cap. CM	Prej. Acumul.	Total
SALDOS EM 31.12.1988-CZS MIL	35.562	1.390.268	(3.097.757)	(1.671.927)
Correção Monetária	—	21.129.182	(45.905.352)	(24.776.170)
Prejuízo Líquido do Exercício	—	—	(28.278.077)	(28.278.077)
SALDOS EM 31.12.1989 - NCz$	35.562	22.519.450	(77.281.186)	(54.726.174)
Correção Monetária	—	402.515.246	(1.379.154.945)	(976.639.699)
Prejuízo Líquido do Exercício	—	—	51.932.552	51.932.552
SALDOS EM 31.12.1990 - Cr$	35.562	425.034.696	(1.404.503.579)	(979.433.321)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Cr$-31.12.90	NCz$-31.12.89
ORIGENS DOS RECURSOS		
De Terceiros		
Aum do Exigível a L.Prazo	131.371.073	4.609.729
Transf. do Real. L.P p/ Circul.	296.897	—
Total das Origens	131.667.970	4.609.729
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Das Operações		
Resultado do Exercício	(51.932.552)	(28.278.077)
Mais ou(Menos):Itens que não afetam a Cap. Circ. Líquido		
Result. da CM do Balanço	1.224.726.096	37.966.799
Depreciação	(4.611.849)	(75.138)

	Cr$-31.12.90	NCz$-31.12.89
Var. Monetários de L.Prazo		
Ativo	22.142.274	—
Passivo	(128.402.569)	—
	1.061.921.400	66.169.738
Adições no Permanente		
Imobilizado	3.187.711	68.330
Adições no Real. a L.Prazo		
Depósitos Bloqueados	771.933	—
Conta Corrente	33.212.587	—
	33.984.520	—
Total das Aplicações	1.099.093.631	66.238.068
DECRÉSC. NO CAP.CIRC.LÍQ.	(967.425.661)	(61.628.339)

DEMONSTRADO COMO SEGUE:

	31.12.90-Cr$	31.12.89-NCz$	Variações 1990	Variações 1989
Ativo Circulante	73.031.818	7.455.710	65.576.108	7.052.107
Passivo Circulante	(1.104.469.612)	(71.467.843)	(1.033.001.769)	(68.680.446)
Capital Circulante Líquido	(1.031.437.794)	(64.012.133)	(967.425.661)	(61.628.339)

NOTAS EXPLICATIVAS. 1. Avaliação do Rebanho Bovino: O rebanho bovino destinado a venda classificado no circulante está avaliado a preço estimado de mercado. 2. Ativo Permanente - Demonstrado a custo corrigido monetariamente. 3. Empréstimos e Financiamentos: estão registrados pelo valor principal mais encargos contratuais. DIRETOR-PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BAPTISTA. MARLENE DO NASCIMENTO FRANCO - CRC-PA 4289.

Agropecuária Ilha de Nazaré S/A - CGC-MF Nº 04.696.894/0001-57. **Extrato da Ata da RCA de 11.12.96.** Às 08:000 horas do dia 11.12.96 em sua sede, à Vila de Antônio Lemos, Ilha de Nazaré, em Breves-Pa, reuniu-se o Conselho de Administração da **Agropecuária Ilha de Nazaré S.A.**, sob a presidência do Sr. Mauri Deschamps e secretário: Arthur Neves da Luz. **Deliberações:** A emissão, colocação, subscrição e integralização de 204.970 Ações Preferenciais Nominativas, Classe A, do valor nominal de R$ 1,00 cada uma, no montante de R$ 204.970,00, dentro dos limites do capital social autorizado, devendo estas ações serem subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com recursos do referido Fundo, previstos no Artigo 9º, da Lei nº 8.167/91, cujos recursos são correspondentes ao ano calendário de 1995, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, e autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício SAO/DAI nº 657/96, de 10.12.96. A posição do capital social, antes da presente emissão, subscrição e integralização, é a seguinte: Capital Autorizado, R$ 2.000.000,00, Capital Subscrito e Capital Integralizado, R$ 232.803,00. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição. Reaberto os trabalhos, o presidente informou que a subscrição das ações emitidas foram efetivadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA. Com abstenção dos legalmente impedidos a presente emissão, subscrição e integralização foi aprovada por unanimidade. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata e arquivada na Jucepa sob o nº 96001203.1, em 16.12.96. Dilermano Guedes Cabral, Sec. Geral.

(Fat. nº 514, Reg. nº 514, Dia: 17/11/96)

BRASNOR AGROPECUARIA S/A - CGC Nº04.885.034/0001-61 Extrato da AGE de 11.12.96.Às 10:00 hs. de 11.12.96 na sede social da empresa à Rua Paes de Souza, 550 na cidade de Belém/PA.Reuniram-se todos os acionistas,sob a presidencia do Sr. Luiz Carlos da S. Bueno;secretariado pela Sra. Deborah Katia L. da S.Bueno,para deliberarem sobre a emissão de 148.912Ações Pref. Nominativas,sem valor nominal,ao preço de R$. 1,00,cada uma,totalizando R$148.912,00,a serem subscritas pelo FINAM,com base na Lei 8.167/91 de 16.01 91,relativas ao ano-calend. 1995,devidamente Autor. pela SUDAM conf. OF.SAO/DAI660/96,de 10.12.96. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima referidas,conf. Boletim de Subscrição de 12.12.96,anexo I da presente,assinados por Luiz Carlos da S. Bueno e Deborah Katia L. da S. Bueno, pela empresa e Luiz E.P.Lobão,chefe do DEFIS e José das Neves Capela,Diretor do DIBAN,pelo FINAM.Referida ata foi encerrada em 13.12.96,tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o Nº96001203.2. em 16.12.96.

(Fat. nº 517, Reg. nº 517, Dia: 17/11/96)

ERRATA DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATO HOMOLOGATÓRIO - Na publicação do dia 06.12.96, referente ao Convênio **Cesta do Escolar/Saúde**, firmado entre **SEDUC/P.M. de Faro:** 1º - Onde se lê: Juruti (Pa), 03 de dezembro de 1996. Leia-se: **"Faro (Pa), 03 de dezembro de 1996".** 2º - Onde se lê: Alcyr Ferreira Magalhães. Leia-se: **"Alcy Ferreira Magalhães".**

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1996/13919	Teodoro Pereira da Costa	St.S.Francisco	28ha.63a.50ca.	Abaetetuba	000375/96
1996/13969	Mauro da Silva Ferreira	St.São Pedro	11ha.44a.40ca.	Abaetetuba	000376/96
1996/70898	Hylarina N.Pinheiro	St.Sta.Cecília	24ha.94a.97ca.	Barcarena	000377/96
1996/82204	Reginaldo Conceição Lira	St.São Jorge	20ha.94a.46ca.	Moju	000378/96
1996/71452	Catarino do Esp.Sto. Lira	St.Arienga	25ha.56a.82ca.	Barcarena	000379/96
1996/50961	Noé Novaes Cardoso	S/Denominação	25ha.01a.72ca.	S.Izabel do Pará	000380/96
1996/50979	Antonio Miranda Cardoso	S/Denominação	17ha.84a.24ca.	Vigia	000381/96
1996/40829	Juracy de Souza Tavares	S/Denominação	09ha.37a.72ca.	Acará	000383/96

RONALDO BARATA-Presidente

Belém(Pa),04/12/96

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA(HA)
		COLÔNIA MARITUBA-MUNICÍPIO BENEVIDES	
1996/67495	Marizete Kizan Silva de Oliveira	502	00ha.03a.83ca.
		COLÔNIA SÃO LUIZ-MUNICÍPIO IGARAPÉ-AÇU	
1996/62238	Josué da Silva Gomes	2-A	44ha.20a.52ca.
		COLÔNIA POSSEIROS DE MARACANÃ-MUNICÍPIO MARACANÃ	
1996/16723	Joel Costa Paixão	321	25ha.29a.78ca.
		COLÔNIA ANHANGA-MUNICÍPIO S.FRANCISCO DO PARÁ	
1996/14052	José Rocha da Silva	119	27ha.98a.03ca.

RONALDO BARATA-Presidente

Belém(Pa),04/12/96

CF96/C181865-C

EXTRATO DE PORTARIAS

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 386 - 12.12.96
Servidor PORFÍRIO AFONSO DE ALEMIDA
Matrícula nº 3167119-010
Período de 90 (noventa) dias - 24.11.96 a 21.02.97
Servidora LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 3168328-014
Período de 15 (quinze) dias - 09 a 23.12.96

CESSAR EFEITOS

PORTARIA Nº 387 - 12.12.96
Servidor ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA
Matrícula nº 3166210-015
Objeto: Cessar os efeitos da Portaria nº 000845 de 27.09.90, que designou o referido servidor para exercer a função de Chefe do Posto Avançado Araguaia Tocantins,com sede no Município de Parauapebas,a partir de 01.01.97.

PORTARIA Nº 00397 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuiçoes que lhe confere o art.5º,alinea "b",da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
Considerando a faculdade que possui a Administração pública de rever seus próprios atos quando deles decorrerem prejuízo irreparável a terceiros;
Considerando que os princípios de conveniência e oportunidade administrativa que presidem os atos das autoridades públicas em geral, permitem a estes o reexame de decisões que tenham, de algum modo, causado consequências danosas a direitos adquiridos de servidores da Administração.
RESOLVE:
I. Reconsiderar a decisão em decorrência da qual foi exonerado o servidor RAIMUNDO NASCIMENTO,ficando, em consequência, excluído dos efeitos da Portaria nº 00017/95.
II.Atribuir competência ao Departamento Administrativo da entidade para adotar as providências visando o cumprimento do disposto no item anterior.
Publique-se,
RONALDO BARATA-Presidente

CF96/C181873-1

RESUMO DE PORTARIAS
AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº 388 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996
NOME : MÁRIO DA SILVA CARDINS
CARGO : Engº Agrônomo - Mat. 3168042-017
LOCAL : Tracuateua
PERÍODO: 12 a 14.12.96
NOME : MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CARGO : Engº Agrônoma - Mat. 3168085-010
LOCAL : Santa Izabel do Pará
PERÍODO: 06 a 08.12.96
NOME : HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
CARGO : Engº Agrônomo - Mat. 3165930-011
LOCAL : Santo Antonio do Tauá
PERÍODO: 02 a 07.12.96
NOME : MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
CARGO : Engº Agrônoma - Mat. 3168085-010
LOCAL : Benevides
PERÍODO: 12 a 14.12.96
PORTARIA Nº 389 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996
NOME : CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
CARGO : Advógado - Mat. 3170713-010
LOCAL : Soure
PERÍODO: 16 a 19.12.96
NOME : FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA
CARGO : Engº Agrônomo - Mat. 3167089-019
LOCAL : Parauapebas
PERÍODO: 05 a 15.12.96
NOME : HUGUARACY ARAÚJO DIAS
CARGO : Agrimensor - Mat. 3167305-015
LOCAL : Parauapebas
PERÍODO: 05 a 21.12.96
NOME : GEORGE RUBEM SALOMÃO DE CARVALHO
CARGO : Agrimensor - Mat. 3168093-016
LOCAL : Parauapebas
PERÍODO: 05 a 15.12.96
PORTARIA Nº 390 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996
NOME : RONALDO PEREIRA JARDIM
CARGO : Técnico Agrícola - Mat. 3169693-013
LOCAL : Igarapé-Açú
PERÍODO: 10 a 15.12.96
NOME : ADNELSO DENIUR SOUZA
CARGO : Agrimensor - Mat. 3166872-010
LOCAL : Mojú
PERÍODO: 09 a 13.12.96
NOME : JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS
CARGO : Agrimensor - Mat. 3168158-012
LOCAL : Mojú
PERÍODO: 09 a 13.12.96
NOME : JOÃO JANIR PENNA DE CARVALHO CAMPOS
CARGO : Engº Agrônomo - Mat- 3168930-015
LOCAL : Mojú
PERÍODO: 10 a 15.12.96
PORTARIA Nº 391 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996
NOME : HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
CARGO : Engº Agrônomo - Mat. 3165930-011
LOCAL : Santo Antonio do Tauá
PERÍODO: 09 a 11.12.96
NOME : PAULO EDSON DA SILVA ALVES
CARGO : Agrimensor - Mat. 3169006-013
LOCAL : Salvaterra
PERÍODO: 11 a 14.12.96

PORTARIA Nº 394 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1996
NOME : RONALDO BARATA
CARGO : Presidente - Mat. 5699118-018
LOCAL : Brasília
PERÍODO: 15 a 17.12.96
NOME : ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA
CARGO : Engenheiro Agrônomo - Mat. 3166210-015
LOCAL : Salvaterra
PERÍODO: 16 a 18.12.96

CF96/C181861-2

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 395 - 16.12.96
Servidor JAIRO RODRIGUES LEITE
Matrícula nº 3167429-012
Objeto: Pena de SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias,com furdamento no inciso II,do Art.201 da Lei nº 5.180,de 24.01.94,convertida em multa,na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração,consoante estabelece o § 3º do Art.189 do mesmo diploma legal,a partir de 16.12.96.

PORTARIA Nº 396 - 16.12.95
Servidor CARLOS JOSÉ FERNANDES
Matrícula nº 3165817-014
Objeto: Tornar sem efeito o Ítem II,da Portaria nº 00319 de 05.11.96,que designou o referido servidor para exercer as funções de Chefe da Divisão de Finanças do Departamento Administrativo,a partir de 16.12.96.

PORTARIA Nº 398 - 16.12.96
Servidor HILDEMAR MACÊDO REBOUÇAS
Matrícula nº 3166775-025
Objeto: Designar o referido servidor para exercer as funções de Chefe da Divisão de Finanças do Departamento Administrativo, a partir de 16 de dezembro de 1996.
PORTARIA Nº 399 - 16.12.96
Servidor HENRI GORKI DA SILVA PINA
Matrícula nº 3169480-014
Objeto: Lotar o referido servidor na Divisão de Patrimônio Fundiário do Departamento Técnico,a partir de 16.12.96.
PORTARIA Nº 400 - 16.12.96
Servidor CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Matrícula nº 3085570-073
Objeto: Suspender o período de gozo das férias do referido servidor,concedidas através da Port.nº 369,de 27.11.96 e publicada no D.O.E.,nº 28.356,de 06.12.96.

CF96/C1E1869-5

(Fat. nº 503, Reg. nº 503, Dia: 17/11/96)

CAMARGO CORREA METAIS S/A-CGC/MF-04.872.297/0001-36-CONVOCAÇÃO:ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os Senhores Acionistas de CAMARGO CORREA METAIS S/A.,para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 27 de dezembro de 1996,às 9:00 horas,na sede social,à Rodovia PA 263 km 3,5,Cidade de Breu Branco,Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:ORDEM DO DIA:(a)apreciar proposta da Diretoria de aumento de capital social mediante capitalização de parte da Reserva de Incentivos Fiscais, sem emissão de novas ações;(b)deliberar sobre a proposta da Diretoria para aumento do capital social mediante integralização com créditos de adiantamentos para futuro aumento de capital no valor de R$-11.028.594,08 (onze milhões,vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos),com emissão de novas ações,sem valor nominal,com alteração do"caput" do Artigo 5º do Estatuto Social;(c)estabelecer o prazo para os acionistas exercerem o direito de preferência estabelecido no parágrafo 4º do Artigo 171 da Lei nº 6.404/76;(d)outros assuntos de interesse da Sociedade.Breu Branco, 13 de dezembro de 1996.LUIZ ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 507, Reg. nº 507, Dias: 17, 18 e 19/12/96)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Publico de Emp. Mercantis

Despachos de 16 de Dezembro de 1996 a 16 de Dezembro de 1996.
Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***:96/03537 39 M C R PEREIRA COMERCIO,96/0366784 J D M ROSA,96/0376062 A C CRUZ OLIVEIRA,96/0377484 R S L ALHO,96/0378910 E S AZEVEDO COMERCIO,96/0379029 L F C MARTINEZ,96/0379150 V S CRUZ COMERCIO,96/0379606 JOAO P L R DA SILVA,96/0380507 D M SODRE:*** Firma Individual:Anotacoes ***:96/0358072 H M DO CARMO BARROSO ME,96/0362142 J C DE FREITAS ME,96/0365117 L E D D E MORAES,96/0366954 D C L PEREIRA ME,96/0376909 ELPIDIO HEUSNER,96/0377867 A P ARAUJO ADMINISTRACAO DE SERVICOS POSTUMOS ME,96/0378715 ALDENIZ Y C CARDOSO NOBRE ME,96/0378898 AURO CAIRES DE ALMEIDA ME:*** Firma Individual:Cancelamento ***:96/0373845 RUBENS GARCIA REYMAO FILHO COM E REPRESENTACOES:*** Firma Individual:Anotacoes ***:96/0377425 CARLOS F S M AIA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:96/0367748 FOTOMATICA COMERCIO LTDA,96/0368515 LOPES E ALMEIDA LTDA,96/0375724 TRIBEL TRIGO BEL EM LTDA,96/0378618 CEIA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA,96/0379002 ALMEIDA & MALCHER LTDA,96/0379177 BARROS & HOLANDA LTDA,96/0379223 IMAG REPRESENTACOES LTDA,96/0379444 BARCELOS & RODRIGUES LTDA,96/0379592 REDENCAO COUROS LTDA,96/0379630 MAGEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:96/0360530 LOPES & TEIXEIRA LTDA,96/0362128 A M CARDOSO & SOUZA LTDA,96/0362134 EBENEZER MORAES DE OLIVEIRA & CIA LTDA,96/0370196 SEIXAS & MENGAI LTDA,96/0372598 C H E COMERCIO & SERVICOS LTDA,96/0375589 NORDISK TIMBER LTDA,96/0375597 NORDISK TIMBER LTDA,96/0375600 NORDISK TIMBER LTDA,96/0375619 NORDISK TIMBER LTDA,96/0376941 GALERIA DE USADOS LTDA ME,96/0377611 TRANSF EXPRESS LTDA,96/0377689 OPAS TURISMO LTDA,96/0378472 SYSDATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA,96/0378936 DISTRAVES DISTRIBUIDORA DE AVES E SUINOS LTDA,96/0379657 MACHADO VEICULOS LTDA,96/0346708 LOJAS CARVALHO LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:96/0379282 BRASNOR AGROPECUARIA SA,96/0380060 AGROPECUARIA ILHA DE NAZARE SA ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:96/0373179 FERRAMAQ COMERCIAL LTDA ***:Microempresa:Enquadramento ***:96/0365125 L E D DE MORAES,96/0366792 J D M ROSA,96/0368523 LOPES E ALMEIDA LTDA,96/0372519 N B NASCIMENTO,96/0378502 RAIMUNDO LUIS C RAIOL ***:Microempresa:Desenquadramento ***:96/0379720 JOSE CARDOSO SEABE ME ***:Documentos em E X I G E N C I A: ***:96/0341838; 96/0346708; 96/0354115; 96/0362100; 96/0362169; 96/0367586; 96/0367594; 96/0371648; 96/0372440; 96/0374469; 96/0376704; 96/0377930; 96/0378057; 96/0378081; 96/0378391; 96/0378430; 96/0378642; 96/0378707; 96/0378723; 96/0378774; 96/0378952; 96/0378979; 96/0379134; 96/0379517; 96/0379703; 96/0379738; 96/0380361; 96/0380485; ***:Documentos I N

Autorizo a Publicacao
Diferando Guedes Cabral
Secretario-Geral

CF96/C1E1841-3

(Fat. nº 498, Reg. nº 498, Dia: 17/11/96)

EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 173/96 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Nome da Servidora: Maria Mesquita de Sousa Campos
Matrícula: 2021889-015
Valor do Suprimento : R$ 60,00 (Sessenta reais)
Elemento de Despesa: 24.204.11070214.329-3120 - R$60,00
Período de Aplicação: 13 a 30/12/96

PORTARIA Nº 156/96 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS
Nome da Servidora : Maria Mesquita de Sousa Campos
Matrícula: 2021889-015

Valor do Suprimento : R$160,00 (cento e sessenta reais)
Elemento de Despesa: 24.204.11070214.329-3120 - R$ 160,00
Período de Aplicação : 11/11 a 10/12/96

CF96/C1E1849-5

(Fat. nº 497, Reg. nº 497, Dia: 17/11/96)

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A. CGC/MF 03.142.965/0001-07.Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas, em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação e deliberação dos Srs. Acionistas o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e a Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31.12.95, permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ananindeua, 25 de março de 1996.

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1995

ATIVO	1995 R$	1994 CR$	PASSIVO	1995	1994
CIRCULANTE	202.276,93	34.722,67	CIRCULANTE	10.904,19	1.287,92
Disponível	2.281,28	841,57	Credores Div.	10.771,70	1.287,90
Aplicações Financeiras	1.349,17	441,77	Contas a Recolher	132,49	270,02
Realizável a Curto Prazo	199.995,65	33.861,10	**Exigível L.Prazo**	433.473,04	124.504,58
Contas a Receber	597,91	846,55	Credores diversos	433.473,04	124.504,58
Estoques	181.854,78	21.550,58	Patrimônio Líquido		
Despesas do Exercício seguinte	17.542,96	11.483,97	Capital Autorizado	453.778,99	45.208,35
Realizável L. Prazo	1.474,02	459,52	Capital Integralizado		
Animais de Trabalho	1.474,02	459,52	Ações Ordinárias	396.560,36	39.507,87
Permanente	209.710,70	208.949,82	Ações Preferenciais Classe "A"	57.218,63	5.700,48
Imobilizado	382.746,16	312.315,09	Reservas de Capital	278.379,01	552,657,37
(-) Depreciação Acumulada	241.560,34	174.966,37	Resultados Acumulados	(760.785,30)	(477.034,69)
Lei 8.200/91	68.524,98	71.601,20	Corr. Monet. Art. 3º Lei 8.200/91	(2.288,28)	(2.491,42)
Imobilizado	239.711,13	201.912,32			
(-) Depreciação Acumulada	171.186,25	130.311,12			
Total do Ativo	413.461,65	244.132,11	Total do Passivo	413.461,65	244.132,11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

	1995 R$	1994 CR$
Vendas Operacionais Brutas	12.864,04	4.626,35
Impostos Faturados e Outros	(340,89)	(122,58)
Vendas Operacionais Líquidas	12.523,15	4.503,77
Custos dos Produtos Vendidos	(5.818,10)	(1.214,55)
Resultado Operacional Bruto	6.705,05	3.289,22
Despesas Administrativas	(99.006,93)	(15.985,42)
Depreciações do exercício	(47.185,89)	(27.144,19)
Encargos Financeiros Líquidos	(49.791,94)	(68.032,57)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(1.134,35)	(2.966,59)
Resultado antes da Correção Monetária	(190.414,06)	(110.839,55)
Correção Monetária do Balanço	4.577,50	29.465,65
Resultado do Exercício	(175.836,56)	(81.373,90)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.1995

Mutações do Patrimônio Líquido	Cap. Integraliz.	Reservas de Capital: CM Cap. Integralizado	Reservas de Capital: Outras Reservas	Resultados Acumulados: Resultados Acumulados	Resultados Acumulados: Correção Monetária Lei 8.200/91	Patrim.Líquido
Saldo em 31.12.93 - Cr$	4.929.422,26	119.393.591,61	39.230.853,49	(108.067.716,71)	(851.949,85)	54.634.200,80
Correção Monetária	.00	895.183.455,81	282.480.370,34	(778.137.764,51)	(6.134.434,79)	393.391.626,85
Resultado de Jan. a Jun./94	.00	.00	.00	(94.234.352,71)	.00	(94.234.352,71)
Saldo para Conversão	4.929.422,26	1.014.577.047,42	321.711.223,83	(980.439.833,93)	(6.986.384,64)	353.791.474,94
Conversão para R$	1.792,51	368.937,16	116.985,89	(356.523,43)	(2.540,50)	128.651,57
Aum.do Cap.conf.AGO de30.12.94	43.415,84	(43.415,84)	.00	.00	.00	.00
Correção Monetária	.00	83.729,03	26.421,19	(72.781,41)	(573,77)	36.795,04
Corr.Monet.Lei 8.200/91	.00	.00	.00	(622,85)	622,85	.00
Resultado de Jul a Dez/94	.00	.00	.00	(47.107,00)	.00	(47.107,00)
Saldo em 31.12.94 - R$	45.208,35	409.250,29	143.407,08	(477.034,69)	(2.491,42)	118.339,61
Aum.do Cap.Conf.AGOde20.12.95	48.570,64	(408.570,64)	.00	.00	.00	.00
Correção Monetária	.00	102.080,26	32.212,02	(107.151,29)	(559,62)	26.581,37
Corr.Monet.Lei 8.200/91	.00	.00	.00	(762,76)	762,76	.00
Resultado do Exercício	.00	.00	.00	(175.836,56)	.00	(175.836,56)
Saldo em 31.12.95 - R$	453.778,99	102.759,91	175.619,10	(760.785,30)	(2.288,28)	(30.915,58)

MONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

	R$ 1995	R$ 1994
1 - ORIGENS		
Depreciações	47.185,49	27.144,19
Aumento do Exigível a L.Prazo	308.968,46	117.710,40
Diminuição Ativo Permanente	7.944,89	833,81
Dimin. Realiz. a L. Prazo	488,74	96,61
	364.587,98	145.785,01
2 - APLICAÇÕES		
Resultado do Exercício	175.836,56	81.373,90
Correção Monetária	14.577,50	29.465,65
Aumento do Ativo Permanente	14.732,69	2.631,64
Aumento do Real. a L. Prazo	1.503,24	543,28
	206.649,99	114.014,47
3 - VARIAÇÃO	157.937,99	31.770,54

CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	R$ 1995	R$ 1994	R$ Variação
Ativo Circulante	202.276,93	34.722,67	167.554,26
Passivo Circulante	10.904,19	1.287,92	9.616,27
Variação	191.372,74	33.434,75	157.937,99

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS:01 - As presentes demonstrações foram elaboradas e apresentadas com observância as disposições especificas da Lei nº 6404/76 e alterações posteriores. 2. As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência de exercícios. 3. O Ativo Imobilizado e registrado ao custo de aquisição mais a correção monetária. Outrossim, foi atendido o disposto no Art. 3º da Lei 8.200/91 Ernesto Assad Abdalla Diretor Presidente C.I.C 003.307.448-87. Flávio Elias Jabra - diretor Vice-Presidente. CIC 042.054.568- 91. Décio Rodrigues - Téc. Contab. C.R.C. - 1SP154196/0-0 SPA C.I.C. 838.957.288-53. **PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** 1- Examinamos o Balanço Patrimonial da **FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A.**, encerrado em 31 de dezembro de 1995, e as respectivas Demonstrações Financeiras, Mutações do patrimônio Líquido, Origens e Aplicações de Recursos, tudo correspondente ao exercicio findo. Em nossa opinião, as referidas demonstrações representam a situação real da sociedade, motivo pelo qual, recomendamos a aprovação pela Assembléia. Ananindeua(PA), 25 de março de 1996. Ernesto Assad Abdalla C.I.C. 003.307-87. Carlos Ernesto Abdalla. C.I.C. 657.271.348-20. Maria Luiza Abdalla Renzo. CIC 038.045.808-7

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN. CGC/MF: 04.939.757/0001-04 - SRS. ACIONISTAS: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Scs., os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1991 e 1990, acompanhados dos pertinentes Notas Explicativas. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(PA), 31 de dezembro de 1991. a) A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	31.12.91	31.12.90	PASSIVO	31.12.91	31.12.90
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	7.561.319	529.602	Emprést. e Financiamentos	7.978.583.334	1.099.469.598
Clientes	6	6	Fornecedores	7.069.448	1.008.500
Dep Bloq. NCzS - Lei 8.024/90	2.235.203	296.897	Enc. Sociais e Imp. a Rec.	34.229.317	2.251.199
Outros Créditos	2.083.397	34.653	Prov. p/ Férias e Encargos	8.595.437	460.315
Estoques	362.306.000	72.170.660	Credores Diversos	2.053.414	—
Total do Circulante	374.185.925	73.031.818	Adto. de Clientes	40.280.000	1.280.000
REALIZAVEL A L PRAZO			Total do Circulante	8.070.810.950	1.104.469.612
Dep Bloq. NCzS - Lei 8.024/90	—	475.036	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Crédito com Acionistas e Empresas Ligadas	353.647.610	46.190.860	Cred. Acion. Empr. Ligadas	3.549.871.047	255.396.201
Total do Realizável a Longo Prazo	353.647.610	46.665.896	Total do Exig. a L. Prazo	3.549.871.047	255.396.201
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Imobilizado	4.936.078.506	303.396.362	Capital Integralizado	35.562	35.562
Depreciação Acumulada	(303.190.822)	(42.661.584)	Reserva de Capital	5.632.127.262	425.034.696
Total do Permanente	4.632.887.684	260.734.778		5.632.162.824	425.070.258
TOTAL DO ATIVO	5.360.721.219	380.432.492	Prej. Acumulados	(11.892.123.602)	(1.404.503.579)
			Total do Patrimônio Líquido	(6.259.960.778)	(979.433.321)
			TOTAL DO PASSIVO	5.360.721.219	380.432.492

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31.12.91	31.12.90		31.12.91	31.12.90
RECEITA OPERAC. BRUTA			(DESP) REC. OPERACIONAIS		
Venda de Gado	62.392.128	14.968,788	Administrativas	(92.313.798)	(11.871.266)
Superveniências Ativas	290.135.340	64.811.536	Receitas Financeiras	295.401.635	24.663.623
Prestação de Serviços	12.000.000	5.500.000	Despesas Financeiras	(10.177.628.832)	(1.252.141.635)
	364.527.468	85.280.324		(9.974.540.995)	(1.239.349.278)
DEDUÇÕES DA REC.BRUTA					
Imp. Incidentes s/ Vendas	(2.099.395)	(651.082)	PREJUÍZO OPERACIONAL, ANTES DA CORR.MONETÁR.	(9.677.293.923)	(1.172.793.544)
REC. OPERACIONAL LIQ.	362.428.073	84.629.242	RESULTADO DA CM	5.886.689.984	1.224.776.096
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(65.181.001)	(18.073.508)	LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.790.603.939)	51.932.552
LUCRO BRUTO	297.247.072	66.555.734			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Reservas de Capital: Capital Social	Reservas de Capital: CM do Capital	Reservas de Capital: CM do Imobiliz.	Prej. Acumul.	Total
SALDOS EM 31.12.1989	35.562	22.519.450	—	(77.281.186)	(54.726.174)
Correção Monetária	—	402.515.246	—	(1.379.154.945)	(976.639.699)
Lucro Líquido do Exercício	—	—	—	51.932.552	51.932.552
SALDOS EM 31.12.1990	35.562	425.034.696	—	(1.404.503.579)	(979.433.321)
CM Especial (lei 8.200-art.2º)	—	—	675.733.880	—	675.733.880
Correção Monetária	—	2.026.838.804	2.504.519.882	(6.697.016.084)	(2.165.657.398)
Prejuízo líquido do Exercício	—	—	—	(3.790.603.939)	(3.790.603.939)
SALDOS EM 31.12.1991	35.562	2.451.873.500	3.180.253.762	(11.892.123.602)	(6.259.960.778)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31.12.91	31.12.90		31.12.91	31.12.90
ORIGENS DOS RECURSOS			Var. Monetárias de L.Prazo		
De Terceiros			Ativo	280.682.909	22.142.274
Aum do Exigível a L.Prazo	480.277.147	131.371.073	Passivo	(2.814.197.699)	(128.402.569)
Transf. do Real. L.P p/ Circul.	475.036	296.897		7.117.254.835	1.061.921.400
Total das Origens	480.752.183	131.667.970	Adições no Permanente		
APLICAÇÕES DE RECURSOS			Imobilizado	1.910.737	3.187.711
Das Operações			Adições no Realiz. a L.Prazo		
Resultado do Exercício	3.790.603.939	(51.932.552)	Depósitos Bloqueados	—	771.933
Mais ou(Menos):Itens que não afetam o Cap. Circ. Líquido			Conta Corrente	26.773.842	33.212.587
				26.773.842	33.984.520
Result. da CM do Balanço	5.886.689.984	1.224.776.096	Total das Aplicações	7.145.939.414	1.099.093.631
Depreciação	(26.524.298)	(4.611.849)	DECRESC. NO CAP.CIRC.LIQ.	(6.665.187.231)	(967.425.661)

DEMONSTRADO COMO SEGUE:

	31.12.91-Cr$	31.12.90-Cr$	Variações 1991	Variações 1990
Ativo Circulante	374.185.925	73.031.818	301.154.107	65.576.108
Passivo Circulante	(8.070.810.950)	(1.104.469.612)	(6.966.341.338)	(1.033.001.769)
Capital Circulante Líquido	(7.696.625.025)	(1.031.437.794)	(6.665.187.231)	(967.425.661)

NOTAS EXPLICATIVAS 1. Avaliação do Rebanho Bovino. O rebanho bovino destinado a venda classificado no circulante está avaliado 2. Ativo Permanente. Demonstrado a custo corrigido monetariamente. 3. Empréstimos e Financiamentos. Estão registrados pelo valor principal mais encargos contratuais. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BAPTISTA - DIRETOR PRESIDENTE. MARLENE DO NASCIMENTO FRANCO. CRC-PA 4289.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
Portaria nº 00351/96 - 13.12.96
Interessado: GILBERTO DE SOUZA GAZEL; FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA E ALBERTO JOSÉ SILVA TOBIAS

(Fat. nº 504, Reg. nº 504, Dia: 17/11/96)

Objeto: CONSTITUIR a Comissão de Licitação na modalidade CARTA CONVITE,para sob a presidência do primeiro procederem Licitação para aquisição de Equipamentos de Informática e Material Permanente com recursos do Conv.059/96-IDESP/SUDAM

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Diretor do DAF

CF96/C1E1825-1

(Fat. nº 494, Reg. nº 494, Dia: 17/11/96)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR
CONVOCAÇÃO Nº 08/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 30, nº 6, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82,

CONVOCA o Egrégio CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para reunir-se, em sessão ordinária, pública, a realizar-se no dia 19 de dezembro do corrente, às 14:00 horas, no Auditório do Edifício-Sede do Ministério Público, à rua João Diogo, nº 100.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de dezembro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

- PAUTA:
1- Remoção na 3ª Entrância.
2- Remoções na 2ª Entrância.
3- Remoções e Promoções na 1ª Entrância.
4- O que ocorrer.

PORTARIA Nº 1562/96-PGJ

Cria, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e uniformizar a política e as diretrizes de atuação do Ministério Público do Estado do Pará na área da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 33 da Lei nº 8625, de 12 de outubro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;

Art. 2º - As atribuições, funcionamento e organização do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, estão previstos na Portaria nº 610/96-PGJ de 28.05.96, que criou os Centros de Apoio Operacionais do Ministério Público;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de dezembro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

RESUMO DE PORTARIAS - NOVEMBRO/1996

PORTARIA Nº 1350/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: RAIMUNDO DE GOES E CASTRO FILHO
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3120-00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$500,00(quinhentos reais) CP96/0181913-4

PORTARIA Nº 1352/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: RAIMUNDO DE GOES E CASTRO FILHO
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3120 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R$500,00 (quinhentos reais) CP96/0181921-5

PORTARIA Nº 1353/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: MARIA DE NAZARÉ DE PAIVA ANAISSI
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3120-00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
Valor - R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais) CP96/0181929-0

PORTARIA Nº 1354/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: SILVIA BRANCHES SIMÕES
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotora de Justiça de Bujaru, durante as férias do Dr. JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
CP96/0181937-1

PORTARIA Nº 1355/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: LÊA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, durante as férias da Dr.ª ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES. CP96/0181945-2

PORTARIA Nº 1356/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: EDIVAR CAVALCANTI LIMA JÚNIOR
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Chaves, durante o período em que o Dr. LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO atuar na comarca de Ponta de Pedras. CP96/0181953-3

PORTARIA Nº 1357/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Curionópolis, durante as férias do Dr. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO.
CP96/0181961-4

PORTARIA Nº 1358/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: ALCYR MONTEIRO CECIM
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte, durante as férias da Dr.ª SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO. CP96/0181969-0

PORTARIA Nº 1359/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotora de Justiça de Igarapé-Mirim, durante as férias do Dr. JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ.
CP96/0181985-1

PORTARIA Nº 1360/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: FABIA DE MELO E SILVA
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotora de Justiça de Santarém Novo, durante o período em que o Dr. JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR atuar na Comarca de Nova Timboteua. CP96/0181977-0

PORTARIA Nº 1361/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Monte Alegre, durante as férias do Dr. QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR. CP96/0181993-2

PORTARIA Nº 1362/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Muaná, durante as férias do Dr. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
CP96/0181810-3

PORTARIA Nº 1363/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, durante as férias da Dr.ª ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO
CP96/0181813-9

PORTARIA Nº 1364/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Assunto: Concessão de cento e vinte dias de licença prêmio, referentes ao triênios 1956/59 e 1993/96, para fruição oportuna. CP96/0181826-0

PORTARIA Nº 1365/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotora de Justiça de Primavera, durante a licença da Dr.ª LEANE BARROS FIÚZA DE MELO CHERMONT.. CP96/0181834-0

PORTARIA Nº 1366/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: ACENILDO BOTELHO PONTES
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de Rurópolis, até ulterior deliberação. CP96/0181842-1

PORTARIA Nº 1367/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente das Promotorias de Justiça de São João do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins e Brejo Grande do Araguaia, durante o período em que a Dr.ª REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA atuar em Curionópolis.
CP96/0181850-2

PORTARIA Nº 1368/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Assunto: Designação para funcionar em dois Tribunais do Júri nos dias 05 e 07.11.96, na cidade de Óbidos.

PORTARIA Nº 1369/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Ananindeua, durante as férias da Dr.ª BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA. CP96/0181858-8

PORTARIA Nº 1370/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: MARLENE RAMOS PAMPOLHA
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Ananindeua, durante as férias da Dr.ª EVANGELINA ALENCAR FARAH CP96/0181866-9

PORTARIA Nº 1371/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça Civel da comarca de Ananindeua, durante as férias do Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS. CP96/0181874-0

PORTARIA Nº 1372/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: MARCELO MAIA DE SOUSA
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Promotoria de Justiça Civel da comarca de Ananindeua, durante as férias do Dr. FIRMINO ARAÚJO DE MATOS. CP96/0181882-0

PORTARIA Nº 1373/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Bragança, durante o período em que a Dr.ª ALINE MOREIRA BARATA atuar em Curuçá. CP96/0181890-1

PORTARIA Nº 1374/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Breves, e da Promotoria de Justiça de Bagre, durante as férias dos respectivos titulares.. CP96/0181892-7

PORTARIA Nº 1375/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: ALINE MOREIRA BARATA
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Curuçá, durante as férias da Dr.ª MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
CP96/0181906-1

PORTARIA Nº 1376/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Santarém, durante o período em que a Dr.ª MARIA DO CARMO MARTINS LIMA atuar na 3ª Promotoria de Justiça Civel da mesma.
CP96/0181914-2

PORTARIA Nº 1377/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de Aveiro, durante o período em que a Dr.ª ALBELY MIRANDA LOBATO atuar nas Promotorias de justiça de Óbidos e Juruti CP96/0181922-3

PORTARIA Nº 1378/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: JOSE LUIZ BRITO FURTADO
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Promotoria de justiça Criminal da comarca de Marabá, durante o período em que a Dr.ª REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA atuar na Promotoria de Justiça de Curionópolis.
CP96/0181930-4

PORTARIA Nº 1379/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
Assunto: Designação para responder pelo expediente das Promotorias de Justiça de Gurupá e Porto de Moz, durante o afastamento da Dr.ª DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
CP96/0181938-0

PORTARIA Nº 1380/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de justiça de Ponta de pedras, durante as férias do Dr. RUI BOULHOSA MAROJA CP96/0181946-0

PORTARIA Nº 1381/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: GISELLE LIMA DA SILVA
JULIANA RODRIGUES FREITAS
DANILO AZEVEDO DORNELLES
IVONETE PORTELA LIMA
VALÉRIA LEÃO CUNHA
VINDIA PINHEIRO DA SILVA
Assunto: Vinculação dos estagiários às Promotorias de Justiça de Ananindeua, Infância e Juventude, Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, Tribunal do Júri, e junto à SEFA. CP96/0181954-1

PORTARIA Nº 1382/96-PGJ de 1º.11.96
Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de Colares, durante as férias da Dr.ª SINARA LOPES LIMA
CP96/0181962-2

PORTARIA Nº 1383/96-PGJ de 05.11.96
Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
Assunto: Designação para tomarem parte da Operação de Busca e apreensão que visa recolher provas da falsificação de Documentos de Arrecadação Estadual -DAE, que será realizada no Município de São Miguel do Guamá, com o apoio da Polícia Civil, Divisão de Investigação e Operações Especiais -DIOE e Diretoria de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no dia 05.11.96. CP96/0181970-3

PORTARIA Nº 1384/96-PGJ de 04.11.96
Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Designação para responder pelo expediente das Promotorias de Justiça de Óbidos e Juruti, durante o mês de novembro/96. CP96/0181978-9

PORTARIA Nº 1385/96-PGJ de 04.11.96
Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3120-00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R$200,00 (duzentos reais) CP96/0181986-0

PORTARIA Nº 1386/96-PGJ de 04.11.96
Nome: MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Assunto: Designação para realizar as audiências das 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Santarém, durante o mês de novembro do corrente ano.
CP96/0181994-0

PORTARIA Nº 1387/96-PGJ de 04.11.96
Nome: MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, durante a licença prêmio da Dr.ª SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO CP96/0181811-1

PORTARIA Nº 1388/96-PGJ de 04.11.96
Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Castanhal, durante as férias do Dr. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ. CP96/0181819-7

PORTARIA Nº 1389/96-PGJ de 04.11.96
Nome: MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Assunto: Tornar sem efeito a Portaria nº 551/96-PGJ, de 13.05.96 que autorizou o gozo do 2º período de férias a partir de 1º.03.97. CP96/0181827-8

PORTARIA Nº 1390/96-PGJ de 05.11.96
Nome: MARIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o trâmite do Inquérito Policial movido contra o homicida RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA, na comarca de Santarém. CP96/0181835-9

PORTARIA Nº 1392/96-PGJ de 05.11.96
Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Concessão de trinta dias de férias, por conta dos sessenta a que faz jaus referentes ao período de 1995/96, e autorizar o gozo de trinta dias a contar de 1º.11.96.
CP96/0181843-0

PORTARIA Nº 1393/96-PGJ de 05.11.96
Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referentes ao triênio 1993/96, para ser oportunamente gozada. CP96/0181851-0

PORTARIA Nº 1394/96-PGJ de 05.11.96
Nome: ALCYR MONTEIRO CECIM
Assunto: Transferência, por necessidade do serviço, do 2º período de férias estabelecido em 1º a 30.11.96 para 1º.02 a 02.03.97. CP96/0181859-6

PORTARIA Nº 1395/96-PGJ de 06.11.96
Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
Assunto: Designação para responder pelo expediente da 9ª Promotoria de justiça do Juízo Singular desta comarca, durante a licença do Dr. LICURGO MARGALHO SANTIAGO.
CP96/0181867-7

PORTARIA Nº 1396/96-PGJ de 06.11.96
Nome: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça do Distrito de Icoaraci, durante o período que o Dr. ROBERTO PEREIRA PINHO atuar na 9ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular da Capital.
CP96/0181875-3

PORTARIA Nº 1397/96-PGJ de 06.11.96
Nome: LUIZA MARIA DA SILVA MENDES
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R$500,00 (quinhentos reais) CP96/0181883-9

PORTARIA Nº 1398/96-PGJ de 06.11.96
Nome: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Assunto: Concessão de cento e vinte dias de licença prêmio referentes aos triênios 1988/91, para gozo oportuno. CP96/0181891-0

PORTARIA Nº 1399/96-PGJ de 06.11.96
Nome: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Assunto: Concessão de cento e oitenta dias de licença prêmio referentes aos triênios 1986/89, 1989/92 e 1992/95, para gozo oportuno. CP96/0181599-5

PORTARIA Nº 1400/96-PGJ de 06.11.96
Nome: ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio, referente ao triênio 1991/94, para gozo oportuno CP96/0181907-0

PORTARIA Nº 1401/96-PGJ de 06.11.96
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Concessão de duzentos e quarenta dias de licença prêmio, referentes aos triênios 1983/86, 1986/89, 1989/92 e 19892/95, para gozo oportuno. CP96/0181515-0

PORTARIA Nº 1402/96-PGJ de 06.11.96
Nome: OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES
Assunto: Concessão de cento e vinte dias de licença prêmio referentes aos triênios 1990/93 e 1993/96, para gozo oportuno. CP96/0181923-1

PORTARIA Nº 1403/96-PGJ de 06.11.96
Nome: SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
Assunto: Concessão de cento e vinte dias de licença prêmio, referentes ao triênio 1990/93 e 1993/96, para gozo oportuno. CP96/0181931-2

PORTARIA Nº 1404/96-PGJ de 06.11.96
Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
Assunto: Autorização para gozar o 1º período de suas férias a partir de 02.01.97.
CP96/0181939-8

PORTARIA Nº 1405/96-PGJ de 06.11.96
Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 04 a 08.11.96, a fim de tratar assunto de interesse particular CP96/0181947-9

PORTARIA Nº 1406/96-PGJ de 06.11.96
Nome: ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO
Assunto: Alteração do termo inicial do 1º período de férias estabelecido em 15.11 a 14.12.96, para 1º a 30.12.96. CP96/0181955-0

PORTARIA Nº 1407/96-PGJ de 06.11.96
Nome: OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES
Assunto: Concessão de trinta dias de férias regulamentares, por conta dos sessenta a que faz jaus referente ao período 1995/96, a partir de 18.11.96 CP96/0181963-0

PORTARIA Nº 1408/96-PGJ de 06.11.96
Nome: ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES
Assunto: Autorização para gozar trinta dias de férias a que faz jaus estabelecido em 1º a 30.07.96, a partir de 02.01.97. CP96/0181971-1

PORTARIA Nº 1409/96-PGJ de 06.11.96
Nome: RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES
Assunto: Autorização para gozar sessenta dias de licença prêmio, sendo trinta dias restantes do quinquênio 1983/1991, no período de 02.06 a 31.07.97. CP96/0181979-7

PORTARIA Nº 1410/96-PGJ de 06.11.96
Nome: REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio, referentes ao triênio 1991/94, para gozo oportuno. CP96/0181987-8

PORTARIA Nº 1411/96-PGJ de 07.11.96
Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Concessão de quarenta dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24.10.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão. CP96/0181995-9

PORTARIA Nº 1412/96-PGJ de 07.11.96
Nome: ELIANA NAZARÉ COELHO DAMASCENO
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101020040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R$2.000,00 (dois mil reais) CP96/0181812-0

PORTARIA Nº 1413/96-PGJ de 08.11.96
Nome: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça da comarca de Santarém, até ulterior deliberação. CP96/0181820-0

PORTARIA Nº 1414/96-PGJ de 08.11.96
Nome: IGOR ABRAHÃO ABDON
Assunto: Designação para acompanhar o Exm.º Sr. Procurador Geral de Justiça, na qualidade de integrante da comitiva do Ministro Extraordinário da Reforma Agrária e Política Fundiária à Conceição do Araguaia e Marabá, no período de 09 a 11.11.96. CP96/0181828-6

PORTARIA Nº 1415 /96-PGJ de 11.11.96
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 07 a 13.12.96, a fim de participar do II CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO NORDESTE, a ser realizado na cidade de Fortaleza-CE. CP96/0181836-7

PORTARIA Nº 1416/96-PGJ de 11.11.96
Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Assunto: Concessão de sessenta dias de férias regulamentares, a que faz jaus, referentes ao período 1995/96, para serem gozadas nos meses de janeiro e fevereiro de 1997.
CP96/0181844-8

PORTARIA Nº1417 /96-PGJ de 11.11.96
Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREA
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio, referentes ao triênio 1991/94, para fruição oportuna. CP96/0181852-9

PORTARIA Nº 1418/96-PGJ de 11.11.96
Nome: IGOR ABRAHÃO ABDON
Assunto: Designação para acompanhar o Exm.º Sr. Procurador-Geral de Justiça em reunião de trabalho e visita ao Centro de Informática do Ministério Público do Estado de São Paulo e Centro de Controle Externo da Atividade Policial do referido Estado e São Caetano, no período de 12 a 15.11.96. CP96/0181860-0

PORTARIA Nº 1419/96-PGJ de 11.11.96
Nome: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e sucessão desta Comarca, durante a licença da Dr.ª ANA TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA CP96/0181868-5

PORTARIA Nº 1420/96-PGJ de 11.11.96
Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1993/96, para fruição oportuna. CP96/0181876-6

PORTARIA Nº 1421/96-PGJ de 11.11.96
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio, referente ao triênio 1988/91, para fruição oportuna. CP96/0181884-7

PORTARIA Nº 1422/96-PGJ de 12.11.96
Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça de Paragominas, durante as férias do Dr. FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA. CP96/0181892-8

PORTARIA Nº 1423/96-PGJ de 12.11.96
Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Designação para acompanharem o Exm.º Sr. Procurador Geral de Justiça até o município de Prainha, em ocasião das inaugurações do fórum e das residências oficiais do Juiz e Promotor de Justiça daquela comarca, no período de 16 a 18.11.96.
CP96/0181900-2

PORTARIA Nº 1424/96-PGJ de 12.11.96
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MATTOS DE SOUZA
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1983/86, e autorizar o gozo de trinta dias a partir de 1º.12.96. CP96/0181908-8

PORTARIA Nº 1425/96-PGJ de 12.11.96
Nome: WANDA LUCZINSKI
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referentes ao triênio 1993/96, para fruição oportuna. CP96/0181916-9

PORTARIA Nº 1426/96-PGJ de 13.11.96
Nome: CARLOS AILSON PEIXOTO
Assunto: Concessão de trinta dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 11.11.96. CP96/0181924-0

PORTARIA Nº 1427/96-PGJ de 12.11.96
Nome: ACENILDO BOTELHO PONTES
Assunto: Autorização para gozar o 1º período de suas férias regulamentares referentes ao período 1995/96, a partir de 1º.12.96. CP96/0181932-0

PORTARIA Nº 1428/96-PGJ de 12.11.96
Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de suas férias regulamentares a partir de 1º.02.97. CP96/0181940-1

PORTARIA Nº 1429/96-PGJ de 13.11.96
Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Assunto: Concessão de quinze dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11.11.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0181942-7

PORTARIA Nº 1430/96-PGJ de 12.11.96
Nome: ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde por três dias, no período de 29 a 31.10.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0181956-3

PORTARIA Nº 1431/96-PGJ de 13.11.96
Nome: ELIZABETH BASTOS GABY
Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, acompanhar audiência de inquirição de testemunhas na Ação Penal movida pela Justiça Pública, em que são acusados JOSÉ MARIA DE PAIVA, MÁRIO JORGE DE OLIVEIRA e JOSÉ RIBAMAR DE S. BARROS, Prefeito, Chefe de Gabinete e Secretário de Saúde do Município de Tomé-Açu, no período de 26 a 28.11.96, naquele município.
CP96/0181964-9

PORTARIA Nº 1432/96-PGJ de 13.11.96
Nome: WILTON NERY DOS SANTOS
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, oficiar perante a 4ª Junta Apuradora da 28ª Zona Eleitoral, por ocasião do 2º turno do processo eleitoral de 1996, em substituição a Dr.ª OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES.
CP96/0181972-0

PORTARIA Nº 1433/96-PGJ de 13.11.96
Nome: ANTÔNIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
Assunto: Suspensão, a pedido, das férias estabelecidas em 1º.10 a 29.11.96, para 1º a 30.12.96.
CP96/0181960-0

PORTARIA Nº 1434/96-PGJ de 13.11.96
Nome: IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 25 a 28.11.96, a fim de participar do X CURSO BRASILCON DE DIREITO DO CONSUMIDOR-CONTRATOS ATUAIS, a ser realizado na cidade de Porto Alegre-RS
CP96/0181988-6

PORTARIA Nº 1435/96-PGJ de 13.11.96
Nome: RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA
Assunto: Designação para acompanhar o Exm.º Sr. Procurador Geral de Justiça até o município de Prainha em ocasião das inaugurações do Fórum e das residências oficiais do Juiz e do Promotor de Justiça daquela comarca, no período de 16 a 18.11.96.
CP96/0181996-7

PORTARIA Nº 1436/96-PGJ de 13.11.96
Nome: EDIVAR CAVALCANTI LIMA JÚNIOR
Assunto: Concessão de trinta dias de férias regulamentares por conta dos sessenta a que faz jaus referente ao período de 1995/96, a partir de 02.01.97.
CP96/0181813-8

PORTARIA Nº 1437/96-PGJ de 13.11.96
Nome: LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Suspensão, a pedido, do 2º período de férias estabelecidas em 1º a 30.11.96.
CP96/0181821-9

PORTARIA Nº 1438/96-PGJ de 13.11.96
Nome: LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de suas férias a partir de 02.01.97.
CP96/0181829-4

PORTARIA Nº 1439/96-PGJ de 13.11.96
Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH
Assunto: Concessão de cento e oitenta dias de licença prêmio referentes aos triênios 1986/89, 1990/93 e 1993/96, para fruição oportuna.
CP96/0181837-5

PORTARIA Nº 1440/96-PGJ de 13.11.96
Nome: ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA
NATANAEL CARDOSO LEITÃO
Assunto: Designação para participarem do Encontro de membros de conselhos tutelares e promotores de justiça da Região Sul do Pará, no período de 18 a 21.11.96, no município de Conceição do Araguaia.
CP96/0181845-6

PORTARIA Nº 1442/96-PGJ de 14.11.96
Nome: AGAR DA COSTA JUREMA
Assunto: Considerar afastada de suas funções por oito dias consecutivos, de acordo com o art. 116, II, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, no período de 06 a 13.11.96.
CP96/0181853-7

PORTARIA Nº 1443/96-PGJ de 14.11.96
Nome: MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3120-00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R$300,00 (trezentos reais)
CP96/0181861-8

PORTARIA Nº 1444/96-PGJ de 14.11.96
Nome: MARIA DO CARMOS MARTINS LIMA
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101,02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3132-00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
Valor - R$150,00 (cento e cinqüenta reais)
CP96/0181869-3

PORTARIA Nº 1446/96-PGJ de 18.11.96
Nome: LUZIA NADIA GUIMARÃES NASCIMENTO
Assunto: Concessão de dez dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 14.11.96.
CP96/0181877-4

PORTARIA Nº 1447/96-PGJ de 19.11.96
Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Lotar na Promotoria de Justiça de Porto de Moz
CP96/0181885-5

PORTARIA Nº 1448/96-PGJ de 19.11.96
Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO
Assunto: Concessão de sessenta dias de férias regulamentares a que faz jaus referentes ao período de 1995/96 e autorizar o gozo nos meses de maio e outubro/97.
CP96/0181893-6

PORTARIA Nº 1449/96-PGJ de 19.11.96
Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Assunto: Concessão de sessenta dias de férias regulamentares a que faz jaus referentes ao período de 1995/96 e autorizar o gozo nos meses de janeiro e julho/97.
CP96/0181901-0

PORTARIA Nº 1450/96-PGJ de 19.11.96
Nome: MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA
Assunto: Suspensão, a pedido, das férias estabelecidas em 1º.07 a 29.08.96.
CP96/0181909-6

PORTARIA Nº 1452/96-PGJ de 19.11.96
Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3120-00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais)
CP96/0181917-7

PORTARIA Nº 1453/96-PGJ de 19.11.96
Nome: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Assunto: Designação para acompanhar o Procurador Geral de Justiça em viagem a cidade de Caracas - Venezuela, a fim de participar do IX CONGRESSO INTERAMERICANO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no período de 21 a 30.11.96.
CP96/0181925-8

PORTARIA Nº 1454/96-PGJ de 19.11.96
Nome: RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA
Assunto: Designação para acompanhar o Procurador Geral de Justiça em viagem a cidade de Caracas - Venezuela, a fim de participar do IX CONGRESSO INTERAMERICANO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no período de 21 a 30.11.
CP96/0181933-9

PORTARIA Nº 1455/96-PGJ de 19.11.96
Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Autorização para deslocar-se até o município de Santa Barbara no dia 21.11.96, a interesse do Órgão.
CP96/0181941-0

PORTARIA Nº 1456/96-PGJ de 19.11.96
Nome: ANTÔNIO CEZAR BORGES
Assunto: Concessão de dez dias de férias regulamentares por conta dos trinta dias do 2º período a que faz jaus, referente ao ano de 1996, a partir de 20.11.96.
CP96/0181949-5

PORTARIA Nº 1457/96-PGJ de 19.11.96
Nome: CLAUDIA MARIA LIMA BASTOS
Assunto: Vincular a 3ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão desta capital.
CP96/0181957-6

PORTARIA Nº 1458/96-PGJ de 19.11.96
Nome: EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 13ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante a licença da Dr.ª CONSUELO RODRIGUES DE MELO.
CP96/0181965-7

PORTARIA Nº 1459/96-PGJ de 19.11.96
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
Assunto: Designação para responder cumulativamente pelo expediente da 12ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante a licença da Dr.ª EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS.
CP96/0181973-8

PORTARIA Nº 1460/96-PGJ de 20.11.96
Nome: CONSUELO RODRIGUES DE MELO
Assunto: Concessão de quinze dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13.11.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0181981-9

PORTARIA Nº 1461/96-PGJ de 20.11.96
Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
Assunto: Concessão de dez dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18.11.96, conforme atestado do Departamento Médico do órgão.
CP96/0181989-4

PORTARIA Nº 1462/96-PGJ de 20.11.96
Nome: EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO
Assunto: Concessão de sessenta dias de férias regulamentares a que faz jaus referente ao ano de 1996, e autorizar o gozo de trinta dias a partir de 1º.12.96.
CP96/0181997-5

PORTARIA Nº 1463/96-PGJ de 20.11.96
Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, participar do Ciclo de Debates UM OLHAR SOBRE AS L.E.R. - LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS, a ser realizado no período de 21 a 23.11.96, nesta cidade
CP96/0181814-6

PORTARIA Nº 1464/96-PGJ de 22.11.96
Nome: ELIANA NAZARÉ COELHO DAMASCENO
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3132-00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
Valor - R$2.000,00 (dois mil reais)
CP96/0181822-7

PORTARIA Nº 1465/96-PGJ de 21.11.96
Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
Assunto: Concessão de dez dias de licença paternidade a contar de 18.11.96.
CP96/0181830-8

PORTARIA Nº 1466/96-PGJ de 22.11.96
Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3120-00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor – R$500,00(quinhentos reais)
CP96/0181838-3

PORTARIA Nº 1467/96-PGJ de 22.11.96
Nome: JORGE FERREIRA CORTES
Assunto: Concessão de trinta dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18.11.96.
CP96/0181846-4

PORTARIA Nº 1468/96-PGJ de 25.11.96
Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Assunto: Concessão de dez dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de desta data.
CP96/0181854-5

PORTARIA Nº 1469/96-PGJ de 26.11.96
Nome: GILSON FRUTUOSO ABBADE
Assunto: Designação para como representante do Ministério Público acompanhar o trâmite da sindicância Administrativa instaurada a pedido do Sr. JUSCELINO DA COSTA MORAES contra o Oficial de Justiça RAIMUNDO PINTO MARQUES
CP96/0181862-6

PORTARIA Nº 1470/96-PGJ de 26.11.96
Nome: MARIA NAZARÉ DE PAIVA ANAISSI
Assunto: Autorização para gozar trinta dias de licença prêmio por conta dos sessenta a que faz jaus, referente ao triênio 1988/91, a contar de 02.12.96.
CP96/0181870-7

PORTARIA Nº 1471/96-PGJ de 26.11.96
Nome: ELIZABETH BASTOS GABY
Assunto: Concessão de sessenta dias de férias regulamentares a que faz jaus referente ao período 1995/96, e autorizar o gozo nos meses de janeiro e julho/97.
CP96/0181878-2

PORTARIA Nº 1472/96-PGJ de 26.11.96
Nome: MARCELO MAIA DE SOUSA
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1993/96, para fruição oportuna.
CP96/0181886-3

PORTARIA Nº 1473/96-PGJ de 26.11.96
Nome: MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
Assunto: Autorização para gozar trinta dias de licença prêmio restantes dos sessenta dias a que faz jus, referente ao triênio 1991/94, a partir de 1º.12.96.
CP96/0181894-4

PORTARIA Nº 1474/96-PGJ de 26.11.96
Nome: ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES
Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, acompanhar o trâmite da Sindicância Administrativa instaurada contra a servidora MARIA DE NAZARÉ FERREIRA FERREIRA DE SOUSA, Auxiliar Judiciária da Comarca de Tomé-Açu, para apurar sua eventual responsabilidade funcional na fuga do preso de justiça FABRICIO MARQUES ARAÚJO.
CP96/0181902-9

PORTARIA Nº 1475/96-PGJ de 26.11.96
Nome: ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS
Assunto: Concessão de sessenta dias de férias regulamentares a que faz jaus, referente ao período 1994/95, a partir de 1º.12.96.
CP96/0181910-0

PORTARIA Nº 1476/96-PGJ de 26.11.96
Nome: WILTON NERY DOS SANTOS
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio, referente ao triênio 1991/94, para fruição oportuna.
CP96/0181918-5

PORTARIA Nº 1477/96-PGJ de 26.11.96
Nome: VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITTAR CUNHA
Assunto: Concessão de dezesseis dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19.11.96, conforme atestado médico apresentado
CP96/0181926-6

PORTARIA Nº 1478/96-PGJ de 26.11.96
Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3132-00 -OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
Valor - R$220,00 (duzentos reais)
CP96/0181934-7

PORTARIA Nº 1479/96-PGJ de 26.11.96
Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
Assunto: Concessão suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3120-00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R$200,00(duzentos reais)
CP96/0181942-8

PORTARIA Nº 1480/96-PGJ de 26.11.96
Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
Assunto: Designação para como representante do Ministério Público em conjunto com o Dr. MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL, atuar no júri popular que tem como réus CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA e outros, no dia 27.11.96, na Comarca de Santarém.
CP96/0181950-9

PORTARIA Nº 1481/96-PGJ de 27.11.96
Nome: MARIA CÉLIA FILOCREAO GONÇALVES
Assunto: Autorização para deslocar-se até o município de Santa Bárbara no dia 29.11.96, afim de , como representante do Ministério Público, atuar no processo nº 133/90, em que é vítima MARIA ARCÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA e réu JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA
CP96/0181958-4

PORTARIA Nº 1482/96-PGJ de 27.11.96
Nome: FLORINDA FURTADO GOMES
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3120-00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R$150,00(cento e cinqüenta reais)
CP96/0181966-5

PORTARIA Nº 1483/96-PGJ de 27.11.96
Nome: FLORINDA FURTADO GOMES
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3132-00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
Valor - R$150,00(cento e cinqüenta reais)
CP96/0181974-6

PORTARIA Nº 1484/96-PGJ de 27.11.96
Nome: MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 25.11 a 04.12.96, a fim de tratar de assunto de interesse particular.
CP96/0181982-7

PORTARIA Nº 1485/96-PGJ de 28.11.96
Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1991/94, para fruição oportuna.
CP96/0181990-8

PORTARIA Nº 1486/96-PGJ de 28.11.96
Nome: RUI BOULHOSA MAROJA
Assunto: Transferência a pedido do 1º período de férias estabelecido em 1º a 30.09.96, para 02 a 31.10.97.
CP96/0181998-3

PORTARIA Nº 1487/96-PGJ de 28.11.96
Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Assunto: Suspensão por necessidade do serviço do 2º período de férias estabelecidas em 1º a 30.12.96.
CP96/0181815-4

PORTARIA Nº 1488/96-PGJ de 28.11.96
Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Alteração do termo inicial do 2º período de férias a partir de 28.11.96.
CP96/0181823-5

PORTARIA Nº 1489/96-PGJ de 28.11.96
Nome: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar a sindicância a ser instaurada contra o Sr. CRISTOVÃO JAQUES BARATA, Escrivão do Cartório do 6º Ofício Cível, em face da tentativa de suborno praticado contra o funcionário da Unidade de Distribuição de Feitos Cíveis EVERALDO ANTÔNIO FERREIRA SOARES.
CP96/0181831-6

PORTARIA Nº 1490/96-PGJ de 28.11.96
Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Concessão de suprimento de fundos
12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$100,00 (cem reais)
CP96/0181839-1

PORTARIA Nº 1491/96-PGJ de 29.11.96
Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Assunto: Concessão de cinco dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a contar de 26.1.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0181853-3

PORTARIA Nº 1492/96-PGJ de 29.11.96
Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar o Inquérito policial instaurado para apurar os fatos ocorridos no crime de lesão corporal em que foi vítima FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO, o qual foi espancado por um guarda municipal, no dia 22.11.96.
CP96/0181863-4

PORTARIA Nº 1493/96-PGJ de 29.11.96
Nome: EDUARDO LASSANCE DE CARVALHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecidas em 1º a 30.12.96, a partir de 1º.12.96.
CP96/0181847-2

PORTARIA Nº 1494/96-PGJ de 29.11.96
Nome: EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101.0204012 - 019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3120-00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R$1.000,00 (hum mil reais)
CP96/0181871-5

PORTARIA Nº 1495/96-PGJ de 29.11.96
Nome: MARIA DE BELÉM SANTOS
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3120-00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R$100,00(cem reais)
CP96/0181879-0

PORTARIA Nº 1496/96-PGJ de 29.11.96
Nome: MARIA DE BELÉM SANTOS
Assunto: Concessão de suprimento de fundos (pronto pagamento)
12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
3132-00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
Valor - R$72,00(setenta e dois reais)
CP96/0181887-1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS - NOVEMBRO/1996

PORTARIA Nº 716/96-SGMP de 1º.11.96
Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO
Assunto: Designação para acompanhar o Exm.º Sr. Procurador Geral de Justiça, em viagem ao Município de Abaetetuba, no dia 1º.11.96, a serviço do Orgão.
CP96/0181895-2

PORTARIA Nº 717/96-SGMP de 1º.11.96
Nome: FERNANDO MARCELO DELGADO
Assunto: Designação para acompanhar o Exm.º Sr. Procurador Geral de Justiça, em viagem aos municípios de Santarém novo e Maracanã, nos dias 01 e 02.11.96.
CP96/0181903-7

PORTARIA Nº 718/96-SGMP de 1º.11.96
Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES
Assunto: Designação para acompanhar o Exm.º Sr. Procurador Geral de Justiça, em viagem aos municípios de Santarém Novo e Maracanã.
CP96/0181911-8

PORTARIA Nº 719/96-SGMP de 1º.11.96
Nome: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 1º a 30.12.96, para 10.12.96 a 09.01.97.
CP96/0181919-3

PORTARIA Nº 720/96-SGMP de 1º.11.96
Nome: ELZA CECÍLIA CARDOSO HESKETH
Assunto: Considerar licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 23 a 25.10.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0181927-4

PORTARIA Nº 721/96-SGMP de 1º.11.96
Nome: VERA LÚCIA VERBICARO SANTANA
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 18 a 22.10.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0181935-5

PORTARIA Nº 722/96-SGMP de 1º.11.96
Nome: DORA MAIA DE BRITO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 1992/95 e autorizar o gozo de trinta dias a partir de 1º.11.96.
CP96/0181943-6

PORTARIA Nº 723/96-SGMP de 1º.11.96
Nome: ILVAN DE SOUZA MARINHO
JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
IVAN ASSUNÇÃO S. DE SOUZA
ANTÔNIO AUGUSTO M. DOS SANTOS
PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
Assunto: Fixação, para o mês de novembro do ano de 1996, da Escala de Plantão, para os motoristas.
CP96/0181951-7

PORTARIA Nº 724/96-SGMP de 1º.11.96
Nome: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções por oito dias consecutivos por motivo de casamento, a partir de 10.01.97.
CP96/0181959-2

PORTARIA Nº 726/96-SGMP de 04.11.96
Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
Assunto: Designação para acompanhar os Drs. NELSON PEREIRA MEDRADO e ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, em viagem ao Município de São Miguel do Guamá, no dia 05.11.96
CP96/0181967-3

PORTARIA Nº 727/96-SGMP de 05.11.96
Nome: JORGE LUÍS GONÇALVES DIAS
JACILENE MARIA CRISTOVÃO DE SOUSA
MARIA LÚCIA DA SILVA SERRA
RAIMUNDA MELO ARAÚJO
BENEDITO FERREIRA DA SILVA
ROSA PATRÍCIA VILHENA SANTANA
RITA MARIA GARCIA LOPES
Assunto: Autorização para se ausentarem de suas comarcas para participarem de treinamento de informática promovido pelo órgão, no período de 04 a 08.11.96.
CP96/0181975-4

0405

PORTARIA Nº 728/96-SGMP de 05.11.96
Nome: GIOYA KARINA SOUZA CATETE
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 1º a 04.11.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0181783-5

PORTARIA Nº 729/96-SGMP de 05.11.96
Nome: LUCILENE DA SILVA AMARAL
Assunto: Concessão de cento e vinte dias de licença maternidade a contar de 1º.11.96.
CP96/0181991-6

PORTARIA Nº 730/96-SGMP de 05.11.96
Nome: ANTÔNIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde, no período de 23 a 25.10.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0181999-1

PORTARIA Nº 731/96-SGMP de 05.11.96
Nome: NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 1º a 04.11.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0181816-7

PORTARIA Nº 732/96-SGMP de 05.11.96
Nome: ARNALDO DE CASTRO GONÇALVES
Assunto: Designação para deslocar-se ao município de augusto Corrêa, nos dias 05, 06 e 07.11.96, a serviço do órgão.
CP96/0181824-3

PORTARIA Nº 733/96-SGMP de 05.11.96
Nome: ANTÔNIO MARIA DA COSTA
EDVAN ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA
Assunto: Autorização para se deslocarem até as Promotorias de Justiça de Curuçá e Mosqueiro, no dia 07.11.96, a serviço do Órgão.
CP96/0181832-4

PORTARIA Nº 734/96-SGMP de 05.11.96
Nome: JORGE PEREIRA SALES
Assunto: Autorização para gozar trinta dias de férias regulamentares a que faz jaus a partir de 1º.12.96.
CP96/0181840-5

PORTARIA Nº 735/96-SGMP de 05.11.96
Nome: EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO
Assunto: Autorização para gozar catorze dias de férias regulamentares, restantes dos trinta a que faz jaus a partir de 10.12.96.
CP96/0181848-0

PORTARIA Nº 736/96-SGMP de 05.11.96
Nome: CHRISTIANO JOÃO PINHEIRO TAVARES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias a contar de 1º.11.96.
CP96/0181856-1

PORTARIA Nº 737/96-SGMP de 05.11.96
Nome: JOSÉ DE FATIMA FERREIRA LIMA
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1993/96 e autorizar o gozo de trinta dias a partir de 1º.01.97.
CP96/0181864-2

PORTARIA Nº 738/96-SGMP de 05.11.96
Nome: MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1992/95, para ser oportunamente gozada.
CP96/0181872-3

PORTARIA Nº 739/96-SGMP de 05.11.96
Nome: GILSON ALVES COSTA
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1993/96, para ser oportunamente gozada.
CP96/0181880-4

PORTARIA Nº 741/96-SGMP de 05.11.96
Nome: SANDRA DO SOCORRO MORAES DA COSTA
Assunto: Designação para responder pela Direção do Departamento de Informática, durante as férias do Sr. CÉSAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE, no período de 1º a 30.11.96.
CP96/0181888-0

PORTARIA Nº 743/96-SGMP de 05.11.96
Nome: FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA
Assunto: Designação para responder pela Secretaria do Departamento de Informática durante o impedimento do Sr. ROMILDO GOMES DA PAZ.
CP96/0181896-0

PORTARIA Nº 744/96-SGMP de 05.11.96
Nome: MARIA IVANILDE VALENTE DE SOUZA
Assunto: Considerar afastada de suas funções por oito dias consecutivos a contar de 27.10.96.
CP96/0181904-5

PORTARIA Nº 745/96-SGMP de 06.11.96
Nome: SILVIA MARIA CUNHA RODRIGUES
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1993/96, para ser oportunamente gozada.
CP96/0181912-6

PORTARIA Nº 746/96-SGMP de 06.11.96
Nome: GILSON DIAS DA SILVA
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio, referente ao triênio 1992/95, para ser oportunamente gozada.
CP96/0181920-7

PORTARIA Nº 747/96-SGMP de 06.11.96
Nome: REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio, referente ao triênio 1993/96, para ser oportunamente gozada.
CP96/0181928-2

PORTARIA Nº 748/96-SGMP de 06.11.96
Nome: NERILDA NERY DOS SANTOS
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio, referente ao triênio 1992/95, para ser oportunamente gozada.
CP96/0181936-3

PORTARIA Nº 749/96-SGMP de 06.11.96
Nome: EDYR JOSÉ PEREIRA FALCAO JÚNIOR
Assunto: Concessão de trinta dias de férias regulamentares a que faz jaus referente ao período de 1995/96, a contar de 1º.11.96.
CP96/0181944-4

PORTARIA Nº 750/96-SGMP de 06.11.96
Nome: NELMA REGINA DA SILVA AMARO
Assunto: Transferência, por necessidade do serviço, do 1º período de licença prêmio estabelecido em 1º a 30.01.97 para 02 a 31.03.97.
CP96/0181952-5

PORTARIA Nº 751/96-SGMP de 06.11.96
Nome: NELSON MACHADO DA SILVA
Assunto: Transferência, por necessidade do serviço, das férias estabelecidas em 1º a 30.01.97 para 1º a 30.05.97.
CP96/0181960-6

PORTARIA Nº 752/96-SGMP de 06.11.96
Nome: RUI ALVES DE MOURA
Assunto: Concessão de trinta dias de férias regulamentares a que faz jaus referente ao período de 1995/96, e autorizar o gozo a partir de 1º.12.96.
CP96/0181968-1

PORTARIA Nº 753/96-SGMP de 06.11.96
Nome: REJANE DE CÁSSIA MACEDO DA SILVA
Assunto: Concessão de trinta dias de férias regulamentares a que faz jaus referente ao período de 1995/96, e autorizar o gozo a partir de 23.12.96.
CP96/0181976-2

PORTARIA Nº 754/96-SGMP de 06.11.96
Nome: ALEXANDRE THÉO DE ALMEIDA CRUZ
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções por oito dias consecutivos por motivo de casamento a partir de 11.11.96.
CP96/0181984-3

PORTARIA Nº 755/96-SGMP de 06.11.96
Nome: JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS
Assunto: Concessão de trinta dias regulamentares a que faz jaus referentes ao período de 1995/96, e autorizar o gozo a partir de 1º.12.96.
CP96/0181992-4

PORTARIA Nº 756/96-SGMP de 07.11.96
Nome: ARNALDO DE CASTRO GONÇALVES
MANOEL DOS SANTOS MENEZES
Assunto: Designação para acompanharem o Procurador Geral de Justiça até o Município de Primavera, no dia 08.11.96.
CP96/0182000-0

PORTARIA Nº 757/96-SGMP de 12.11.96
Nome: ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA
Assunto: Autorização para gozar trinta dias de férias regulamentares, a que faz jaus, a partir de 11.11.96.
CP96/0181704-2

PORTARIA Nº 758/96-SGMP de 11.11.96
Nome: MARIA VALÉRIA NONATO
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 04 a 08.11.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0181712-3

PORTARIA Nº 759/96-SGMP de 11.11.96
Nome: FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 24.10 a 07.11, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0181720-4

PORTARIA Nº 760/96-SGMP de 11.11.96
Nome: ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR
Assunto: Designação para, em continuação à implantação do sistema Intregrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios -SIAFEM, participar do TREINAMENTO DE GESTORES, a ser realizado na sede da PRODEPA, no período de 04 a 18.11.96, nesta cidade.
CP96/0181728-0

PORTARIA Nº 761/96-SGMP de 11.11.96
Nome: SIMONE PIPOLOS COSTA FERNANDES
Assunto: Concessão de trinta dias de férias regulamentares a que faz jaus, referente ao período de 1995/96, a partir de 23.12.96.
CP96/0181736-0

PORTARIA Nº 762/96-SGMP de 11.11.96
Nome: MARCO ANTÔNIO AQUINO DE OLIVEIRA
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1991/94, para fruição oportuna.
CP96/0181744-1

PORTARIA Nº 763/96-SGMP de 11.11.96
Nome: SHEILA SUELI PINHEIRO TAVARES
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1993/96, e autorizar o gozo a partir de 04.11.96.
CP96/0181752-2

PORTARIA Nº 764/96-SGMP de 11.11.96
Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
Assunto: Concessão de sete dias de licença prêmio para tratamento de saúde, a contar de 08.11.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0181760-3

PORTARIA Nº 765/96-SGMP de 12.11.96
Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio, referente ao triênio 1993/96, para ser oportunamente gozada.
CP96/0181768-5

PORTARIA Nº 766/96-SGMP de 12.11.96
Nome: ANTÔNIO MARIA DA COSTA
LUIZ LUDOVICCO DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para se deslocarem até a cidade de Soure, para procederem a instalação de computadores daquela Promotoria de Justiça, nos dias 14 e 15.11.96.
CP96/0181776-0

PORTARIA Nº 767/96-SGMP de 12.11.96
Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES
Assunto: Designação para acompanhar o Exm.º Sr. Procurador Geral de Justiça até o Município de Prainha, em ocasião das inaugurações do Fórum e das residências Oficiais do Juiz e Promotor de Justiça daquela comarca, no período de 15 a 18.11.96.
CP96/0181784-0

PORTARIA Nº 768/96-SGMP de 12.11.96
Nome: ELIANA DOS SANTOS AQUINO
Assunto: Concessão de trinta dias de férias regulamentares a que faz jaus referente ao período de 1995/96, a partir de 1º.12.96
CP96/0181792-1

PORTARIA Nº 769/96-SGMP de 12.11.96
Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde, no período de 30.10 a 08.11, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0181800-6

PORTARIA Nº 770/96-SGMP de 12.11.96
Nome: IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA
Assunto: Concessão de trinta dias de férias regulamentares a que faz jaus referente ao período de 1995/96, a partir de 1º.12.96.
CP96/0182641-5

PORTARIA Nº 771/96-SGMP de 12.11.96
Nome: IGOR ABRAHÃO ABDON
Assunto: Designação para acompanhar o Exm.º Sr. procurador Geral de Justiça, até o Município de Prainha, em ocasião das inaugurações do Fórum e das residências oficiais do Juiz e Promotor de Justiça daquela comarca no período de 16 a 18.11.96.

PORTARIA Nº 773 /96-SGMP de .11.96
Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
Assunto: Designação para acompanhar a Procuradora de Justiça ELIZABETH BASTOS GABY, em viagem ao município de Tomé-Açu, no período de 26 a 28.11.96.
CP96/0182665-6

PORTARIA Nº 774/96-SGMP de 13.11.96
Nome: NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS
Assunto: Autorização para gozar trinta dias de férias regulamentares a que faz jaus referente ao período 1994/95 a partir de 02.01.97.
CP96/0182849-4

PORTARIA Nº 775/96-SGMP de 13.11.96
Nome: GIOYA CARINA SOUZA CATETE
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde no período de 08 a 12.11.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0182833-8

PORTARIA Nº 776/96-SGMP de 13.11.96
Nome: WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 07 a 11.11.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão
CP96/0182825-7

PORTARIA Nº 777/96-SGMP de 13.11.96
Nome: EDNA DE SOUZA CARDOSO
Assunto: Concessão de trinta dias de férias regulamentares a que faz jaus referente ao período de 1995/96, a partir de 1º.12.96.
CP96/0182817-8

PORTARIA Nº 778/96-SGMP de 13.11.96
Nome: MÁRCIA BETHANIA VINAGRE SALES
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1993/96, e autorizar o gozo de trinta dias a partir de 1º.12.96.
CP96/0182809-5

PORTARIA Nº 779/96-SGMP de 13.11.96
Nome: SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES
MÁRCIA BETHANIA VINAGRE SALES
CRISTINA DE NAZARÉ ROMEIRO PEREIRA
Assunto: Designação para participarem do Encontro de Membros de conselhos tutelares e Promotores de Justiça da Região Sul do Pará, no período de 18a 21.11.96, no Município de conceição do Araguaia
CP96/0182801-0

PORTARIA Nº 780/96-SGMP de 13.11.96
Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO
Assunto: Designação para acompanhar os Membros e Técnicos do Ministério Público, em viagem ao Município de Conceição do Araguaia, o período de 18 a 21.11.96, a serviço do Órgão.
CP96/0182793-5

PORTARIA Nº 781/96-SGMP de 14.11.96
Nome: ARNALDO DE CASTRO GONÇALVES
Assunto: Designação para acompanhar os Membros e Técnicos do Ministério Público, em viagem ao Município de Conceição do Araguaia, no período de 18 a 21.11.96, a serviço do Órgão.
CP96/0182785-4

PORTARIA Nº 782/96-SGMP de 13.11.96
Nome: AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para responder pela chefia da divisão de Planejamento orçamentário do Departamento Financeiro do Ministério Público, durante as férias da Sr. NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS.
CP96/0182777-3

PORTARIA Nº 784/96-SGMP de 18.11.96
Nome: ALEXANDRE THÉO DE ALMEIDA CRUZ
SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES
Assunto: Designação para integrarem a comissão Técnica para elaboração do projeto de construção de novo espaço de internação para adolescente infrtores, sob coordenação da Secretaria de trabalho e Promoção Social-SETEPS.
CP96/0182769-2

PORTARIA Nº 785/96-SGMP de 18.11.96
Nome: NELSON MACHADO DA SILVA
Assunto: Considerar afastado de suas funções, no período de 07 a 11.11.96, por motivo de interesse particular.
CP96/0182642-7

PORTARIA Nº 786/96-SGMP de 18.11.96
Nome: FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA
Assunto: Concessão de trinta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 08.11.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0182634-6

PORTARIA Nº 787/96-SGMP de 18.11.96
Nome: ILVAN DE SOUZA MARINHO
Assunto: Autorização para deslocar-se aos Municípios de São Miguel do Guamá, Curuçá, Capanema e Castanhal a fim de proceder entrega de computadores nas referidas Comarcas no dia 19.11.96, a serviço do Órgão.
CP96/0182626-5

PORTARIA Nº 788/96-SGMP de 19.11.96
Nome: ARLETH ROSE DA COSTA GUIMARÃES
Assunto: Concessão de trinta dias de fêtias regulamentares a que faz jaus referente ao período de 1995/96, a partir de 1º.12.96.
CP96/0182618-4

PORTARIA Nº 789/96-SGMP de 19.11.96
Nome: FÁTIMA DA SILVA FERREIRA
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1993/96, e autorizar o gozo de trinta dias no mês de janeiro/97.
CP96/0182610-9

PORTARIA Nº 790/96-SGMP de 19.11.96
Nome: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA VASCONCELOS
Assunto: Designação para acompanhar a Promotora de justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, em viagem ao Município de Santa Bárbara, no dia 21.11.96, a serviço do Órgão.
CP96/0182602-2

PORTARIA Nº 791/96-SGMP de 20.11.96
Nome: MARIA DE BETÂNIA COSTA LEDO
Assunto: Concessão de cento e vinte dias de licença prêmio referentes aos triênios 1990/93 e 1993/96, e autorizar o gozo de trinta dias a partir desta data.
CP96/0182794-3

PORTARIA Nº 793/96-SGMP de 20.11.96
Nome: MARCO AURÉLIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para se deslocar até as cidades de Conceição do Araguaia e Rio Maria, em visita para avaliação de Imóveis, no período de 25 a 29.11.96.
CP96/0182786-2

PORTARIA Nº 794/96-SGMP de 21.11.96
Nome: FRANCISCO ANTÔNIO SILVA PIRES
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Soure, a fim de proceder entrega de computador na referida comarca, no dia 22.11.96, a serviço do Órgão.
CP96/0182778-1

PORTARIA Nº 795/96-SGMP de 21.11.96
Nome: ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA NORONHA
Assunto: Considerar licenciada para tratamento, de saúde no período de 18 a 20.11.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0182770-6

PORTARIA Nº 796/96-SGMP de 21.11.96
Nome: ANTÔNIO JOSÉ PERES SANTA BRÍGIDA
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1993/96, e autorizar o gozo de trinta dias no período de 02 a 31.12.96.
CP96/0182835-4

PORTARIA Nº 797/96-SGMP de 21.11.96
Nome: WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções por oito dias consecutivos, por motivo de casamento a partir de 09.12.96.
CP96/0182827-3

PORTARIA Nº 798/96-SGMP de 21.11.96
Nome: LENITA MASSOLER WENDT
Assunto: Concessão de trinta dias de férias regulamentares a que faz jaus referente ao período de 1995/96,a partir de 1º.12.96
CP96/0182819-2

PORTARIA Nº 799/96-SGMP de 22.11.96
Nome: MÁRCIO DA ROSA PEREIRA
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1992/95, e autorizar o gozo de trinta dias a partir de 1º.12.96.
CP96/0182811-7

PORTARIA Nº 800/96-SGMP de 22.11.96
Nome: ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1992/95, e autorizar o gozo de trinta dias a partir de 1º.12.96.
CP96/0182803-6

PORTARIA Nº 801/96-SGMP de 22.11.96
Nome: MARIA DE BELÉM ALVES BOUTH
Assunto: Autorização para gozar trinta dias de licença prêmio por conta dos sessenta a que faz jaus referente ao triênio 1992/95, a partir de 02.01.97.
CP96/0182795-1

PORTARIA Nº 802/96-SGMP de 22.11.96
Nome: JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização para gozar trinta dias de licença de licença prêmio, por conta dos sessenta a que faz jaus, referente ao triênio 1992/95, a partir de 1º.12.96.
CP96/0182787-0

PORTARIA Nº 803/96-SGMP de 22.11.96
Nome: MARILZA DE FREITAS RIBEIRO FURTADO
Assunto: Considerar afastada de suas funções nos dias 13,18,19,20 e 21.11.96, por motivo de doença em pessoa da família.
CP96/0182779-0

PORTARIA Nº 804/96-SGMP de 22.11.96
Nome: RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO
Assunto: Concessão de trinta dias de férias regulamentares a que faz jaus, referente ao período de 1995/96, a partir de 16.12.96.
CP96/0182771-4

PORTARIA Nº 805/96-SGMP de 22.11.96
Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA
Assunto: Concessão de trinta dias de férias regulamentares a que faz jaus, referente ao período de 1996/97, a partir de 1º.12.96
CP96/0182836-2

PORTARIA Nº 806/96-SGMP de 22.11.96
Nome: SILVANA DOS SANTOS VELOSO
Assunto: Concessão de trinta dias de férias regulamentares a que faz jus referente ao período de 1995/96, a partir de 1º.01.97
CP96/0182828-1

PORTARIA Nº 807/96-SGMP de 22.11.96
Nome: MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO
Assunto: Concessão de trinta dias de férias regulamentares a que faz jaus referente ao período de 1995/96, a partir de 1º.12.96.
CP96/0182820-6

PORTARIA Nº 808/96-SGMP de 22.11.96
Nome: MÁRCIA DE AZEVEDO MARINHO
Assunto: Concessão de trinta dias de ferias regulamentares a partir de 1º.12.96.
CP96/0182812-5

PORTARIA Nº 809/96-SGMP de 22.11.96
Nome: MARIA DO SOCORRO FRANÇA CARVALHO
Assunto: Concessão de trinta dias de férias regulamentares a que faz jaus referentes ao período de 1995/96, e autorizar o gozo a partir de 1º.12.96.
CP96/0182804-4

PORTARIA Nº 810/96-SGMP de 22.11.96
Nome: ELZA ISABEL CARDOSO MILEO
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1993/96, para gozo oportuno.
CP96/0182796-0

PORTARIA Nº 811/96-SGMP de 26.11.96
Nome: EDUARDO HENRIQUE PINTO DE SOUZA
Assunto: Autorização para gozar trinta dias de licença prêmio por conta dos sessenta a que faz jaus referente ao triênio 1991/94, a partir de 02.01.97.
CP96/0182788-9

PORTARIA Nº 812/96-SGMP de 26.11.96
Nome: MÁRCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Assunto: Concessão de sessenta dias de licença prêmio referente ao triênio 1992/95, para ser oportunamente gozada.
CP96/0182780-3

PORTARIA Nº 813/96-SGMP de 26.11.96
Nome: MARIA ELIZABETH DA CONCEIÇÃO SOUZA
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde no período de 18 a 22.11.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0182772-2

PORTARIA Nº 814/96-SGMP de 26.11.96
Nome: SÔNIA LENISE DOS SANTOS COUTO
Assunto: Concessão de trinta dias de férias regulamentares a que faz jaus referente ao período de 1996/97, a partir de 02.01.97.
CP96/0182837-0

PORTARIA Nº 815/96-SGMP de 26.11.96
Nome: WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: Autorização para deslocar-se até os municípios de Santa Isabel, Vigia, Curuçá e Castanhal, para fazer a entrega do mobiliário daquelas Promotorias de Justiça, no dia 27.11.96.
CP96/0182829-0

PORTARIA Nº 816/96-SGMP de 26.11.96
Nome: HEYDER CALDERARO MARTINS
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções por oito dias consecutivos por motivo de casamento a partir de 23.12.96.
CP96/0182821-4

PORTARIA Nº 817/96-SGMP de 27.11.96
Nome: VÂNIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde no período de 26 a 29.11.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.
CP96/0182813-3

PORTARIA Nº 818/96-SGMP de 27.11.96
Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
Assunto: Autorização para deslocar-se até os municípios de São Miguel, Capanema e Bragança, para fazer entrega do mobiliário daquelas Promotorias de Justiça, no dia 28.11.96.

CP96/018.773-0

PORTARIA Nº 819/96-SGMP de 27.11.96
Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Designação para acompanhar a Promotora de Justiça de 3ª Entrância MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES, em viagem ao Município de Santa Bárbara, no dia 29.11.96, a serviço do Órgão.

CP96/018276-1

PORTARIA Nº 820/96-SGMP de 28.11.96
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização para deslocar-se até o município de São Caetano de Odivelas, no dia 29.11.96, a fim de proceder avaliação da residência da Camarca.

CP96/018278-7

PORTARIA Nº 821/96-SGMP de 28.11.96
Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUSA
Assunto: Designação para acompanhar o Sr. RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA até o município de São Caetano de Odivelas, no dia 29.11.96.

CP96/018279-8

PORTARIA Nº 822/96-SGMP de 28.11.96
Nome: ASTROGILDA DAS GRAÇAS DO ARAÚJO LIMA
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde por quatro dias no período de 29.10 a 1º.11.96, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

CP96/018280-2 (G.Reg.224)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN. CGC 04.939.757/0001-04. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Apresentamos as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31.12.1992, comparativamente com o período findo em 31.12.91 compreendendo Balanço Patrimonial, Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido e Origens e Aplicações de Recursos dos Exercícios, acompanhadas das pertinentes Notas Explicativas. Belém, 31.12.92.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31.12.1992 E 1991 (Em CR$)

ATIVO	31.12.92	31.12.91
CIRCULANTE		
Disponível	135.093	7.561
Clientes	150.000	—
Dep. Bloq. - Lei 8.024/90	—	2.235
Outros Créditos	18.968	2.084
Estoques	899.400	362.306
Total do Circulante	1.203.461	374.186
REALIZÁVEL A L.PRAZO		
Crd. Acion. e Empr. Lig.	5.299.385	353.647
PERMANENTE		
Imobilizado	60.771.578	4.936.079
Deprec. Acumulado	(4.440.348)	(303.191)
Total do Permanente	56.331.230	4.632.888
Total do Ativo	62.834.076	5.360.721

PASSIVO	31.12.92	31.12.91
CIRCULANTE		
Empr. e Financiament.	118.117.596	7.978.583
Fornecedores	47.138	7.070
Enc. Soc. e Imp. a Rec.	609.330	34.229
Salários a Pagar	548	—
Prov. p/ Férias e Encar.	46.790	8.596
Credores Diversos	—	2.053
Adto. de Clientes	36.361	40.280
Total do Circulante	119.117.763	8.070.811
EXIGÍVEL A L. PRAZO		
Cred., Acion. e Emp.Lig.	78.577.805	3.549.871
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Integralizado	425.069	35
Reservas de Capital	68.814.612	5.632.128
	69.239.681	5.632.163
Prejuízos Acumulados	(204.101.173)	(11.892.124)
Total do Patr. Líquido	(134.861.192)	(6.259.961)
Total do Passivo	62.834.076	5.360.721

DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS

	31.12.92	31.12.91
ORIGENS DE RECURSOS		
De Terceiros		
Aumento do Exig. a LP	14.302.374	480.277
Trasnf. Real. L.P p/ Circ.	—	475
Total das Origens	14.302.374	480.752
APLIC. DE RECURSOS		
Nas Operações		
Prej. Líquido do Exerc.	57.903.900.	3.790.604
Resultado da C.M	122.641.877	5.886.690
Depreciação	(260.204)	(26.524)
Var. Mont. de L Prazo		
Ativos	4.670.148	280.683
Passivos	(60.725.560)	(2.814.198)
Total das Operações	124.230.161	7.117.255
Demais Aplicações		
Adições ao Ativo Imob.	14.300	1.910
Acs. no Realiz. a L.Prazo	275.590	26.774
Total das Aplicações	124.520.051	7.145.939
DECRES. NO CAP.CIRC.LIQ.	(110.217.677)	(6.665.187)
DEMONS. COMO SEGUE		
Var. no Ativo Circ.	829.275	301.154
Var. no Passivo Circ.	(111.046.952)	(6.966.341)
Capital Circulante Líq.	(110.217.677)	(6.665.187)

DEMONST. DE RESULT. DO EXERC. EM 31.12.92 E 93

	31.12.92	31.12.91
RECEITA OPERAC. BRUTA		
Venda de Gado	652.948	62.392
Superinlências Ativas	537.094	290.135
Prestação de Serviços	150.000	12.000
	1.340.042	364.527
DED. DA REC. BRUTA		
Imp. Inc. sobre Vendas	(21.080)	(2.099)
REC. OPERAC. LÍQUIDA	1.318.962	362.428
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(688.580)	(65.181)
LUCRO BRUTO	630.382	297.247
(DESP.) REC. OPERAC.		
Administrativos	(882.070)	(92.313)
Receitas Financeiras	4.869.285	295.401
Despesas Financeiras	(185.163.374)	(10.177.628)
	(181.176.159)	(9.974.540)
PREJ.OPER.ANTES DA CM	(180.545.777)	(9.677.293)
RESULTADO DA C.M	122.641.877	5.886.689
PREJ. LIQ. DO EXERC.	(57.903.900)	(3.790.604)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS EM 31.12.92 E 91.

	Reservas de Capital				
	Capital Social	CM do Capital	CM Especial	Prej. Acumul.	Total
Saldos em 31.12.1990	35	425.035	—	(1.404.503)	(979.433)
Correção Monetária Espec. (Lei nº 8.200-art.2º)	—	—	675.734	—	675.734
Correção Monetária	—	2.026.839	2.504.520	(6.697.017)	(2.165.658)
Prejuízo Líquido do Exerc.	—	—	—	(3.790.604)	(3.790.604)
Saldos em 31.12.1991	35	2.451.874	3.180.254	(11.892.124)	(6.259.961)
Capitaliz. de Reserva	425.034	(425.034)		—	—
Correção Monetária	—	27.690.934	15.916.584	(134.305.149)	(70.697.631)
Prejuízo Líquido Exercício	—	—		(57.903.900)	(57.903.900)
Saldos em 31.12.1992	425.069	29.717.774	19.096.838	(204.101.173)	(134.861.492)

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. Avaliação do Rebanho Bovino. O rebanho bovino destinado a venda classificado no circulante está avaliado a preço estimado de mercado. 2. Ativo Permanente. Demonstrado a custo corrigido monetariamente. 3. Empréstimos e Financiamentos. Estão registrados pelo valor principal mais encargos contratuais. DIRETOR-PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BAPTISTA. MARLENE DO NASCIMENTO FRANCO - CRC-PA 4289.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 064/96 de 27 de Novembro de 1996

SERVIDOR :Carlos Benedito da Mota Carvalho
MUNICÍPIO : Santo Antonio do Tauá
PERÍODO : 29 e 30/11
Nº DE DIÁRIAS : 02 (duas)

SERVIDOR : Raimundo Amorim da Silva
MUNICÍPIO : Abaetetuba
PERÍODO : 27/11
Nº DE DIÁRIAS : 1/2 (meia)

SERVIDOR : José Garcia Amorim da Silva
MUNICÍPIO : Capanema
PERÍODO : 28 e 29/11
Nº DE DIÁRIAS : 2 (duas)

SERVIDOR : Arlene Soares da Rocha
MUNICÍPIO : Almeirim
PERÍODO : 26 a 30/11
Nº DE DIÁRIAS : 05 (cinco)

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 065/96 de 29 de Novembro de 1996

SERVIDOR : João Carlos Monteiro da Silva
VALOR : R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 15814864.363
ELEMENTO DE DESPESA : 3132
FONTE DE RECURSO : 11.100
PRAZO PARA UTILIZAÇÃO : 30 (trinta) dias

(G.Reg.223)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 10.533, de 13.11.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno; **TRANSFERIR**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1996, do servidor JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Atendente Judiciário deste Tribunal, fixadas anteriormente no período de 20.11 a 19.12.96, de acordo com o Ato nº 9216/95, para serem usufruídas oportunamente.

ATO Nº 10.610, de 27.11.96

Assunto: O Presidente, em exercício, no uso das atribuições legais e à vista do Processo protocolado sob o nº 14.549(48-475), de 18.11.96; **DESIGNAR** a Exma. Sra. Presidente desta Corte e os servidores abaixo indicados para participarem do V Encontro do Colégio de Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais, que será realizado em Vitória-ES, no período de 12 a 15.12.96, promovido pelo TRE/ES; **CONCEDER** passagens aéreas no trecho Belém/Vitória/Belém e 5 ½ (cinco e meia) diárias a Exma. Sra. Presidente, Desª. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA, num total de R$ 1.270,50 (um mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos) e ANTONIO CARLOS GONÇALVES SARMENTO, Secretário de Informática, num total de R$ 1.179,75 (um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total geral de R$ 3.720,75 (três mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), para atender despesas com alimentação e estada referentes à participação no Encontro; **DETERMINAR** o pagamento das despesas pela Dotação - Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - 3490.14 - diárias e 3490.33 - passagens aéreas, cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88 - STN.

ATO Nº 10.647, de 06.12.96

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista do Processos protocolados sob o nºº 14.607(48-480), de 19.11.96, 14.650(48-483), de 19.11.96 e Considerando que o art. 98 da Lei nº 8112/90 prevê horário especial ao servidor estudante quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição; 1. **CONCEDER** horário especial aos servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, infrarelacionados: a) CLAYTON FARIAS DE ATAIDE, Operador de Computação - "CV", cujo horário passará a ser às segundas, quartas e sextas-feiras de 8:00 às 15:00 h e nas terças e quintas-feiras de 15:00 às 19:30 h; b) MARCO ANTONIO FAGUNDES DE MORAES, Programador - "AII", cujo horário de serviço passará a ser às terças e quintas-feiras de 8:00 às 13:30 h e de 16:30 às 19:00 h; 2. **DETERMINAR** a compensação da carga horária semanal de trabalho somente do servidor Clayton Farias de Ataide.

ATO Nº 10.658, de 10.12.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 03.12.96; **DESIGNAR** a Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza não Titular de Vara da Capital, para responder pelo expediente da 1ª Zona Eleitoral (Belém), durante as férias do Titular.

ATO Nº 10.659, de 10.12.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 03.12.96; **DESIGNAR** os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante as férias dos titulares: 01. Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz da 8ª Região Judiciária, pela 65ª Zona (Barcarena); 02. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Porto de Moz, pela 26ª Zona(Gurupá); 03. Dr. JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO, Juiz Eleitoral da 7ª Zona (Abaetetuba), pela 6ª Zona (Iguarapé-Miri), cumulativamente; 04. Dra. SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO SILVA, Juíza da 4ª Região Judiciária, pela 32ª Zona (Marapanim); 05. Dra. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO, Juíza da 1ª Vara da Comarca de Redenção, pela 46ª Zona (Santana do Araguaia).

ATO Nº 10.665, de 11.12.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 03.12.96; **DESIGNAR** a Sra. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA, para responder pela Chefia de Cartório da 79ª Zona Eleitoral (Uruará), no período de 18 a 28.11.96.

ATO Nº 10.666, de 11.12.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 05.12.96; **DESIGNAR** o Dr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, Juiz de Direito, para responder pelo expediente da 18ª Zona Eleitoral (Altamira), até ulterior deliberação.

ATO Nº 10.671

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão exarada no Telex- Circular nº 175, de 06.12.96 (TSE), apreciada nesta Corte, em Sessão de 09.12.96,

RESOLVE:

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 02/95, de 29.06.95 que estabeleceu 01 (uma) semana de recesso por ano civil, que deveriam ser gozadas nos meses de janeiro ou julho.

DETERMINAR com efeitos a partir da data da publicação, que o Recesso Forense dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará seja compreendido no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, conforme preceitua o Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 1996.
@ Desª. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
Presidente

PORTARIA Nº 1083

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo de Avaliação TRE/SRH nº 7.808 (47-544), de 25.07.96,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório dos servidores PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER e MAURO GUIMARÃES SANTOS, ocupantes do Cargo de Técnico Judiciário; IOLANDA DA COSTA FREIRE ocupante do Cargo de Auxiliar Judiciário; MARIA CECÍLIA BASTOS DE MEDEIROS ocupante do Cargo de Atendente Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos do § do 1º do Art. 20, da lei nº 8.112/90.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 1996.
@ Desª. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**
Presidente

(G.Reg.238)

A T O Nº 10.644

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art.67 da Lei 8.666 de 21/06/93,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LEAL**, Assistente da Seção de Administração de Edifício deste Regional, para fiscalização e fiel acompanhamento dos **Contratos 35 e 36/96**, tendo por objeto **a reforma da sala dos Agentes de Segurança Judiciária** deste Regional e a **substituição das esquadrias de madeira e de alumínio** deste Regional, respectivamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

A T O Nº 10.663

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

R E S O L V E

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 072, modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição de bens permanentes para os serviços médico e odontológico deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

A T O Nº 10.664

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, **JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA**, Coordenador de Material e Patrimônio, **CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ**, Odontóloga e **TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABÁT**, Assessora da Diretoria Geral, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 072, modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição de bens permanentes para os serviços médico e odontológico deste Regional.

II - DESIGNAR a servidora **MARIA LUCILENE PICANÇO FARIAS**, Assistente da Seção de Licitações e Contratos, para substituir qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de dezembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

A T O Nº 10.676

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

R E S O L V E

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 074, modalidade CONVITE, objetivando a recuperação de banheiros do edifício-sede deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

A T O Nº 10.677

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, **MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS**, Técnico Judiciário, **PAULO BITTENCOURT DAS NEVES**, Técnico Judiciário e **SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LEAL**, Assistente da Seção de Administração de Edifício , para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 074, modalidade CONVITE, objetivando a recuperação de banheiros do edifício-sede deste Regional.

II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA**, Coordenador de Material e Patrimônio, para substituir qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

A T O Nº 10.683

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

R E S O L V E

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 075, modalidade CONVITE, objetivando a elaboração da Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ÂTO Nº 10.684

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, Técnico Judiciário, PAULO CÉSAR MOY ANAISSE, Supervisor de Gabinete e MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Técnico Judiciário, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 075, modalidade CONVITE, objetivando a elaboração da Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras, para substituir qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

(G.Reg.239)

ACÓRDÃO Nº 15.041

Proc. nº : 2189/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Peixe Boi - 66ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que indeferiu o pedido de reclamação do recorrente.
Recorrente : Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, por seu advogado, Dr. Sebastião Piani Godinho.
Recorrido : Juíza Eleitoral da 66ª Zona, Dra. Maria José C. Ferreira.
Relator : Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES.

EMENTA: Recurso Eleitoral. É de competência da Junta a apreciação da reclamação apresentada.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, decretar a nulidade da sentença, nos termos da Resolução nº 19.540, devendo os autos serem devolvidos ao Juízo "a quo", para apreciação pela Junta Eleitoral.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de dezembro de 1996.

@@ Desa. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**-Presidente, Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES**-Relator, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 15.043

Proc. nº : 2133/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Tucumã - 74ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que julgou improcedente a investigação eleitoral contra Romildo Veloso e Silva.
Recorrente : Partido Social Cristão-PSC, por seu adv.Dr.Adair Rodrigues Chaveiro.
Recorrido : Juiz Eleitoral da 74ª Zona, Dr.Manoel Mª Barros Costa
Relator : Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves

EMENTA: Recurso Eleitoral - Dada a inexistência de provas concretas do alegado, julga-se improcedente o recurso.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade julgar improcedente o recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de dezembro de 1996.

@@ Desª. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**-Presidente, Juiz **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES**-Relator, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 15.044

Proc. nº : 1941/96
Autos de : Recurso Eleitoral com Embargos de Declaração
Embargantes : Coligação Frente Renovação e Justiça e outros
Embargado : V. Acórdão nº 15.030
Relator : Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA: Embargos de Declaração - Não havendo dúvida, obscuridade, contradição ou omissão rejeitam-se os Embargos.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar os Embargos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de dezembro de 1996.

@@ Desª. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA** - Presidente, Juiz **RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA** - Relator, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE** - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 15.046

Proc. nº : 1874/96
Autos de : Recurso Eleitoral de Ofício
Recorrente : Presidente da 33ª Junta Apuradora, Drª. Cecília dos Santos Cameiro
Assunto : Decisão da Junta Apuradora que anulou e apurou em separado a uma da 72ª seção
Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral de ofício - Incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas existentes na urna - Recurso conhecido e Improvido..

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de dezembro de 1996.

@@ Desª. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA** - Presidente, Juíza **MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA** - Relatora, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE** - Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 15.048

Proc. nº : 238/96
Autos de : Mandado de Segurança com Pedido de Liminar
Impetrante : Ana Cristina Calderaro Ferrari e Antônio Edilson dos Santos Teixeira, por seu advogado, Dr. João Ferrari Júnior.
Autoridade Coatora : Juíza Eleitoral da 38ª Zona - Oriximiná, Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira.
Origem : Expediente dos Impetrantes, datado de 14.03.96.
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Mandado de Segurança - Cumpridas as exigências legais - Concede-se a segurança pleiteada.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conceder a Segurança para tomar válidas as filiações, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de dezembro de 1996.

@@ Desa. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**-Presidente, Juiz **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES**-Relator, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1802

Proc. nº : 2158/96
Autos de : Prestação de Contas
Interessado : Comitê Financeiro Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB.
Origem : Documentação do Partido.
Relator : Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES.

EMENTA: Prestação de contas - Comitê Financeiro - Partido Trabalhista Brasileiro - PTB.
Cumpridas as exigências legais - Aprovam-se as contas.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de dezembro de 1996.

@@ Desa. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**-Presidente, Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES** - Relator, Juiz **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES**, Juiz **RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**, Juíza **MARIA HELENA d'ALMEIDA FERREIRA**, Juiz **PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA**, Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1803

Proc. nº : 2159/96
Autos de : Prestação de Contas
Interessado : Comitê Financeiro Estadual do Partido Liberal - PL
Origem : Requerimento do Partido
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Prestação de Contas.
Parecer favorável do Controle Interno.
Aprovação da prestação de contas apresentadas conforme parecer técnico.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de dezembro de 1996.

@@ Desa. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**-Presidente, Juiz **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES**-Relator, Juiz **RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**, Juíza **MARIA HELENA d'ALMEIDA FERREIRA**, Juiz **PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA**, Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**, Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES**, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1804

Proc. nº : 2224/96
Autos de : Prestação de Contas
Interessado : Comitê Financeiro Estadual do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
Origem : Documentação do Partido.
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA.

EMENTA: Prestação de contas - Comitê Financeiro - Partido Socialista Brasileiro - PSB.
Cumpridas as exigências legais - Aprovam-se as contas.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de dezembro de 1996.

@@ Desa. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**-Presidente, Juiz **PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA** - Relator, Juiz **CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES**, Juiz **RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**, Juíza **MARIA HELENA d'ALMEIDA FERREIRA**, Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

(G.Reg.237)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/96, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTORIZA O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO, A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO JUNTO À UNIÃO, PARA O REFINANCIAMENTO DE SUA DÍVIDA INTERNA, E A ADERIR AO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL, A SER ESTABELECIDO COM O GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Estado do Pará, através do Poder Executivo, autorizado a contratar operações de crédito junto à União, até o montante de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinqüenta milhões de reais), para o refinanciamento de sua dívida interna, e a aderir ao programa de reestruturação e Ajuste Fiscal, a ser firmado entre o Governo Federal e o Governo Estadual.

Parágrafo 1º - O refinanciamento de que trata este artigo abrangerá:

a) os empréstimos e financiamentos contraídos junto à Caixa Econômica Federal, inclusive os amparados pelo voto CMN nºs 162/95 e 175/95 e alterações posteriores;

b) os empréstimos junto a bancos privados, originados de operações de antecipação de receita orçamentária.

Art. 2º - O Estado comprometerá o percentual máximo de 15% (quinze por cento) de sua Receita Líquida Real - RLR, mensal, para atender ao conjunto das obrigações decorrentes do serviço da dívida com o Governo Federal, existentes na data do contrato deste refinanciamento.

Parágrafo Único - As dívidas enquadradas no limite de que trata o "caput" deste artigo são:

I - dívida contratual renegociada com base na Lei nº 7.976/89;

II - dívida contratual renegociada com base na Lei nº 8.727/93;

III - dívida externa existente em 30 de setembro de 1991;

IV - dívida decorrente do refinanciamento de que trata este Decreto.

Art. 3º - Em garantia de pagamento das obrigações financeiras decorrentes do refinanciamento, fica o Poder Executivo autorizado a oferecer quotas de suas receitas próprias, a que se refere o art. 155 da Constituição Federal; as transferências constitucionais explicitadas no art. 159, incisos I, alínea "a", e II da mesma carta e os créditos previstos na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, além de outras garantias em direitos adquiridos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1996

Deputado **ZENALDO COUTINHO**
Presidente

Deputado **ZENO VELOSO**
1º Secretário

Deputado **NADIR NEVES**
2º Secretário

*** ATO DA MESA Nº 69/96-MD-AL.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NO EXERCÍCIO DE SUA COMPETÊNCIA,

CONSIDERANDO que o servidor LEANDRO JORGE LIMA DE SOUZA, desde 1º de setembro de 1993, não trabalha mais neste Poder;

CONSIDERANDO que, na época, não foi publicado o ato de sua exoneração;

CONSIDERANDO que tal omissão só foi constatada, por ocasião do pedido de certidão de tempo de serviço formulado pelo referido servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 1º de setembro de 1993, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Parlamentar, DAS.202.3, LEANDRO JORGE LIMA DE SOUZA.

Art. 2º - Este ATO produz efeitos a partir de 1º de setembro de 1993.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1996

Dep. ZENALDO COUTINHO
Presidente

Dep. ZENO VELOSO
1º Secretário

Dep. NADIR NEVES
2º Secretário

* Republicado, por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.361 de 13/12/96.

(Fat. nº 522, Reg. nº 522, Dia: 17/11/96)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN. CGC 04.939.757/0001-04. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Apresentamos as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31.12.93, comparativamente com o período findo em 31.12.92 compreendendo o Balanço Patrimonial, Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido e Origens e Aplicações de Recursos dos Exercícios, acompanhadas das pertinentes Notas Explicativas. Belém, 31.12.93.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31.12.1993 E 1992 (Em CR$)

ATIVO	31.12.93	31.12.92
CIRCULANTE		
Disponível	2.380.864	135.093
Clientes	1.375.478	150.000
Outros Créditos	409.506	18.968
Estoques	40.708.500	899.400
Total do Circulante	44.874.348	1.203.461
REALIZÁVEL A L.PRAZO		
Crd. Acion. e Empr. Lig.	135.247.913	5.299.385
PERMANENTE		
Imobilizado	1.539.386.960	60.771.578
Deprec. Acumulada	(129.941.344)	(4.440.348)
Total do Permanente	1.409.445.616	56.331.230
Total do Ativo	1.589.567.877	62.834.076

PASSIVO	31.12.93	31.12.92
CIRCULANTE		
Empr. e Financiament.	2.653.578.845	118.337.596
Fornecedores	2.032.796	47.138
Enc. Soc. e Imp. a Rec.	19.994.137	609.330
Sls. a Pagar	—	548
Prov. p/ Férias e Encar.	852.285	46.790
Adto. de Clientes	4.559.821	76.363
Total do Circulante	2.681.017.884	119.117.763
EXIGÍVEL A L. PRAZO		
Empr. e Financiamentos	32.610.500	—
Cred., Acion. e Emp.Lig.	2.927.764.740	78.577.805
Total do Exig. a L.Prazo	2.960.375.240	78.577.805
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Integralizado	425.069	425.069
Reservas de Capital	1.745.266.676	68.814.612
	1.746.266.676	69.239.681
Prejuízos/Acumulados	(5.798.091.923)	(204.101.173)
Total do Patr. Líquido	(4.051.825.247)	(134.861.492)
Total do Passivo	1.589.567.877	62.834.076

DEM. DAS ORIG. E APLIC. DE REC. EM 31.12.93 E 94	31.12.93	31.12.92
ORIGENS DE RECURSOS		
De Terceiros		
Aumento do Exig. a L.P	233.300.887	14.302.374
Total das Origens	233.300.887	14.302.374
APLIC. DE RECURSOS		
Nas Operações		
Prej. Líquido do Exerc.	650.536.778	57.903.900
Resultado da C.M	4.622.578.797	122.641.877
Depreciação	(5.010.585)	(60.204)
Var. Mont. de L. Prazo		
Ativos	128.667.459	4.670.148
Passivos	(2.648.496.549)	(60.725.560)
Total das Operações	2.748.275.900	124.230.161
Demais Aplicações		
Adições ao Ativo Imob.	1.971.182	14.300
Acrs. no Realiz. a L.Prazo	1.281.069	275.590
Total das Aplicações	2.751.530.121	124.520.051
DECRES. NO CAP.CIRC.LÍQ. DEMONSTRATIVO COMO SEGUE:	(2.518.229.234)	(110.217.677)
Var. no Ativo Circ.	43.670.887	829.275
Var. no Passivo Circ.	(2.561.900.121)	(111.046.952)
Capital Circulante Líq.	2.518.229.234	(110.217.677)

DEMONST. DE RESULT. DO EXERC. EM 31.12.92 E 93	31.12.93	31.12.92
RECEITA OPERAC. BRUTA		
Venda de Gado	7.770.091	652.948
Superveniências Ativas	39.809.100	537.094
Prestação de Serviços	—	150.000
	47.579.191	1.340.042
DED. DA REC. BRUTA		
Imp. Inc. sobre Vendas	(210.220)	(21.080)
REC. OPERAC. LÍQUIDA	47.368.071	1.318.062
CUSTOS DE PRODUÇÃO	(13.632.021)	(688.580)
LUCRO BRUTO	33.736.950	630.382
(DESP.) REC. OPERAC.		(882.070)
Administrativas	(16.198.577)	
Receitas Financeiras	131.161.568	4.869.285
Despesas Financeiras	(5.421.815.516)	(185.163.374)
	(5.306.852.525)	(181.176.159)
PREJ.OPER.ANTES DA CM	(5.273.115.575)	(180.545.777)
RESULTADO DA C.M	4.622.578.797	122.641.877
PREJ. LÍQ. DO EXERC.	(550.536.778)	(57.903.900)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS EM 31.12.93 E 94

	Reservas de Capital				
	Capital Social	CM do Capital	CM Especial	Prej. Acumul.	Total
Saldos em 31.12.1991	35	2.451.874	3.180.254	(11.892.124)	(6.259.961)
Capitalização de Reserva	425.034	(425.034)	—	—	—
Correção Monetária	—	27.690.934	35.916.584	134.305.149	(70.697.631)
Prejuízo do Exercício	—	—	—	(57.903.900)	(57.903.900)
Saldosem 31.12.1992	425.069	29.717.774	39.096.838	(204.101.170)	(134.861.492)
Correção Monetária	—	730.077.914	946.949.981	(4.493.453.972)	(3.266.426.977)
Prejuízo do Exercício	—	—	—	(650.536.778)	(650.536.778)
Saldos em 31.12.1993	425.069	759.795.688	736.045.919	(5.798.091.923)	(4.051.825.247)

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. Avaliação do Rebanho Bovino: O rebanho bovino destinado a venda classificado no circulante está avaliado a preço estimado de mercado. 2. Ativo Permanente. Demonstrado a custo corrigido monetariamente. 3. Empréstimos e Financiamentos. Estão registrados pelo valor principal mais encargos contratuais. DIRETOR-PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BAPTISTA. MARLENE DO NASCIMENTO FRANCO - CRC-PA 4289.

(Fat. nº 521, Reg. nº 521, Dia: 17/11/96)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 366/96

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. ANTONIO CESÁR PINHO BRASIL, Ex-Secretário, que no dia 19.12.96 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 92/52396-4, que trata da Prestação de Contas da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU, referente ao exercício financeiro de 1992

Belém, 16 de dezembro de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nas sessões abaixo discriminadas, tomou as seguintes decisões:

SESSÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1996

RESOLUÇÃO Nº 15.084
Processo nº 95/56606-0
Assunto: Contrato nº 21/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA.
Processo nº 96/54133-5
Assunto: Convênio s/nº
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Deferir o cadastro, aplicando-se multa aos Srs. Amaro Barreto da Rocha Klautau e Antônio Carlos Fontelles de Lima.
CP96/0182774-9

SESSÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996

RESOLUÇÃO Nº 15.107
Processo nº 95/56615-0
Assunto: Contrato nº 284/95
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR - CASA DE SAÚDE SANTA CLARA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Arquivar o processo. CP96/0182782-0

RESOLUÇÃO Nº 15.108
Processo nº 95/56862-9
Assunto: Contrato nº 298/95
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: LABORATÓRIO GUADALUPE LTDA.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Arquivar o processo. CP96/0182830-3

SESSÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

ACÓRDÃO Nº 24.260
Processo nº. 96/54564-3
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: CLÁUDIA MARIA COSTA LEAL
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP96/0182822-2

ACÓRDÃO Nº 24.261
Processo nº. 96/55809-8
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Interessado: ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA, ANTÔNIO NEI VIEIRA LIMA, CÁSSIA MÔNICA SOARES LOBATO e outros.
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar. CP96/0182814-1

ACÓRDÃO Nº 24.262
Processo nº. 96/55864-6
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: JORGE ALBERTO CARDOSO MESQUITA, LUCINEIDE SANTOS DA SILVA, MÁRCIA CAMPOS BRITO e outros.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar. CP96/0182806-0

ACÓRDÃO Nº 24.263
Processo nº. 96/55991-3
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Interessado: ABÍLIO ASSUNÇÃO DA SILVA CUNHA e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder prazo de 15 dias para que o responsável apresente suas justificativas para as falhas anotadas nos autos.
CP96/0182798-6

ACÓRDÃO Nº 24.264
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 95/57164-8
Interessado: INEZ DELLA-PACE ALVES
Processo nº. 96/55045-5
Interessado: IRAIR SANTOS DE SANTANA
Processo nº. 96/54891-3
Interessado: JÚLIA ESMERALDINA BASTOS TRAVASSOS DA ROSA
Processo nº. 96/55954-7
Interessado: MIGUEL CESÁRIO DA SILVA
Processo nº. 96/55958-8
Interessado: MARIA DA GRAÇA CASTRO CHAVES
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Baixar em diligência. CP96/0182790-0

ACÓRDÃO Nº 24.265
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/50696-2
Interessado: RAIMUNDA MARTINS MAGNO DE MORAES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência. CP96/0182775-7

ACÓRDÃO Nº 24.266
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/55468-3
Interessado: JOVELINO FERREIRA QUADROS
Processo nº. 96/55576-1
Interessado: JOÃO FREITAS PAULINO
Processo nº. 96/55899-5
Interessado: NAZIAZENA DE ALMEIDA BARROS
Processo nº. 96/56007-1
Interessado: VICENTE MARTINS LOBO
Processo nº. 96/56212-0
Interessado: MANOEL OLIVEIRA FRAZÃO
Processo nº 96/56327-2
Interessado: IRACELINA WANZELLER DE MELO
Processo nº 96/56494-4
Interessado: MARIA MARLENE LOPES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP96/0182831-1

ACÓRDÃO Nº 24.267
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/55592-8
Interessado: ROSINETE SOARES BARBOSA
Processo nº. 96/55511-6
Interessado: EDUARDO DE JESUS CORDEIRO DE CASTRO
Processo nº. 96/55234-8
Interessado: ALBERTO DA SILVA ARÁUJO
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar. CP96/0182823-0

ACÓRDÃO Nº 24.268
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/56720-8
Interessado: MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO
Reforma
Processo nº. 96/56343-0
Interessado: Soldado PM JORGE ATAÍDE PINHEIRO
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP96/0182832-0

ACÓRDÃO Nº 24.269
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/55903-6
Interessado: MARIA MADALENA VALE DE SOUZA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência. CP96/0182824-9

ACÓRDÃO Nº 24.270
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/56162-4
Interessado: CARLOS FERREIRA CAMPOS
Processo nº. 96/56655-1
Interessado: CECÍLIA CASTRO PONTES SILVA
Processo nº. 96/56856-4
Interessado: HELENA NEVES LÊDO
Processo nº. 96/56689-3
Interessado: OMALÉA BASTOS DA SILVA
Processo nº. 96/57006-4
Interessado: MARIA ODETE BRASIL BRAGA
Processo nº. 96/57014-2
Interessado: MIRTA DE NAZARÉ SILVA SOEIRO
Processo nº. 96/57019-6
Interessado: RAIMUNDO CESÁRIO DA SILVA
Processo nº. 96/57024-6
Interessado: FRANCINEDI MARIA LOBO DE OLIVEIRA
Processo nº. 96/57165-8
Interessado: LOURDES VERA SILVA RODRIGUES
Processo nº. 96/57557-4
Interessado: MARIA EVANILDE PEREIRA CRUZ
Processo nº. 96/57517-3
Interessado: ROSILDA CLARA DA SILVA
Processo nº. 96/57566-6
Interessado: MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA

Retificação de Proventos
Processo nº. 96/55939-3
Interessado: IDÁLIA AVENTINA DA CUNHA
Processo nº. 96/56350-4
Interessado: FRANCISCA DO VALE TAVARES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP96/0182815-0

ACÓRDÃO Nº 24.271
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/57181-4
Interessado: MARIA JOSÉ BASTOS MOURÃO
Processo nº. 96/57169-8
Interessado: MARIA DEUSARINA SOUZA RODRIGUES
Processo nº. 96/57044-3
Interessado: CARLOS CARDOSO CP96/0182816-6
Processo nº. 96/57238-0

CONTINUA NO CADERNO 4

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.363 BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Interessado: ANA BAIA DO VALE DA SILVA
Processo nº. 96/57296-6
Interessado: ARÃO MONTEIRO DA SILVA
Processo nº. 96/57317-4
Interessado: MARIA VIRGÍLIA FERREIRA LEITE
Processo nº. 96/57578-8
Interessado: TEREZA ALENCAR MONTEIRO
Retificação de Proventos.
Processo nº. 96/57526-0
Interessado: FRANCISCO DE SOUZA LAGO
Processo nº. 96/57255-9
Interessado: Soldado PM PAULO EDUARDO MIRANDA LIMA
Processo nº. 96/57348-8
Interessado: Soldado PM CARLOS AUGUSTO DE LIMA
Processo nº. 96/57349-0
Interessado: 3º Sargento PM GERALDO RIBEIRO MONTEIRO
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar. CP96/0183334-4

ACÓRDÃO Nº 24.272
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/57819-2
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA
Processo nº. 96/56316-6
Interessado: JOANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
Processo nº. 96/56441-8
Interessado: RAIMUNDA MARIA GOMES TAVARES
Processo nº. 96/56724-2
Interessado: SEBASTIÃO LIMA
Processo nº. 96/57219-5
Interessado: MARIA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Processo nº. 96/57249-6
Interessado: RAIMUNDO TOMAZ DA SILVA
Processo nº. 96/57297-9
Interessado: BENEDITO CORRÊA DO ROSÁRIO
Processo nº. 96/57283-4
Interessado: BENEDITO EZEQUIEL DE SOUZA
Processo nº. 96/57260-9
Interessado: EPIFÂNIA PEREIRA ALBUQUERQUE
Retificação de Proventos
Processo nº. 96/56674-6
Interessado: NORMÉLIA DA COSTA CARDOSO BARBOSA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar. CP96/0183337-4

ACÓRDÃO Nº 24.273
Assunto: Pensão
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº. 96/52098-5
Interessado: ANDRÉ FELIPE DE ALMEIDA BARBOSA, neto da ex-segurada ODINÉA GUIMARÃES ALMEIDA, representada pela mãe YÊDDA DÓRIS DE ALMEIDA BARBOSA
Processo nº. 96/52122-8
Interessado: MARIA DUARTE DOS SANTOS, mãe da ex-segurada WALKÍRIA DUARTE DOS SANTOS.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Baixar em diligência. CP96/0183329-3

ACÓRDÃO Nº 24.274
Assunto: Pensão
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº. 96/52230-0
Interessado: RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA, esposo da ex-segurada MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Processo nº. 96/56300-6
Interessado: ERCÍLA LOPES SIMÕES, companheira do ex-segurado MANOEL PEDRO RODRIGUES
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Baixar em diligência. CP96/0183321-8

ACÓRDÃO Nº 24.275
Processo nº 96/51175-9
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIZ DO XINGU, Convênio nº 58/95-SETRAN
Responsável: Sr. ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA, Prefeito
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar Regular, com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 24.276 CP96/0183313-7
Processo nº 96/52015-8
Assunto: Tomada de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, Convênio SETRAN nº 039/95
Responsável: Sr. JOÃO FERREIRA DA COSTA, Prefeito
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar Regular, com aplicação de multa ao responsável.
CP96/0183307-5

ACÓRDÃO Nº 24.277
Processo nº 96/54393-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada na ESCOLA LÍRIO DOS CAMPOS S/C, Convênio SEDUC nº 034/95
Responsável: Srª FRANCISCA MARISTELA MOREIRA MATOS, Diretora
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Julgar Regular, com aplicação de multa à responsável.
CP96/0182799-4

ACÓRDÃO Nº 24.278
Assunto: Aposentadoria
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº. 96/55645-2
Interessado: MANOEL GOMES DO ROSÁRIO
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar. CP96/0182791-9

ACÓRDÃO Nº 24.279
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/57213-9
Interessado: ELIANA MARÍLIA FERNANDES E SILVA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência. CP96/0182793-8

ACÓRDÃO Nº 24.280
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/55940-2
Interessado: TOTONILA MAUÉS SIRAJAMA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência. CP96/0182807-7

ACÓRDÃO Nº 24.281
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/56712-3
Interessado: MARIA JOSÉ TAVARES MENDES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP96/0182800-1

ACÓRDÃO Nº 24.282
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/56217-4
Interessado: FLORIPES SEBASTIANA DE OLIVEIRA DIAS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência. CP96/0183073-1

RESOLUÇÃO Nº 15.149
Processo nº 96/54664-1
Assunto: Denúncia
Denunciante: JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho substituto, no exercício da presidência da 10ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
Denunciado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Arquivar o processo. CP96/0182792-7

SESSÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

ACÓRDÃO Nº 24.283
Processo nº. 96/57492-4
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal por Concurso Público
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: ROSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar. CP96/0182784-6

ACÓRDÃO Nº 24.284
Assunto: Pedido de Formalização definitiva de Aposentadoria
Requerente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Processo nº. 96/50209-3
Interessado: JOÃO DE MIRANDA LEÃO
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Manter integralmente a decisão contida no Acórdão nº 23.125. CP96/0182776-5

ACÓRDÃO Nº 24.286
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/56096-1
Interessado: RAIMUNDA RAIOL DE BRITO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP96/0182961-0

ACÓRDÃO Nº 24.287
Processo nº 96/54137-6
Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ, exercício financeiro de 1995
Responsável: Srs. CARLOS ALBERTO SERRA DE FARIA, ex-Diretor Presidente (período de 18.01 a 14.05.95), e MICHEL DIB TACHY, Diretor Presidente (período de 15.05 a 31.12.95.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Julgar regular, com aplicação de multa aos responsáveis.
CP96/0182977-6

ACÓRDÃO Nº 24.288
Processo nº 96/54804-9
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, Convênio nº 075/95 - SEDUC
Responsável: Sr. MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
(§º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Julgar Regular. CP96/0183041-2

ACÓRDÃO Nº 24.289
Processo nº 96/53910-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Convênio SEPLAN nº 010/95
Responsável: Sr. FLORÊNCIA DIAS ARAÚJO , Prefeito
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar Regular, com aplicação de multa ao responsável.
CP96/0182985-7

ACÓRDÃO Nº 24.290
Processo nº 96/56510-9
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Srs. NILZA MARIA PINHEIRO DA SILVA, ex-Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MICRO-PRODUTORES DE VAL-DE-CÃES.
Recorrido: Acórdão nº 23.431, de 30.05.96
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente recurso, para, reformando a decisão anterior, excluir a multa aplicada à recorrente. CP96/0182989-3

ACÓRDÃO Nº 24.291
Processo nº 96/54503-2
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. JOÃO FRANCÊS MEDEIROS, Prefeito Municipal de CAMETÁ
Recorrido: Acórdão nº 23.044, de 07.03.96
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer o presente recurso, porém negando-lhe provimento, sendo mantida integralmente a decisão contida no Acórdão recorrido. CP96/0182993-8

RESOLUÇÃO Nº 15.150
Processo nº 96/54162-3
Assunto: Convênio e seu Termo Aditivo
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Sr. Antônio Carlos Fontelles de Lima, Presidente.
CP96/0183001-4

RESOLUÇÃO Nº 15.151
Processo nº 96/54169-2
Assunto: Convênio e seu Termo Aditivo
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Sr. Antônio Carlos Fontelles de Lima, Presidente.
CP96/0183009-0

RESOLUÇÃO Nº 15.152
Processo nº 96/56746-5
Assunto: Convênio nº 004/96
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Arquivar o processo. CP96/0183017-0

RESOLUÇÃO Nº 15.153
Processo nº 96/56781-6
Assunto: Convênio 016/96 e seus Termos Aditivos
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I - Arquivar o processo;
II - Aplicar multa ao Sr. João de Jesus Paes Loureiro, Secretário, pelo ingresso intempestivo neste Tribunal do Convênio e seus T.As. CP96/0183033-2

RESOLUÇÃO Nº 15.154
Processo nº 95/58526-2
Assunto: Convênio nº 004/95 e seu Termo Aditivo
Origem: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa ao Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior. CP96/0183041-3

RESOLUÇÃO Nº 15.155
Processo nº 96/55334-2
Assunto: Termo Aditivo ao Convênio nº 028/96
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Deferir o cadastro. CP96/0183025-1

RESOLUÇÃO Nº 15.156
Processo nº 96/55607-3

Assunto: Convênio nº 131/96
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Deferir o cadastro. CP96/0183049-5

RESOLUÇÃO Nº 15.157
Processo nº 96/55852-7
Assunto: Convênio Especial de Cooperação de nº AJUR-0007/96
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro, aplicando-se multa ao Sr. Laurival Campos Cunha, Prefeito. CP96/0183057-0

RESOLUÇÃO Nº 15.158
Processo nº 96/56559-8
Assunto: Termo Aditivo ao Convênio nº 95/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Arquivar o processo. CP96/0183065-0

RESOLUÇÃO Nº 15.159
Processos nºs 96/56784-7, 96/56832-5, 96/56785-7 e 96/56770-0.
Assunto: Convênios nºs 050, 053, 019 e 008/96.

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ASSOCIAÇÃO OLIMPÍADA ESPECIAIS BRASIL - SEÇÃO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Arquivar os processos, aplicando-se multas ao Sr. João de Jesus Paes Loureiro, Secretário. CP96/0183079-0

RESOLUÇÃO Nº 15.160
Processos nºs 96/56787-2 e 96/56773-8
Assunto: Convênios nºs 023/96 e 037/96 e seus Termos Aditivos
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA.
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Deferir o cadastro. CP96/0183097-9

RESOLUÇÃO Nº 15.161
Processo nº 96/57081-0
Assunto: Termo Aditivo ao Convênio nº 03/96
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Juntar o processo à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto. CP96/0183103-3

RESOLUÇÃO Nº 15.162
Processo nº 96/57483-8
Assunto: Termo Aditivo ao Convênio nº 152/96
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cadastro. CP96/0183113-4

RESOLUÇÃO Nº 15.163
Processo nº 96/55021-7
Assunto: Denúncia
Denunciante: Dra. VANJA COSTA MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Denunciado: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Arquivar o processo. CP96/0183121-5

RESOLUÇÃO Nº 15.164
Processo nº 96/57094-1
Assunto: Denúncia
Denunciante: Sr. PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
Denunciado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Arquivar a denúncia, aplicando-se multa ao Sr. Cicerino Cabral Nascimento, Diretor Presidente da COHAB. CP96/0183137-1

SESSÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

ACÓRDÃO Nº 24.292
Processo nº. 96/55655-6
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Interessado: CRISTIANO CHARLES DE SOUSA QUEIROZ, ANTÔNIO MAURO DA COSTA NUNES, MARIZA RAIOL MARECO e outros.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I - Registrar.
II - Aplicar multa ao Sr. José Haroldo Teixeira da Costa Presidente. CP96/0183145-2

ACÓRDÃO Nº 24.293
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/57312-0
Interessado: MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUSA
Processo nº. 96/57319-0
Interessado: MARLI LIMA VERAS
Processo nº. 96/57588-1
Interessado: CACILDA NEVES DOS SANTOS
Processo nº. 96/57194-6
Interessado: MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS
Processo nº. 96/57218-2
Interessado: CONCEIÇÃO MARIA PINTO MACHADO
Processo nº. 96/57251-8
Interessado: MARIA DAS DORES PEREIRA
Processo nº. 96/57292-5
Interessado: ANTÔNIO CORRÊA DA ROSA
Processo nº. 96/56599-2
Interessado: MOACIR ALVES DA SILVA
Processo nº. 96/56694-3
Interessado: ANTÔNIO PEDRO VIEGAS
Processo nº. 96/55624-2
Interessado: MARIA CLARISSE DA SILVA PEREIRA
Processo nº. 96/57330-2
Interessado: TEREZA FRANCISCA DOS SANTOS
Processo nº. 96/57235-1
Interessado: MARIA LUCIMAR TEIXEIRA DA CUNHA
Reforma

Processo nº. 96/57351-2
Interessado: 1º Sargento PM ADEMAR ASSUNÇÃO CARDOSO DOS SANTOS
Retificação de Proventos
Processo nº. 96/56670-0
Interessado: ROSA MARIA LOPES ALMEIDA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar. CP96/0183062-6

ACÓRDÃO Nº 24.294
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/57807-6
Interessado: OLGA FERREIRA DE ARAGÃO
Processo nº. 96/56692-4
Interessado: ORLEI ALBERTO DA SILVA
Processo nº. 96/56710-8
Interessado: MARIA TÉURIA BARRETO GOMES
Retificação de Proventos
Processo nº. 96/53153-7
Interessado: IRICINA CAVALCANTE BARBOSA
Processo nº. 96/53410-8
Interessado: ORLANDO DE SOUZA RAMOS
Processo nº. 96/56671-6
Interessado: HELOITA FERREIRA DA SILVA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Baixar em diligência.
CP96/0183075-9

ACÓRDÃO Nº 24.295
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/50852-0
Interessado: HARIETE MOREIRA MARCET
Processo nº. 96/55702-4
Interessado: MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO MARQUES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência. CP96/0183071-4

ACÓRDÃO Nº 24.296
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/50858-6
Interessado: NEZILA SOARES DA COSTA
Processo nº. 96/56333-5
Interessado: JOÃO MONTEIRO DOS SANTOS
Processo nº. 96/56999-0
Interessado: FRANCISCA DAS CHAGAS FONSECA CARVALHO
Processo nº. 96/57167-3
Interessado: MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA
Processo nº. 96/57214-1
Interessado: MARIA DE LOURDES RIBEIRO RODRIGUES
Processo nº. 96/57234-9
Interessado: LUIZA LEAL BARBOSA
Processo nº. 96/57241-4
Interessado: VERA LÚCIA ALVES VIEIRA
Processo nº. 96/57286-5
Interessado: MARIA AMBROSINA ANDRÉ CARDOSO
Processo nº. 96/57337-1
Interessado: MARIA JOSÉ FIGUEIREDO DE PAIVA
Processo nº. 96/57577-5
Interessado: MERITA BRABO DE SOUSA
Processo nº. 95/54413-4
Interessado: JOÃO MONTEIRO DA CUNHA
Retificação de Proventos
Processo nº. 96/56346-7
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS DO NASCIMENTO
Aposentadoria
Processo nº. 96/54834-0
Interessado: MARIA DE LOURDES FERNANDES AMBRAN
Processo nº. 96/55976-0
Interessado: MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO
Processo nº. 96/56317-9
Interessado: MARIA LIBANIA MONTEIRO QUEIROZ
Processo nº. 96/56662-7
Interessado: DOMINGOS RODRIGUES
Processo nº. 96/56888-0
Interessado: SEBASTIÃO RODRIGUES DE CASTRO
Processo nº. 96/56977-8
Interessado: ELPÍDIO MARTINS RODRIGUES
Processo nº. 96/56984-3
Interessado: MARIA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA
Processo nº. 96/57022-0
Interessado: ERMELINDA GOMES PAMPLONA
Processo nº. 96/57208-9
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA DE SOUZA
Processo nº. 96/56653-6
Interessado: EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Processo nº. 96/57185-5
Interessado: ZILA DE LIMA PINHEIRO
Retificação de Proventos
Processo nº. 96/56355-8
Interessado: ROSA MARIA BLANCO CASTANHO
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP96/0182986-5

ACÓRDÃO Nº 24.297
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/52488-0
Interessado: MARIA ALVES PINHEIRO
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar. CP96/0182994-6

ACÓRDÃO Nº 24.298
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/55664-7
Interessado: ELZA GONÇALVES PEREIRA
Processo nº. 96/56593-6
Interessado: RAIMUNDA NONATA BARBOSA MILER
Processo nº. 96/56604-0
Interessado: NAZARINA GUERREIRO DE LIMA
Processo nº. 96/56666-8
Interessado: MARIA DA COSTA GOUVEIA
Processo nº. 96/56677-4
Interessado: AUREA VENERANDA DA COSTA
Processo nº. 96/56879-0
Interessado: BELARMINA COELHO BARBOSA
Processo nº. 96/57026-1
Interessado: MARIA THEREZA DA SILVA LISTO
Processo nº. 96/57031-1
Interessado: ODONILZA SALDANHA PEREIRA
Processo nº. 96/57187-0
Interessado: GRACINDA DA SILVA CUNHA
Processo nº. 96/57242-7
Interessado: ZACARIAS BARROSO GILÓ

Processo nº. 96/57256-1
Interessado: CASEMIRO NUNES DE SOUZA
Processo nº. 96/57309-6
Interessado: MARIA DE LOURDES BRITO DA TRINDADE
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP96/0183002-2

ACÓRDÃO Nº 24.299
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/55070-8
Interessado: MARIA JOVELINA VINHAS MATHEUS
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Baixar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.300
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/56224-0
Interessado: NEZILDA BAIA COSTA
Retificação de Proventos
Processo nº 96/53150-9
Interessado: OTÁVIO MARTINIANO DE MESQUITA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Baixar em diligência. CP96/0183010-3

ACÓRDÃO Nº 24.301
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/57016-8
Interessado: NECY ALCÂNTARA DA ROCHA
Processo nº. 96/57261-1
Interessado: MARIA MADALENA DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Processo nº. 96/57295-3
Interessado: PEDRO MARQUES
Processo nº. 96/57315-9
Interessado: MARIA BÁRBARA COSTA
Processo nº. 96/57575-0
Interessado: JOSÉ DA LUZ VALE
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP96/0183019-9

ACÓRDÃO Nº 24.302
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/57195-9
Interessado: ANA LUCILA BARBOSA LIMA
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Baixar em diligência. CP96/0183026-0

ACÓRDÃO Nº 24.303
Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/57305-5
Interessado: ONILDES DAGMAR SOUZA DE OLIVEIRA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Baixar em diligência. CP96/0183034-0

ACÓRDÃO Nº 24.304

Assunto: Aposentadoria
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/57518-6
Interessado: RAIMUNDO VIEIRA SANTOS
Processo nº. 96/57222-0
Interessado: IRACY BORGES DA SILVA
Processo nº. 96/57589-4
Interessado: AUREA DA SILVA CARDOSO
Processo nº. 96/57325-2
Interessado: MARIA JOSÉ SACRAMENTO DA SILVA
Processo nº. 96/57328-0
Interessado: MARIA DE NAZARÉ VALENTE LIMA
Processo nº. 96/56699-7
Interessado: MARIA SANTANA ALMEIDA DA PAZ
Processo nº. 96/57223-2
Interessado: OSVALDINA DA SILVA GOMES
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar. CP96/0183042-1

ACÓRDÃO Nº 24.306
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº. 96/54902-8
Interessado: ANTÔNIO CARLOS CAMARÃO MARQUES
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Baixar em diligência. CP96/0183050-2

ACÓRDÃO Nº 24.307
Assunto: Pensão Policial Militar
Requerente: CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
Processo nº. 96/55057-4
Interessado: MARIA ETELVINA CARDOSO MAGALHÃES, LISANDRA e CÁRITA LESSANDRA CARDOSO MAGALHÃES, viúva e filhas menores; SIMONE FAVACHO MONTEIRO e DIEGO EMANUEL MONTEIRO MAGALHÃES, companheira e filho menor, todos dependentes do ex-Cabo PM MANOEL MORAES MAGALHÃES.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP96/0183058-8

ACÓRDÃO Nº 24.308
Assunto: Pensão Policial Militar
Requerente: CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
Processo nº. 96/57306-8
Interessado: RENAN LEITE CHAGAS, filho menor do ex-soldado PM LIVALDO DA PAIXÃO FERREIRA CHAGAS
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar. CP96/0183066-9

ACÓRDÃO Nº 24.309
Processo nº 96/54230-1
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, Convênio ASIPAG Nº 010/95.
Responsável: Sr. ALADIM MARTINS DE PAULA, Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
(§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Julgar Regular. CP96/0183074-0

RESOLUÇÃO Nº 15.166
Processo nº 96/54172-7
Assunto: Convênio e seu Termo Aditivo
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o cadastro. CP96/0183083-0

RESOLUÇÃO Nº 15.167
Processo nº 96/54207-0
Assunto: Convênio e seu Termo Aditivo
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE
Processos nºs 96/57331-5, 96/56862-8 e 96/57480-1
Assunto: Convênios nºs 145, 135 e 149/96
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Interessado: CARTÓRIO GARCIA, CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, e CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - MUNICÍPIO DE MARAPANIM
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cadastro. CP96/0183090-1

RESOLUÇÃO Nº 15.168
Processos nºs 96/56129-9 e 96/56735-9
Assunto: Convênios nºs 24 e 31/96
Origem: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Interessado: ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO NOVA ALIANÇA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES SEM TERRA DO BAIRRO DA CORÉIA

Processo nº 96/56972-4
Assunto: Convênio nº 55/96
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Interessado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A., com interveniência do CENTRO DAS ORGANIZAÇÕES DE BASE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Deferir o cadastro.
CP96/C183098-7

RESOLUÇÃO Nº 15.169
Processo nº 96/56755-6
Assunto: Convênio nº 042/96 e seu Termo Aditivo
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Arquivar o processo, aplicando-se multa ao Sr. João de Jesus Paes Loureiro, Secretário de Estado de Educação.
CP96/C183106-1

RESOLUÇÃO Nº 15.170
Processos nºs 96/56767-5, 96/56820-6 e 96/56763-4
Assunto: Convênios nºs 054, 047/96 e seus Termos Aditivos e Convênio nº 004/96
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: PREFEITURAS MUNICIPAIS DE BELÉM, MEDICILÂNDIA e o CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I - Deferir o cadastro
II - Aplicar multa ao Prof. João de Jesus Paes Loureiro
CP96/C183114-2

RESOLUÇÃO Nº 15.171
Processo nº 96/57456-0
Assunto: Convênio nº 01/96
Origem: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: INSTITUTO OFIR LOIOLA
Processos nºs 96/57300-1, 96/57414-0, 96/58731-8 e 96/57427-2
Assunto: Convênios nºs 143, 141, 136 e 148/96
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Interessado: TABELIONÁRIO SANTOS SERVIÇO NOTÁRIO E DE REGISTROS, CARTÓRIO TAVARES DO ÚNICO OFÍCIO, CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAUAPEBAS e CARTÓRIO PINTO LISBOA.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o cadastro.
CP96/C183122-3

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 252/96

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS*****Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o **EDITAL** virem ou dele notícias tiverem, que no dia **08.01.97,** ***às 13:50 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a(os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ** **RAIMUNDO DE JESUS DIAS FERREIRA,** exequente, contra **RODOMAR LTDA,** ********** executado(a),nos autos do Processo Nº 1ªJCJ-0965/96 bem(ns) esse(s) que é (são) o(s) seguinte(s):

"DIREITO DE OCUPAÇÃO DO TERRENO DE MARINHA LOCALIZADO NA MARGEM DIREITA DA BAIA DO GUAJARÁ COLETADO SOB O Nº 1096, SITUADO NA RUA SIQUEIRA MENDES, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS TRAVESSAS BERREDOS E ANDRADAS, LIMITANDO-SE AO NORTE COM A BAIA DO GUAJARÁ POR ONDE MEDE 80,00 M, AO SUL COM A RUA SIQUEIRA MENDES POR ONDE MEDE 80,00 M, LATERAL DIREITA 54,20 M, LATERAL ESQUERDA 28,32 M, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 3.041,20 M² E EM BENFEITORIAS NESTE EDIFICADAS A SABER: ESTRUTURA METÁLICA COM PAREDE EM ALVENARIA NOS FUNDOS, SERVINDO DE OFICINA E DEPÓSITO; ESTRUTURA METÁLICA SERVINDO DE OFICINA COM CONSTRUÇÃO MISTA DE 3 PAVIMENTOS, RAMPA P/EMBARCAÇÕES E CARREIRA, CAIS, CALÇAMENTO, MURO EM ALVENARIA, SUBESTAÇÃO E PÓRTICO EM ESTRUTURA METÁLICA, TUDO NO ESTADO, REGISTRADO SOB MATRÍCULA 147, FLS 147 DO LIVRO 2 AP (RG), EM 07.01.81 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, AVALIADO EM..... R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)." **********

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor, **ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento** CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº750-3º Bloco- 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois * dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (ANA BERNADETH Q. DE ARAÚJO)Técnica Judiciária,lavrei o presente. E, eu (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.**********

A(O) JUIZ(A):

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCJ DE BELÉM

(G.Reg.489)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 266/96

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS*****Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o **EDITAL** virem ou dele notícias tiverem, que no dia **15.01.97,** ***às 13:50 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a(os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ** **ALDENORA SANTOS SILVA,** exequente********** contra **IZABEL CRISTINA RISUENHO,** ********** executado(s),nos autos do Processo Nº 1ªJCJ-1430/95 bem(ns) esse(s) que é (são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) APARELHO DE SOM MARCA CCE, MODELO STEREO MIDI SYSTEM MD 60, COM DOIS TAPE-DECKS, RÁDIO, CD PLAYER, DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, CONTROLE REMOTO, SÉRIE 00020235, NO ESTADO.********** AVALIADO EM R$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor, **ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento** CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº750-3º Bloco- 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três **********dias do mês de dezembro do ano de mil ******* novecentos e noventa e seis. Eu, (MARIA DE FÁTIMA C.DE PAULA) Auxiliar Judiciária,lavrei o presente. E, eu (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.**********

A(O) JUIZ(A):

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCJ DE BELÉM

(G.Reg.540)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 269/96

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS*****Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o **EDITAL** virem ou dele notícias tiverem, que no dia **17.01.97,** ***às 13:00 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a(os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ** **MARIA DE LOURDES SANTOS,** exequente********** contra **SERVICOS GERAIS LTDA** ********** executado(s),nos autos do Processo Nº 1ªJCJ-0687/93 bem(ns) esse(s) que é (são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) VÉICULO GM/CHEVETTE L, PLACA JTB 5840, ANO FABE MOD. 1993, COR PRATA ARGENTA METÁLICO, CHASSI 9BETB11.JPPC150066, A GASOLINA CÓD. RENAVAM 613906284, COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: UM TRIÂNGULO LUMINOSO, UM EXTINTOR DE INCÊNDIO, UMA CHAVE DE RODA,MACACO, PNEU SOCORRO E BATERIA, COM O ESPELHO RETROVISOR EXTERNO LADO DIREITO TRINCADO DE PROPRIEDADE DO SR. ARNALDO MENDONCA DE PAULA JUNIOR, AVALIADO EM R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).**********

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº750-3º Bloco- 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro **********dias do mês de dezembro do ano de mil ******* novecentos e noventa e seis. Eu, (MARIA DE FÁTIMA C. DE PAULA) Auxiliar Judiciária,lavrei o presente. E, eu (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.**********

A(O) JUIZ(A):

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCJ DE BELÉM

(G.Reg.531)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 19.02.96, às 14:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, o bem penhorado nos autos do Processo Nº 2ª JCJ-2499/92, em que são partes: MARTINHO RODRIGUES COSTA, exequentes, ITA OKA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA., executada, constante de:

UM AUTOMÓVEL, ESTRANGEIRO, PASSAGEIRO, COM CARROCERIA FECHADA À GASOLINA, DE MARCA "SUBARU", DE COR PRATA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DE 1993, PLACA Nº JTE-2160.

AVALIADO EM: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI
Juíza do Trabalho, na Presidência da 2ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 205/96)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 25.02.97, às 14:00 horas, serão levados a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, o bem penhorado nos autos do Processo Nº 2ª JCJ-1247/96, em que são partes: LAZARO DE SOUZA MENDES, exequente, POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., executada, constante de:

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, COR MARROM E CINZA, DE 12.000 BTU'S, AVALIADO EM R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, COR MARROM E CINZA, DE 18.000 BTU'S, SEM NÚMERO VISÍVEL, AVALIADO EM R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL DE 15.000 BTU'S, COR MARROM E CINZA, VALOR UNITÁRIO DE R$ 400,00, AVALIADOS EM R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SEM NÚMERO VISÍVEL, MARCA SPRINGER, DE 18.000 BTU'S APROXIMADO, AVALIADO EM R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

01 (UMA) MÁQUINA DE DATILOGRAFIA ELÉTRICA, COR CINZA, MODELO TEKNE 3, MARCA OLIVETTI, SEM NÚMERO VISÍVEL, AVALIADA EM R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

01 (UMA) MÁQUINA DE DATILOGRAFIA ELÉTRICA, COR CINZA, MARCA OLIVETTI, MODELO TEKNE 3, SEM NÚMERO VISÍVEL, AVALIADA EM R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 2.240,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI
Juíza do Trabalho, na Presidência da 2ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 209/96)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 05/02/97, às 15:00 horas, serão levados a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, o bem penhorado nos autos do Processo Nº 2ª JCJ-658/94, em que são partes: SIMONE DE GERMANA MENDES DE OLIVEIRA, exequentes, LASTRO RENT A CAR S/C LTDA., executada, cosntante de:

AÇÕES PATRIMONIAIS DAS LINHAS TELEFÔNICAS 241-1080 E 241-1974, AS QUAIS POSSUEM CADA UMA DELAS, 3.077 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS E QUE O VALOR DE CADA LOTE DE 1000 AÇÕES, É DE APROXIMADAMENTE R$ 60,84. FICANDO AVALIADO EM: R$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS), O VALOR DO LOTE TOTAL DAS AÇÕES, PARA CADA TERMINAL TELEFÔNICO, PERFAZENDO TOTAL DE R$ 366,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) PARA O TOTAL DAS AÇÕES DE AMBOS OS TERMINAIS TELEFÔNICOS.

DIREITO DE USO E GOZO DAS LINHAS TELEFÔNICAS DE NÚMEROS 241.3704 E 229.9088. AVALIADOS EM R$ 1.600,00 CADA LINHA.

AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 3.566,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI
Juíza do Trabalho, na Presidência da 2ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 210/96)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 19/02/96, às 15:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, o bem penhorado nos autos do Processo Nº 2ª JCJ-1454/95, em que são partes: MÁRIO FERREIRA BORGES, exequentes, I. N. CRISPIM INDUSTRIAL S/A., executada, constante de:

01 (UM) BLOCO DE MOTOR MWM 232-V12, MODELO D 232V12, NÚMERO 02613, COR VERDE, NO ESTADO.

AVALIADO EM: R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI
Juíza do Trabalho, na Presidência da 2ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 211/96)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 05/02/97, às 14:30 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, o bem penhorado nos autos do Processo Nº 2ª JCJ-794/96, em que são partes: MOISÉS RODRIGUES DE LIMA, exequentes, FERRO E COMPANHIA, executada, constante de:

PAGINA ILEGIVEL

UM RETIFICADOR DE SOLDA PICOLLA 400, MARCA BAMBOZZI, FUNCIONANDO E COMPLETO.

AVALIADO EM: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI
Juíza do Trabalho, na Presidência da 2ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 212/96)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 23.01.97, às 14:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, o bem penhorado nos autos do Processo Nº 2ª JCJ-1122/96, em que são partes: PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA, exequente, POTYPARÁ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA., executada, constante de:

- UMA MÁQUINA DE TIRAR CÓPIA DE MARCA "XEROX" Nº 1035, COM PEQUENO DEFEITO, DE COR BEGE.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, CLÁUDIO A. M. SILVA, Téc. Judiciário, digitei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI
Juíza do Trabalho, na Presidência da 2ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 236/96)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 27/02/97 às 14:30 horas, serão levados a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, o bem penhorado nos autos do Processo Nº 2ª JCJ-358/96, em que são partes: ANDERSON JUDECY FERREIRA DA SILVA, exequente, e WALMIR AMARO CRUZ DOS SANTOS, executado, constante de:

UM CUTELO DE CORTAR VERGALHÃO ATÉ 3/4, Nº03, MODULAR.
AVALIADO EM R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
UM CUTELO DE CORTAR CHAPA ATÉ 1/8, Nº-5, MODULAR.
AVALIADO EM: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI
Juíza do Trabalho, na Presidência da 2ª JCJ de Belém
(G. Reg. - nº 276/96)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a empresa ASPAR ASFALTO DO PARÁ LTDA, reclamado-executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3a JCJ-335/94. C I T A D O para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-1.380,59 (HUM MIL TEZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$-	445,82
JUROS DE MORA	R$-	148,56
FGTS	R$-	542,25
MULTA FGTS 40%	R$	216,89
CUSTAS	R$	27,07
TOTAL DEVIDO	R$	1.380,59

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA ROCHA- Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.522)

EDITAL DE PRAÇA (Prazo de vinte (20) dias)

O Doutor FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele noticia tiverem, que no dia 16 de fevereiro de 1997; as 14:15 horas, na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem, penhorado nos autos do processo n 3a JCJ-323\96, em que são partes: MANOEL SILVA SOUZA exequente e , INAL INDÚSTRIA NAVAL DA AMAZONIA LTDA executada, constante de: 01 (UMA) MÁQUINA DE DATILOGRAFIA ELÉTRICA, MARCA OLIVETI, MODELO TERNE 7, SÉRIE 7004418, COR PRETA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R$-75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

01 (UM) BEBEDOURO ELÉTRICO, MARCA BELLIERE, COM DUAS BICAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PL1, EM FUNCIONAMENTO SEM Nº VISÍVEL DE SÉRIE, AVALIADO EM R$-100,00 (CEM REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia , hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém , estado do Pará, em 26 de novembro de 1996. Eu (Mário Nazareth da Costa Santos) Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu (Graça Maria da Silva Toutonge), Diretora de Secretaria, subscrevi.FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA- Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCJ de Belém.xxxxxxxxxxxxx.

(G.Reg.537)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. (Prazo de vinte (20) dias). Pelo presente **EDITAL** fica notificado FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA (reclamado), ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº.3a.JCJ-1278/96, em que é reclamante ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS. DD. Presidência da MM. 3ª.JCJ de Belém, para ciência, que no dia 18 de setembro de 1996, foi proferida a decisão nos referidos autos, cuja conclusão passo a transcrever: **ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DE FORMA A CONDENAR O FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR A ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, O QUE POR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA FOR ENCONTRADO À TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO/96 ADICIONAL DE 40% DO FGTS, SALÁRIO RETIDO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/96, HONORÁRIOS PROFISSIONAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR DE ALÇADA, NO TOTAL DE R$-20,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO.** E para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento, à Travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA ROCHA- Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.539)

OITAVA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROCESO Nº 8ª JCJ-60/96
EXEQUENTE: NATANAEL ANTONIO DA SILVA
EXECUTADO: ELDORADO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da OITAVA JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO, ELDORADO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado no processo e partes acima citados a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R$ 225,00, devida nos autos do processo supracitado.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$	150,00
MULTA 50%	R$	75,00
TOTAL DEVIDO	R$	225,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2o bloco - 2o andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado Para, aos QUATRO dias do mes de NOVEMBRO de 1996. Eu, (MA.LINA GALÚCIO), Téc.Jud., lavrei o presente, e eu..... (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.xxxxxxxxxxxxxx

O JUIZ: JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.248)

EDITAL DE NOTIFICACÃO

Processo nº 8ª JCJ-793/96
Reclamante: GUIONALDO BARROSO ARAUJO
Reclamada: MAGNUM SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada MAGNUM SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, em lugar incerto e nao sabido, reclamada, nos autos do Processo acima mencionado, para ciencia da r. SENTENCA prolatada no dia rolatada no dia 07.08.96, às 17:50 horas e cujo o inteiro teor é o seguinte:ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A 8A. JUNTA DE CONCILIACÃO E JULGAMENTO DE BELEM , SEM DIVERGÊNCIA,DECLARAR A REVELIA DA RECLAMADA E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA: CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR: AVISO 13º SALARIO 1/12-1994 E 05/12-1996; MULTA DO ART. 477 DA CLT; FERIAS SIMPLES E PROP.94/95; SALARIO RETIDO; FGTS + 40%; INDENIZACAO SEGURO-DESEMPREGO E INDENIZACAO PELO VALE-TRANSPORTE ARBITRADA EM 04 SALARIOS MINIMOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO.CUSTAS PELA RECLAMADA EM R$40,00 SOBRE CONDENACAO QUE, PARA EFEITO, SE ARBITRA EM R$2.000,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES **********

E para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à trav.D. Pedro I, 750 2º bloco 2º andar

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Para, aos TRINTA E UM dias do mes de OUTUBRO de 1996. Eu, (IRANILDE OLIVEIRA), Aux.Judiciária, lavrei o presente e eu (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.xx

O JUIZ: JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto na Presidencia da 8a. JCJ de Belem

(G.Reg.247)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROCESO Nº 8ª JCJ-879/96
EXEQUENTE: LUCIVALDO MONTEIRO DA SILVA
EXECUTADO: PANIFICADORA SORVEPAN

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da OITAVA JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO, PANIFICADORA SORVEPAN, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado no processo e partes acima citados a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R$ 1.350,00, devida nos autos do processo supracitado.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$	900,00
MULTA 50%	R$	450,00
TOTAL DEVIDO	R$	1.350,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2o bloco - 2o andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado Para, aos QUATRO dias do mes de NOVEMBRO de 1996. Eu, (MA.LINA GALÚCIO), Téc.Jud., lavrei o presente, e eu..... (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.xxxxxxxxxxxxxx

O JUIZ: JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.249)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROCESO Nº 8ª JCJ-747/96
EXEQUENTE: UBIRATAN LUIZ GAMA DA FONSECA
EXECUTADO: INDIANO VILAS BOAS LTDA

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da OITAVA JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO, INDIANO VILAS BOAS LTDA, xxxxxxxxxxxxxxxxxxx que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado no processo e partes acima citados a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R$ 1.500,00, devida nos autos do processo supracitado.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$	1.000,00
MULTA 50%	R$	500,00
TOTAL DEVIDO	R$	1.500,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2o bloco - 2o andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado Para, aos QUATRO dias do mes de NOVEMBRO de 1996. Eu, (MA.LINA GALÚCIO), Téc.Jud., lavrei o presente, e eu..... (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.xxxxxxxxxxxxxx

O JUIZ: JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.250)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROCESO Nº 8ª JCJ-707/96
EXEQUENTE: JORGE GODOFREDO PINHEIRO DA SILVA
EXECUTADO: MAGNUM SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da OITAVA JCJ DE BELÉM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO, MAGNUM SERVICO DE SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado no processo e partes acima citados a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R$ 6.775,07, devida nos autos do processo supracitado.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$	6.450,00
JUROS DE MORA	R$	191,40
CUSTAS	R$	132,84
TOTAL DEVIDO	R$	6.775,07

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2o bloco - 2o andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado Para, aos QUATRO dias do mês de NOVEMBRO de 1996. Eu, (MA.LINA GALÚCIO), Téc.Jud., lavrei o presente, e eu..... (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.xxxxxxxxxxxxxx

O JUIZ: JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.251)

EDITAL DE NOTIFICACÃO

Processo Nº 8a JCJ-859/96
Exequente: ANTONIO TOSCANO
Executado: APOLINARIO BARROS BAIA

PAGINA ILEGIVEL

Pelo presente EDITAL fica notificado ANTONIO TOSCANO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo acima mencionado, para INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA **********

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de NOVEMBRO de 1996. Eu (MARLINA GALÚCIO), Téc.Jud, lavrei o presente. E eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi **********

O JUIZ: JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.255)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 9ª JCJ-1287/96, em que é exequente RENATO SOUZA DA SILVA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), correspondente ao Principal e Multa devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:

Principal	R$	600,00
Multa:	R$	300,00
TOTAL DEVIDO	R$	900,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMETO.

O QUE CUMPRA na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 330/96)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada CONTÁBIL - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA., que se encontra em lugar incero e não sabido, executada nos autos do processo nº 9ª JCJ 1009/96, em que é exequente ROSÂNGELA PALMA SERRA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia correspondente de R$ 376,09 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), correspondente ao Principal e Custas devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:

Principal	R$	345,56
Juros de Mora:	R$	9,12
FGTS	R$	10,03
Multa FGTS+40%	R$	4,01
Custas	R$	7,37
TOTAL DEVIDO	R$	376,09

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

O QUE CUMPRA na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCJ de Belém

(G. Reg. - nº 331/96)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 73/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 9a. JCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, ficam notificadas **FOX LTDA e CVK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, atualmente, em lugar incerto e não sabido, **RECLAMADAS** nos autos do processo **9ª JCJ-1136/96**, em que é reclamante **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, para ciência da Sentença, prolatada no dia **04/10/96, às 17:20** horas cuja CONCLUSÃO decidiu **EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR INÉPCIA DA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 267, i, DO CPC. Custas pela reclamante de R$-10,00, sobre o valor arbitrado de R$-500,00.**

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 dias de novembro de 1996. Eu (JOFRE QUINTAIROS JACOB) Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS) Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da 9ª MM. de Belém

(G.Reg.428)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 78/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 9a. JCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada **SOS MAGNUM PRESTAÇÃO SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA.**, atualmente, em lugar incerto e não sabido, **RECLAMADA** nos autos do processo **9ª JCJ-0955/96**, em que o reclamante **JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA LEITE**, para ciência da Sentença, cuja conclusão é a seguinte;" ISTO POSTO. DECIDE A MERITÍSSIMA NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, "A UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA LEITE CONTRA MAGNUM-SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA., SOS MAGNUM- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CONDOMINIO DA ALAMEDA D.ISABEL, CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PARÁ E DI GREGORIO TOCAN TRANSPORTES LTDA., I-REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, SUSCITADA PELA DI GREGORIO TOCAN TRANSPORTES LTDA., POR POR INFUNDADA; II- EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MERITO, QUANTO AS LITISCONSORTES SOS MAGNUM- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. E DI GREGORIO TOCAN TRANSPORTES LTDA., POR ILEGITIMIDADE DE PARTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 267, VI, DO CPC; III- CONDENAR A RECLAMADA MAGNUM-SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE : SALÁRIO RETIDO DE ABRIL E 10 DIAS DE MAIO DE 96, EM DOBRO; AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 95/96 E PROPORCIONAIS 30/12, COM O TERÇO CONSTITUCIONAL; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL DE 5/12; FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO; FGTS REFERENTE O PERÍODO DE 01.03.92 A 10.05.96, COM MULTA DE 40% ABATIDOS OS DEPÓSITOS REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DO AUTOR; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS PARCELAS RESCISÓRIAS; INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, EQUIVALENTE A 03 SALÁRIOS-BASE DO RECLAMANTE; HORAS-EXTRAS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; IV- CONDENAR SUBSIDIARIAMENTE O LITISCONSORTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ CREA/PARÁ A A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE FÉRIAS SIMPLES RELATIVAS AO PERÍODO 95/96 (FICANDO O LITISCONSORTE RESPONSÁVEL POR APENAS 10/12 DESSAS FÉRIAS) E DEPÓSITOS DO

95, COM JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA E MULTA DE 40%, DEVENDO SEREM ABATIDOS OS VALORES PORVENTURA DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO AUTOR, RELATIVAMENTE A ESSE PERÍODO; V- CONDENAR SUBSIDIARIAMENTE O LITISCONSORTE CONDOMINIO DA ALAMEDA D.ISABEL A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM CALCULADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TITULO DE FGTS REFERENTE AOS 03 MESES DO ANO DE 1994(A SEREM INDIVIDUADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA), COM COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E MULTA DE 40%., ABATIDOS OS VALORES PORVENTURA DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO MESMO. DESCABEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDOS NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$ 40,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-2.000,00 PELA RECLAMADA MAGNUM SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CUSTAS DE R$-20,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-1.000,00 PELA RECLAMADA MAGNUM SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA E SUBSIDIARIAMENTE PELO CONSELHO REGIONAL DE ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ CREA/PA, CUSTAS DE R$-2,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-100,00, PELA RECLAMADA MAGNUM SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA., E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CONDOMINIO DA ALAMEDDA D.ISABEL".

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 29 dias de novembro de 1996. Eu (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS) Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiza do Trabalho Presidente
da 9ª MM. de Belém

(G.Reg.529)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05(CINCO)DIAS Nº 076/96.

Pelo presente EDITAL, fica notificada INDÚSTRIA DE PESCADOS DO AMAPÁ S/A-AMAPESC., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo No 9a.JCJ-941/96, em que é exequente AGNALDO PAMPLONA DA COSTA, para ciência da SENTENÇA, prolatada no dia 22.11.96 às 17:25 horas, cuja conclusão é a seguinte: I-EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DA LIDE, EM RELAÇÃO AO LITISCONSORTE CARLOS VENÂNCIO TROCADO DELGADO, POR SER PARTE ILEGÍTIMA, NA FORMA DO ART.267, VI,DO CPC; II-DECLARAR A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE RECLAMANTE E RECLAMADA, NO PERÍODO DE 04.04.95 A 19.06.96; III-CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL DE 7/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 3/12 MAIS UM TERÇO; FGTS DE TODO O PACTO LABORAL, INCLUSIVE SOBRE AVISO PRÉVIO E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; FÉRIAS SIMPLES 95/96 MAIS UM TERÇO, HORAS EXTRAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADOS TRABALHADOS; ADICIONAL NOTURNO; REPERCUSSÕES DE HORAS EXTRAS, REPOUSO REMUNERADO, FERIADOS E ADCIONAL NOTURNO SOBRE AVISO PRÉVIO, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS SIMPLES E FGTS; SALÁRIO RETIDO DE ABRIL, MAIO E JUNHO/96; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESILITÓRIAS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; IV- A RECLAMADA DEVERÁ TEMBÉM FORNECER AO RECLAMENTE AS GUIAS NECESSÁRIAS AO RECEBIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO, SOB PENA DE PAGAR INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO. DESCABEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$-100,00 PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-5.000,00 . APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, DEVEM SER ENCAMINHADAS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS.

Dado e passado nesta Cidade de Belem, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu (JOFRE QUINTAIROS JACOB) Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9a.JCJ de Belém.

(G.Reg.478)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 074 /96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9a. JCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificado **JOSÉ MARIA CUNHA**, atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo Nº 9a.JCJ-1370/95, em que é reclamante REINALDO MAGNO NUNES, para ciência da Sentença cuja conclusão é a seguinte: **FACE O EXPOSTO DECIDE A MM.9ª JCJ DE BELÉM POR UNANIMIDADE,;I- RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO NO PERÍODO DE 01.09.94 A 30.05.95; CONDENAR O RECLAMADO A ANOTAR E DAR BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, NO PERÍODO ACIMA, COM A FUNÇÃO DE VENDEDOR E SALÁRIO MÍNIMO; III- CONDENAR O DEMANDADO A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE HORAS-EXTRAS; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 10/12; DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL DE 6/12; FGTS DE TODO PACTO LABORAL, COM MULTA DE 40%; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DE GUIAS NECESSÁRIAS AO RECEBIMENTO DE SEGURO-DESEMPREGO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DESCABEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DO FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R$ 20,00 PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR ARBRITADO DE R$ 1.000,00. CIENTE O RECLAMANTE.**

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de NOVEMBRO de 1996. Eu (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA) Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS) Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da 9ª JCJ de Belém

(G.Reg.482)

10a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/96

Pelo presente EDITAL, fica notificado FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 10a.JCJ-1266/96, em que é reclamante PAULO BARBOSA DE ARAÚJO E OUTROS reclamantes, para tomar ciência da sentença, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "ANTE O EXPOSTO A MM 10a.JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, DECIDE JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA, FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVICOS GERAIS LTDA., A PAGAR AOS RECLAMANTES, PAULO BARBOSA DE ARAÚJO, JOSIVALDO QUEIROZ MINEIRO E PAULO CÉZAR CORREA NÓBREGA, VALORES ILÍQUIDOS A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS VENCIDAS EM DOBRO E DE FORMA SIMPLES, ACRESCIDA DE UM TERÇO (AO TERCEIRO RECLAMANTE), FÉRIAS PROPORCIONAIS, 1/3 DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS, DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL, SALÁRIO DO MÊS DE AGOSTO, COM A DOBRA LEGAL, FGTS DO PERÍODO LABORAL, MAIS 40%, INCLUSIVE SOBRE DÉCIMO TERCEIRO, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (AO TERCEIRO RECLAMANTE), HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS,DEVENDO AINDA A RECLAMADA FAZER A ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA FIXADA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R$80,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ARBITRADO EM R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). CIENTES OS RECLAMANTES. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA **********

Este EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém,Estado do Pará, aos doze de novembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu (Terezinha Pires), lavrei e Eu, (Maria Lourdes G.da Costa) Diretora de Secretaria, subscrevi **********

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente

(G.Reg.471)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/96

Pelo presente EDITAL, fica notificado MAGNUN SERVICO DE VIGILÂNCIA E SEGURANCA LTDA que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclama do nos autos do Processo nº 10a.JCJ-1224/96, em que é reclamante RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA xxxxxxxxxxx, para tomar ciência da sentença, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM.10aJCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO MAGNUN SERVICO DE VIGILÂNCIA E SEGURANCA LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENCA SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA DA MM. JUNTA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS +1/3 (3/12), FERIAS SIMPLES + 1/3, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO).FGTS + 40%, SALÁRIO DO MÊS DE 03/96, SALDO DE SALÁRIO DE ABRIL/96 EM DOBRO, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, EM TUDO OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ A SECRETARIA DA MM. JUNTA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE COMUNICANDO OS FATOS AS AUTORIDADES COMPETENTES (DRT/INSS).NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE A QUANTIA ARBITRADA EM R$2.000,00 NO VALOR DE R$40,00 E PELO RECLAMANTE EM R$500,00 NO VALOR DE R$10.00.CIENTE RECLAMANTE.NOTIFICAR RECLAMADA.****

Este EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém,Estado do Pará, aos doze de novembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu (Terezinha Pires), lavrei e Eu, (Ma de Lourdes G.da Costa) Diretora de Secretaria, subscrevi.**********

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente

(G.Reg.474)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/96

Pelo presente EDITAL, fica notificado CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA.xxxxxxxxxxxxque se encontra em lugar incerto e não sabido, reclama do nos autos do Processo nº 10a.JCJ-1173/96, em que é reclamante JOSÉ ROBERTO BARATA DOS SANTOSxxxxxxxxxxxx, para tomar ciência da sentença, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM.10aJCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA DECLARANDO A RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO CONDENAR A RECLAMADA BARRA VENTURIERI LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ ROBERTO BARATA DOS SANTOS, VALORES ILÍQUIDOS A SEREM APURADOS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO,FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 6/12 COM 3/12,13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 6/12, FGTS DO PERIODO CONTRATUAL INCLUSIVE SOBRE 13º SALÁRIO, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, SALARIO RETIDO EM DOBRO, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15%, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE COM AS COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ESTILO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R$40,00. CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$2.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. Nada mais.**********

Este EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém,Estado do Pará, aos doze de novembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu (Terezinha Pires), lavrei e Eu, (Ma de Lourdes G.da Costa) Diretora de Secretaria, subscrevi.**********

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente

(G.Reg.475)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/96

Pelo presente EDITAL, fica notificado FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVICOS GERAIS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclama do nos autos do Processo nº 10a.JCJ-1213/96, em que é reclamante REGINALDO LEAL SARAIVAxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, para tomar ciência da sentença, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "ANTE O EXPOSTO A MM 10a.JCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, DECIDE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVICOS LTDA.,BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE (ENUNCIADO 331 IV,DO TST), CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA, A PAGAREM AO RECLAMANTE REGINALDO LEAL SARAIVA, VALORES ILÍQUIDOS A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL,FÉRIAS INTEGRAIS COM 1/3, FGTS COM 40% (PODENDO-SE DEDUZIR O QUE ESTIVER DEPOSITADO), MULTA RESILITORIA, DIFERENCAS SALARIAIS, QUINZE HORAS EXTRAS MENSAIS, JUROS E MONETARIA, DEVENDO AINDA SEREM ENTREGUES AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, SOB PENA DE INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA FIXADA, SENDO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA E LITISCONSORTE NA QUANTIA DE R$60,00.CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R$3.000,00(TRÊS MIL REAIS).CIENTES O RECLAMANTE E LITISCONSORTE.NOTIFIQUE-SE RECLAMADO"

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A.xxxxxxxxxxxx

Este EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém,Estado do Pará, aos seis de novembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu (Terezinha Pires), lavrei e Eu, (Ma de Lourdes G.da Costa) Diretora de Secretaria, subscrevi.**********

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente

(G.Reg.477)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/96

Pelo presente EDITAL, fica notificado ENGESE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.xxxxxxxxxxxx que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclama do nos autos do Processo nº 10a.JCJ-1281/96, em que é reclamante MANOEL REIS DOS SANTOSxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, para tomar ciência da sentença, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "ANTE O EXPOSTO A MM. 10a.JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, DECIDE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS RECLAMADAS ENGESE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. E ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE MANOEL REIS DOS SANTOS, OS VALORES ILÍQUIDOS A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO, À TITULO DE AVISO PRÉVIO, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL (5/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS (5/12) MAIS 1/3,FGTS DO PERIODO CONTRATUAL MAIS 40%, HORAS EXTRAS COM ACRESCIMO DE 50%, COM REPERCUSSÃO NAS PARCELAS RESILITÓRIAS, INCLUSIVE FGTS + 40%, DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS, COM INTEGRAÇÃO NAS VERBAS RESILITÓRIAS E NO FGTS, INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS ESTABELECIDA EM UM SALÁRIO MÍNIMO, SALARIO RETIDO EM DOBRO REFERENTE A QUINZE DIAS DE ABRIL E AO MÊS DE MAIO, INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO DESEMPREGO FIXADA EM UM SALÁRIO MINIMO, MULTA DO ART. 477, PARAGRÁFO 8º DA CLT, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO A SECRETARIA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO PROCEDER A BAIXA NA CTPS, COMUNICANDO AOS ORGAOS COMPETENTES. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R$20,00. CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO,QUE SE ARBITRA EM R$1.000,00 CIENTE O RECLAMANTEE A LITISCONSORTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL.**********

Este EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém,Estado do Pará, aos doze de novembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu (Terezinha Pires), lavrei e Eu, (Ma de Lourdes G.da Costa) Diretora de Secretaria, subscrevi.**********

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente

(G.Reg.481)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente **EDITAL**, indo por mim assinado, fica **NOTIFICADO** o Senhor **OSMAR FERREIRA BARROS**, em local incerto e não sabido, sócio da empresa **INDÚSTRIA DE PESCADOS DO AMAPÁ S/A - AMAPESC**, reclamada nos autos do **Processo nº 011-00785/96**, em que é reclamante **MARISANTA AQUINO DE LEÃO**, para tomar ciência da sentença prolatada em 02.12.96, às 17:10 horas, nos autos supra, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MM. 11ª JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, DECLARAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DOS LITISCONSORTES **GILBERTO ACÁCIO MOREIRA, FERNANDO CARDOSO DE CASTRO E OSMAR FERREIRA BARROS** E JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA **INDÚSTRIA DE PESCADOS DO AMAPÁ S/A - AMAPESC E OS LITISCONSORTES ACIMA NOMINADOS, NA MEDIDA DE SUAS RESPONSABILIDADES** A PAGAREM À RECLAMANTE **MARISANTA AQUINO DE LEÃO** O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO REFERENTES A ABRIL E MAIO/96, ACRESCIDOS DE JCM LEGAIS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NA QUANTIA DE R$40,00 SOBRE O VALOR DE ALÇADA. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUEM-SE OS RECLAMADOS. NADA MAIS." E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente **EDITAL** que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (DILMA FLEXA LEITE), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. a) *Ana Maria Teixeira de Paula*, Juíza do Trabalho Substituta no Exercício da Presidência da MM. 11ª JCJ de Belém.

Dra. Ana Maria T. de Paula
Juíza do Trabalho, substituta

(G.Reg.556)

11a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
==========

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente **EDITAL**, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO **ALPES TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA** ********** executada ora em lugar incerto e não sabido nos autos do processo nº 011-205/96, em que é exequente **ANANIAS PORTILHO CORREA**********, para ciência da seguinte decisão:

"ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE PRESIDÊNCIA DA MM DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, ACOLHER EM PARTE OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, PARA DETERMINAR A SUSTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EXECUTÓRIOS CONTRA A EMBARGANTE CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A, ATÉ QUE SE ESGOTEM AS POSSIBILIDADES DE COBRAR A DÍVIDA DA EMPRESA ALPES TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA, DEVEDORA PRINCIPAL. RECONHECER A COISA JULGADA QUANTO AO PEDIDO DE DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS."

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Em, 02 de DEZEMBRO de 1996. Eu, (OSCAR MIRANDA), lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.
****

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.532)

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES********, Juíza do Trabalho Presidente da DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ saber que pelo presente EDITAL fica FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA*****, (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1239/96, em que é exequente SELMA SALES DA COSTA **********, CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS**********), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$-1.500,00
TOTAL DEVIDO	R$-1.500,00

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos CINCO dias do mês de NOVEMBRO de 1996. Eu (LAURA RÚBIA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. **********

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(R.Reg.419)

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES********, Juíza do Trabalho Presidente da DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ saber que pelo presente EDITAL fica CONSTRUTORA PLANEC LTDA**********, (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-0594/96, em que é exequente OTACILIO LOPES DE SOUZA**********, CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$-118,45 (CENTO E DEZOITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS**********), a qual será reajustada [illegible] caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R$-114,01
JUROS DE MORA	R$ 4,44
TOTAL DEVIDO	R$-118,45

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos CINCO dias do mês de NOVEMBRO de 1996. Eu (LAURA RÚBIA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. **********

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.358)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0891/96

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA ,Juíza do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 06.02.97 às 13:05 horas, na sede desta Junta na Travessa D.Pedro I, 750, será(o) levados a públicoú pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por OSMARINA DA SILVA GOMES **********, contra

0415

contra ROSILENE REIS PINHEIRO **********
nos autos do Processo nº 011-0927/96, a seguir:
*UM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS, A GÁS, MEDINDO, APROXIMADAMENTE 1m x 0.60m, COM UM FORNO ADAPTADO NA PARTE DE BAIXO CUJA TAMPA É DE INOX, COM UM TIMBRE DA NORTE REFRIGERACAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 0,50m x 0,50m.
AVALIADO EM .....R$-450,00
UMA ESTUFA FABRICADA POR EDANCA IND.DE MÁQUINAS LTDA, MOD. 27, 050W, 110V, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 0,50m x 0,35m, TODA ENVIDRACADA, ESTRUTURA EM INOX. FALTANDO O VIDRO DA LATERAL DIREITA.
AVALIADO EM..... R$-60,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R$-510.00
(QUINHENTOS E DEZ REAIS)

Referido bem encontra-se em poder da executada, à passagem Santo Antonio, 85-Marco.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autorizade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto rspectivo, perante o Juízo da execução, sob às penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de DEZEMBRO de 1996. Eu, (OSCAR MIRANDA), Aux.Jud. lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg.533)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica notificada a consignada Senhora MARTINHA BAIMA DE SOUZA, na qualidade de representante legal da menor, MARIA ANGÉLICA SOUZA TAVARES, ora em local incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 11ª JCJ-1422/96, em que é consignada PENA BRANCA DO PARÁ S/A, e MARTINHA BAIMA DE SOUZA e GECINA DOMINGAS LOPES DA SILVA, na qualidade de companheira do "de cujus", espólio de JOÃO COSTA TAVARES, consignadas a comparecerem perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para audiência relativa a reclamação trabalhista, na qual o autor, em resumo declara: Que foi admitido no dia 01.07.91 a 02.08.96, ocasião em que o mesmo rescindido, por motivo de falecimento do empregado. No momento do infortúnio, o empregado encontrava-se em gozo de benefício por doença, desde 22.02.96. Ocorre que nos documentos apresentados pelo Sr. JOÃO COSTA TAVARES, à Consignante-reclamante, à quando de sua admissão, constam como seus dependentes, a senhora MARTINHO BAIMA DE SOUZA, bem assim a filha de ambos, menor impúbre, MARIA ANGÉLICA SOUZA TAVARES. Com o falecimento do Sr. JOÃO COSTA TAVARES, a Sra. MARTINHA BAIMA DE SOUZA, mães biológica da menor acima mencionada, é sua representante legal, nos termos da Lei, entretanto, a suplicante não a conhece e, muito menos sabe seu paradeiro. Como o empregado vivia maritalmente à época de sua morte com a Sra. GERCINA DOMINGAS LOPES DA SILVA, que por sua vez não é mãe biológica, nem, tão pouco mãe adotiva, e muito menos tutora da referida menor, a Consignante-Reclamante, por não saber, a quem de direito, efetuar o pagamento dos valores constantes no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, em apenso, ficou impossibilitada de realizá-lo, até mesmo porque não sabe se o "de cujus" possui outros dependentes. Assim, objetivando evitar equívocos e demonstrar o propósito de pagar ao representante legal do consignado as parcelas a que tem direito, e, não desejando ficar constituída em mora, viu-se a Consignante-Reclamante obrigada ajuizar a presente ação, para ver o consignado-demandado. ESPÓLIO DE JOÃO COSTA TAVARES, através de pessoas indicadas por esse MM. Junta, condenando ao recebimento da importância líquida de R$ 1.556,12 (Hum mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e doze centavos), já efetuados os descontos autorizados por Lei, conforme desetição a seguir: Aviso prévio (Acordo Coletivo) R$ 296,10; 13º salário proporcional (3/12) R$ 74,03; férias vencidas (95/96) R$ 296,10; férias proporcionais (2/12) R$ 49,35; adicional de férias R$ 115,15; 40% (FGTS) - Multa rescisória-Acordo Coletivo) R$ 544,07; auxílio funeral (Acordo Coletivo) R$ 296,10; subtotal R$ 1.660,90, deduzindo Previdência s/13º salário 3,95; despesas com hospital (permanência) R$ 85,85; despesas com assistência médica e medicamentos R$ 26,98, saldo de R$ 1.556,12. Nessa audiência deverá V.S.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de Vossa Senhoria à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, independentemente do comparecimentos de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o preponente. Solicitamos à Vossa Senhoria manter seu endereço atualizado, durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo. Solicita-se, também, organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Trav. D. Pedro I, 750, Praça Brasil. Processo 011-1422/96. Data de audiência. 17.12.96 às 14:40 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos 18.11.96. Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente e eu BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi. ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho-Presidente da 11ª JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 316/96)

EDITAL DE NOTIFICAÇAO

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica notificada a reclamante ODONTOCRED ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA e o litisconsorte Sr. ALBINO DE JESUS ARAGÃO, ora em local incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 11ª JCJ-1430/96, em que são partes LOURDES REGINA SILVA DA MOTA, reclamante a comparecerem perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados para audiência relativa a reclamação trabalhista, na qual o autor, em resumo declara : Que foi contratada pela reclamada em 01/09/95, nas funções de vendedora, percebendo quando de sua demissão a importância de R$ 100,00 mais comissões de 8% sobre os valores de contratos assinados e recebidos por mês, o que totalizava a importância de R$ 340,00 por mês; que cumpria a seguinte jornada de trabalho: de 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, sendo que desde a sua demissão até o mês de dezembro de 1995, tinha que apresentar-se na empresa no horário de entrada e no horário de saída, para prestar contas de seus serviços, trabalhando uma (1) hora extra por semana, que requer, e suas incidências no FGTS + 40%, férias + 1/3, 13º salário/95 e parcelas rescisórias; que não recebeu o pagamento de seus salarios-base mais comissões dos meses de fevereiro/96 até 12/03/96, pelo que requer, em dobro, por tratar-se de salário retido; que foi demitida, sem justa causa, em 12/03/96, sem receber os seus direitos rescisórios, fazendo jús, portanto, à multa pelo atraso no pagamento, prevista no art. 477, parágrafo 8º da CLT; que em razão do exposto, reclama: aviso prévio, salário base de + comissões retidos dos meses de fev/96 a 12/03/96, em dobro; horas extras, na base de uma (1) por semana no período de 01/09/95 a 31/12/95 e suas incidências no FGTS + 40%, férias + 1/3, 13º salário/95 e parcelas rescisórias; 13º salário/96 prop. 4/12; férias prop. 12+1/3; FGTS+40%; guias de seguro desemprego indenização equivalente a 04 salários + comissões da reclamante; multa do Art. 477, parágrafo 8º da CLT; baixa na CTPS; juros e correção monetária. Nessa audiência deverá V.Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). Devendo apresentar também o número do Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de Vossa Senhoria à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, independentemente do comparecimentos de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o preponente. Solicitamos à Vossa Senhoria manter seu endereço atualizado, durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo. Solicita-se, também, organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Trav. D. Pedro I, 750, Praça Brasil. Processo 011-1422/96. Data de audiência. 17.12.96 às 13:40 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos 18.11.96. Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente e eu BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA - Juíza do Trabalho.

(G. Reg. nº 318/96)

14ª JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 9230/96.
O Doutor MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS , Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da ÀS. 14ª JCJ de Belém.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 08.01.97, às 13:35 horas, na sede desta Junta,na Tv. D. Pedro I, 750-4º bloco, 3º andar,será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº14ª JCJ-0534/96, em que são partes:VALDEMAR SOUSA CARDOSO, exequente, e JOSÉ RIBAMAR LOPES DA PAZ E ANTÔNIO EDILSON LOPES DA PAZ,executados, bem esse que segue discriminado:
01- UM CASCO DE EMBARCAÇÃO, EM MADEIRA, MEDINDO 7,40M DE COMPRIMENTO POR 1,90M LARGURA E 0,70M DE PONTAL NOVO, PINTADO DE VERDE E BRANCO. AVALIADO EM R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos DOZE dias do mês de NOVEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (12.11.96). Eu, [illegible] DIAZ BRITO NETO, Assistente Chefe da Seção de Execução, digitei e eu, [illegible] NEUZA MARIA OLIVEIRA LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Marconi de Queiroz Campos
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.204)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTÔNIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 08 de janeiro de 1997, às 12 horas, na sede desta Junta, a RUA BERNARDO SAYÃO, 301, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por REGINALDO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, contra SERARRIA MONTE ALEGRE bens esses encontrados à RODOVIA BR 010, KM 1563 - BAIRRO INDUSTRIAL - PARAGOMINAS-PA. e que são os seguintes:

* 03 (TRÊS) LINHAS TELEFÔNICAS, PREFIXOS NºS 729-2102, 729-2190 e 729-1550, PARA USO E GOZO, SOBRE DIREITOS E AÇÕES.
* BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ-P-120/94.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 20 de novembro de 1996. Eu, MIGUEL NUNES MIRANDA, Ass. Ch. Seção Execução, em Substituição, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz Presidente da JCJ de Paragominas

(G. Reg. - nº 307/96)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTÔNIO OLDEMAR COÊLHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de janeiro de 1997, às 12 horas, na sede desta Junta, a RUA BERNARDO SAYÃO, 301, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por CÍCERO DOS SANTOS, exéquente, contra SERRARIA DEPRAC, executada, bem esse encontrado à RUA FREDERICO DIAS GOMES S/Nº, DOM ELIZEU-PA. e que são os seguintes:

* 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA MARCA FIAT ALLIS FR 12 Nº DE IDENTIFICAÇÃO RI2B9TM0135, ANO 1988, NO ESTADO, AVALIADA EM R$ 10.000,00.
* BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ-P-831/95

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas, 20 de novembro de 1996. Eu, MIGUEL NUNES MIRANDA, Ass. Ch. Seção Execução, em Substituição, datilografei. E eu, JOSÉ RAIMUNDO DIAS LIMA, Diretor da Secretaria, subscrevo.

ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz Presidente da JCJ de Paragominas

(G. Reg. - nº 308/96)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia sete (07) de janeiro do ano de 1977, às 08:50 horas, na sede desta JCJ, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levada a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ109-0570/95, em que ROOSEVELT FARIAS DOS SANTOS é exequente e INDÚSTRIA MADEIREIRA GUEDES LTDA., executada, bem esse encontrado à disposição deste Juízo, sendo:

DIRETO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE PREFIXO 523-1470, AVALIADO EM R$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).

Secretaria da JCJ de Santarém, Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, Derliane Rego Tapajós, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz Presidente

(G. Reg. - nº 401)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia sete (07) de janeiro do ano de 1997, às 08:30 horas, na sede desta JCJ, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ 109-0450/95, em que ANTONIA EDILEUZA DA SILVA é a exequente e GENÉSIO MOCH, executado, bens esses encontrados à disposição deste Juizo, sendo:

Direito de uso e gozo do terminal telefônico de prefixo 523-1227, avaliado em R$-1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais); um imóvel urbano, residencial, localizado na Trav. IX, nº 11, na Nova República, nesta cidade, medindo 10 metros de frente por 20 metros de fundos, murado, com uma casa construída em alvenaria medindo 6,10 metros de frente por 7,70 metros de fundos, cobertura em telhas de amianto, piso liso queimado, contendo 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, poço artesiano equipado com bomba d'água marca Schineider, modelo 70920, nº 117938, 1 CV, imóvel esse avaliado em R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Secretaria da JCJ de Santarém, Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, DERLIANE REGO TAPAJÓS, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juíza Presidente

(G. Reg. nº 371)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- PRAZO 05 (CINCO) DIAS -

Pelo presente Edital, por mim passado e assinado, fica Notificado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, GENÉSIO MOCH, com endereço na Travessa IX, nõ 11 - Nova República, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, para ciência da praça, marcada para o dia 07.01.97, às 08:30 horas, nos autos do Processo JCJ-109-0450/95, em que são partes: ANTONIA EDILEUZA DA SILVA, exeqüente e GENÉSIO MOCH, executado, quando será ;evado a público pregão dos bens penhorados nos autos supra, quais sejam: Direito de uso e gozo do terminal telefônico de prefixo 523-1227, avaliado em R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais) e um imóvel urbano, residencial, localizado na Trav. IX, nº 11, na Nova República, medindo 10 metros de frente por 20 metros de fundos, todo murado, com uma casa construída em alvenaria, medindo 6,10 metros de frente por 7,70 metros de fundos, cobertura em telha de amianto, piso queimado, tendo 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, poço artesiano equipado com bomba d'água, avaliado em R$-5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Secretaria da JCJ de Santarém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, DERLIANE REGO TAPAJÓS, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juíza Presidente

(G. Reg. nº 372)

O Doutor LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia sete (07) de janeiro do ano de 1997, às 08:40 horas, na sede desta JCJ, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ 109-0680/95, em que ASSIS CARVALHO DA COSTA é o exeqüente e INDÚSTRIA MADEIREIRA GUEDES LTDA, executada, bens esse encontrado à disposição deste Juízo, sendo:

Direito de uso e gozo do terminal telefônico de prefixo 523-1470, avaliado em R$-1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais).

Secretaria da JCJ de Santarém, Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, DERLIANE REGO TAPAJÓS, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juíza Presidente

(G. Reg. nº 406)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA-PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificado o ESPÓLIO DE DERMIVAL LUCIANO, com endereço à Trav. Victor Campos, s/nº, Pizzaria Perttuty, centro, Itaituba-PA, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante à MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-PA, situada à Trav. Justo Chermont, 126 - centro, no dia 08.01.97, às 08:20 horas, à audiência inaugural, a fim de como reclamado integrar a contestação no Processo Trabalhista JCJ/ITB-0753/96, em que PEDRO SAMPAIO SANTARÉM reclama as parcelas trabalhistas abaixo relacionadas:

"Anotação da CTPS, 13º salário do período trabalhado, férias + 1/3 do período trabalhado, aviso prévio, adicional noturno + reflexos, 04 horas extras, por semana + reflexos, indenização pelo não cadastramento no PIS, FGTS c/40% de todo período trabalhado, multa rescisório - Art. 477 §§ 6º e 8º da CLT e juros e correção monetária".

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constante de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento do reclamado à referida audiência, importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência é facultado ao reclamado fazer-se substituir pelo gerente ou por outro preposto que tenha conhecimento da matéria e cujas declarações obrigarão o preponente.

E para conhecimento do interessado é lavrado o presente Edital, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Itaituba-PA, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA IRIA PINTO DE CASTRO, Respondendo p/Seção de Processos em Geral, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCJ de Itaituba, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da JCJ de Itaituba

(G. Reg. nº 452)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-PA.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 08.01.97, às 10:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. Justo Chermont, nº 126 - Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ/ITB-0741/95, em que são partes: LAURENTINO LOPES MOURA, exeqüente e BENEDITO CONSTÂNCIO DA SILVA LUZ, executado(a), bem esse que segue discriminado:

01 - Uma moto Honda, modelo NX 150, placa JE 937, ano 1989, chassi 9C2KD0101KR002421, gasolina, categoria particular, cor azul, sem reserva de domínio, avaliada em R$-2.000,00 (Dois Mil Reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o o presente Edital, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (07.11.96). Eu, (FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA - Assistente-Chefe da Seção de Execução) digitei o presente e eu, (JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES - Diretor de Secretaria) subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da JCJ de Itaituba

(G. Reg. nº 418)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-PA.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 09.01.96, às 10:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. Justo Chermont, nº 126 - Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo nº JCJ/ITB-0120/93, em que são partes: VALDIR ÂNGELO DA SILVA, exeqüente e ELIZEU LUCAS DO NASCIMENTO, executado(a), bens esses que seguem discriminados:

01 - Uma antena parabólica, marca Century, com receptor, avaliada em R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais);

02 - Televisor de 14", marca Philco-Hitachi, funcionando avaliado em R$ 200,00 (Duzentos Reais);

03 - Um aparelho de som 3 em 1, Speed, Dubing, funcionando avaliado em R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais);

04 - Um grupo gerador 9KVA, composto de um motor M-93, Agrale, gerador marca Kohlbach, 220/127 volts, funcionando normalmente, avaliado em R$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais);

05 - Um par de máquinas, sendo um MWM 3 cilindros, ref. G229302236420 e outros Agra;e M-27, ref. 1270, avaliado em R$ 3.000,00 (Três Mil Reais);

06 - Uma área de terras medindo 150,00m de frente aproximadamente e 200,00m de fundos, localizado no Baixão da Padaria, barraco da D. Elza, área constituída de "Curimã", e avaliada em R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o o presente Edital, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (07.11.96). Eu, (FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA - Assistente-Chefe da Seção de Execução) digitei o presente e eu, (JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES - Diretor de Secretaria) subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da JCJ de Itaituba

(G. Reg. nº 416)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA-PA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho na Presidência na MM. JCJ de Abaetetuba/PA.

Faz saber a todos quantos o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de janeiro de 1997 às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Dom Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bem penhorados nos autos do Processo nº JCJ (101) 1107/96 em que são partes: JOÃO NETO FERREIRA DE SÁ, exeqüente e MANOEL ROMÃO DA SILVA, executada, cujo bem é o seguinte: "O direito de uso, gozo e ações de uma linha telefônica prefixo 754-1704, instalado na Vila dos Cabanos, município de Barcarena. Avaliado o telefone em R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o bem não alcance superior a avaliação realizar-se no dia 29.01.97 às 10:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares de costume.

Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba-Pa, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (14.11.96). Eu, GIOVANNA COELHO DE CASTRO, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, MARTINHO LÚTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 468)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

Nº JCJ-TU-087/96

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, TERRANORTE S/A. - TERRAPLENAGEM AGRO INDUSTRIAL, reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº 907/96, em que é reclamante GERCILIA DE JESUS SILVA, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 17.12.96, às 12:00 horas, que valerá como inaugural.

FICA V. Sa. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS). O NÃO COMPARECIMENTO DE V. Sa. À REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADA A QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 843 DA CLT. FICA TAMBÉM CIENTE V. Sa. QUE FOI RECLAMADO VÁRIOS TÓPICOS QUE ESTARÃO À SUA DISPOSIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, NA SECRETARIA DESTA MMa. JCJ DE TUCURUÍ.

Tucuruí, 22.11.96. Eu, SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho
Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. nº 304)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS
Nº JCJ-TU-3224/96
PROCESSO JCJ-268/94

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ.

FAZ SABER pelo presente EDITAL que fica NOTIFICADO, nos termos do Art. 231-II, do Código do Processo Civil, a empresa SERVIÇOS COMERCIAL DO NORTE LTDA., executada nos autos do Processo JCJ-TU-268/94, em que é exequente, CLARICE PEREIRA DOURADO, para CIÊNCIA do despacho exarado por esta presidência: "CONSIDERANDO A ENORME DIFICULDADE DE ENCONTRAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, O QUE CERTAMENTE LEVARÁ O RECLAMANTE A UMA VITÓRIA DE PIRRO, COM O OBJETIVO DE SALVAGUARDAR O CRÉDITO DO EXEQUENTE E AINDA POR SER DE INTERESSE DAS PARTES, HOMOLOGO O ACORDO PROPOSTO ÀS FLS. 134, PARA QUE POSSA PRODUZIR SEUS EFEITOS LEGAIS. CUSTAS PRO RATA, SOBRE O VALOR DO ACORDO, QUE SERÃO DETERMINADAS APÓS A REMESSA DO VALOR PENHORADO. OFICIE-SE A JUNTA DEPRECADA PARA QUE REMETA A ESTA JUNTA O VALOR PENHORADO EM VISTA DO ACORDO FIRMADO, REMETENDO-SE CÓPIA DA PETIÇÃO DE FLS. 134 E 136, SOLICITANDO AINDA QUE A JUNTA DEPRECADA PEÇA A BAIXA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO EM EMBARGOS DE TERCEIROS EM VISTA DA DESISTÊNCIA DO MESMO. SOLICITAR A DEVOLUÇÃO DA CPF. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES. AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO".

Tucuruí, aos 30 do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E, eu JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. - nº 379)

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

PORTARIA Nº 015/96-GAB/JF/MAB

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, Seção Judiciária do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a Portaria nº 115, de 29 de novembro de 1996, do Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que dispõe sobre a Correição Geral Ordinária nesta Vara, nos dias 05 e 06 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

1. DESIGNAR para realização dos trabalhos os seguintes servidores:

ANA CHRISTINA MARANHÃO ALVES: Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, Mat. 127;
JOSÉ LÍBIO DE MORAES MATOS: Supevisor da Seção de Apoio Administrativo do Gabinete, Mat. 4-259;
JOANA D´ARC AZEVEDO MILÉO: Oficial de Gabinete, Mat. 247;

2. ORDENAR à Secretaria a preparação de todos os expedientes indispensáveis ao procedimento da Correição, bem como preste auxílio aos trabalhos, autorizando o acesso aos livros, documentos e papéis em geral, fornecendo espaço físico, material de expediente e demais meios necessários à efetivação da Correição, bem como a adoção das medidas necessárias para que os autos fora da Secretaria , além do prazo legal, sejam devolvidos antes do início da Correição;

3. INFORMAR aos senhores advogados que os prazos processuais fluirão normalmente, sem qualquer alteração na distribuição, nas audiências designadas e no atendimento às partes e seus procuradores.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Marabá, 29 de novembro de 1996

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

(G.Reg.103)

CONTINUA NO CADERNO 5

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.363 BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE 60 DIAS

Ref. Proc. nº 00.0028306-1
MPF X ANDRÉ LUIZ BRANDÃO E OUTROS
AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 13101

DE:

MAURITI SCARINCI, brasileiro, solteiro, médico, filho de Belmiro Scarinci e Leonil Scarinci,que, atualmente, se encontra em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAR o acusado de que, com fundamento no art. 386, inciso III do Código de Processo Penal, foi prolatada sentença julgando improcedente a denúncia e, em consequência, absolveu-o das acusações imputadas pelo Ministério Público Federal, nos autos da Ação Penal, processo em referência, que o Ministério Público Federal move contra os indigitados, em tramitação perante este Juízo Federal.

SEDE DO JUÍZO:

Praça do Mogno, Prédio do Tombamento, 6665, Agrópolis Amapá - Marabá-Pa - FONE 324-2496.

Marabá, Pa, em 28 de novembro de 1996

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

(G.Reg.106)

PROCESSO Nº 89.0000289-9

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE 60 DIAS

DE:

ANTONIO PEREIRA DA SILVA, PETRONILA FRANCISCA DA SILVA, LUIZ COSTA MACHADO, ABILIO ALVES DE BRITO, PEDRO PEREIRA DA SILVA, MARIANA ALVES DE ARAÚJO, JOÃO BATISTA DE MELO, PEDRO FERREIRA DE SOUZA, MARGARIDA FERREIRA DE FRANÇA, RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, MANOEL DE OLIVEIRA GAMA, RAIMUNDA MARCOS EVANGELISTA, SEBASTIÃO MOURA, CATARINA MARIA DA SILVA, PEDRO ALVES DOS SANTOS, JOSÉ VIEIRA LIMA, ANANIAS MARTINS REIS, AMÉRICO ALCÂNTARA BRASIL, VICENÇA BEZERRA FARIAS DOS SANTOS, LUIZ PEREIRA NOVAIS, ANICETA ABREU DE ALMEIDA, AUGUSTO DA SILVA, GUSTAVO BATISTA DA SILVA, SILVESTRE ALVES FEITOSA, NICOLAU RIBEIRO DA SILVA, SEVERA DA SILVA NAVES, TERTULIANA MARIA DE ALMEIDA, JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA, ERNESTINA FERREIRA LIMA, SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, JOAQUIM LOPES SAMPAIO, ATANAZIO MARINHO DOS REIS, PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, JOSÉ BARBOSA DOS REIS, ANTONIO BARBOSA DOS REIS, LUIZ DIAS CARNEIRO, JOSEFA NUNES SILVA, LUDUVICO PEREIRA SILVA (sic), SEBASTIÃO FRANCISCO MACEDO, RAIMUNDA PAIXÃO DA LUZ, ANTONIO JOSÉ DA CUNHA, MANOEL RODRIGUES MARINHO, ANTONIO AMÉRICO DE ALCÂNTARA, EVA DE SOUZA MOREIRA, PEDRO SOUZA DE OLIVEIRA, MARIA PEREIRA LIMA, JOSÉ MOURA DA SILVA, JERONIMA DA PAZ MÁXIMA DA IGREJA, RAIMUNDO MIRANDA DOS REIS, IZABEL DE JESUS DE ALMEIDA, BIBIANA MONTEL RODRIGUES, JACINTA CORRÊA DA SILVA, MARIA FRANCISCA DE MACEDO, PAULO ALVES DA SILVA, BERTULIANA BARBOSA DA CUNHA, BELISA MARIA CORREIRA (sic), PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, JUSTINA RODRIGUES MENDES, CECILIA GOMES DA SILVA, ANTONIO ALVES MOREIRA, MARIA EULÁLIA BATISTA GUEDES, VITORIANO NONATO RITA, LUZIA FERREIRA DE ARAÚJO, ELVINA LOPES DA SILVA, GONÇALO ROCHA REIS, JACINTA PEREIRA DOS SANTOS, IZABEL AVELINO DOS SANTOS, MANOELA ALVES CAVALCANTE, HERMINIA RODRIGUES SANTOS E JOÃO POLICARPO QUEIROZ, todos de nacionalidade, estado civil, filiação, profissão e endereços desconhecidos.

FINALIDADE :

Dar ciência da sentença absolutória, prolatada em 24.09.96 por este Juízo, nos autos da ação Penal de Processo Comum - Juiz Singular Nº 89.0000289-9, movida pelo Ministério Público Federal contra **LUIZ DA SILVA BRITO E OUTROS:** "Julgo improcedente a denúncia de fls. 15/16, e **absolvo** os acusados das imputações que lhe foram feitas pelo MPF, fundamentado no art. 386, III, do CPP".

SEDE DO FORO :

Praça do Mogno, Prédio do Tombamento, 6665 - Agrópolis Amapá/Marabá/PA.

EXPEDIDO:

Nesta cidade de Marabá, aos dezenove (19) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Maria Martins da Silva), Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais, o elaborei. E eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

(G.Reg.107)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

LEÃO APARECIDO ALVES - Juiz Federal
ESTRELA BOHADANA RODRIGUES - Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DE 13.11.96

DESPACHOS

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002363-4
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo : HELENA IGREJA DOS PRAZERES
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida. 2- Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação, efetuando-se o registro da penhora. 3- Expeça-se mandado para que o imóvel seja desocupado no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0001869-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : DERBI MORENO BARRETO
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário nesta cidade. 2- Registre-se a penhora de fls. 34. 3- Expeça-se mandado para que o imóvel seja desocupado no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0001861-4
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Excdo : FRANCINETE MARIA DE SOUZA
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida. 2- Registre-se a penhora de fls. 38. 3- Expeça-se mandado para que o imóvel seja desocupado no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002384-7
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Carlos Alberto Troncoso Justo
Excdo : ANTONIO DA PENHA ROSA
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida. 2- Expeça-se mandado de penhora e avalização, devendo constar no mandado o nome do fiel depositário indicado pela CEF às fls. 36. 3- Registre-se a penhora. 4- Expeça-se mandado para que o imóvel seja desocupado no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0001774-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : ELIZABETH MARGALHO DE SOUZA
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida. 2- Expeça-se mandado de penhora e avaliação, efetuando-se o registro da penhora. 3- Expeça-se mandado para que o imóvel seja desocupado no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0001783-9
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : SEBASTIÃO PEREIRA GONÇALVES
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário nesta cidade. 2- Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação, efetuando-se o registro da penhora. 3- Expeça-se mandado para que o imóvel seja desocupado no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002247-6
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : ELIZETE SOARES FERNANDES
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário nesta cidade. 2- Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação, efetuando-se o registro da penhora.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0001863-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado
Excdo : ALDERINO DA SILVA RODRIGUES
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário nesta cidade. 2- Após, cite-se. Arbitro os honorários em 5% (cinco) por cento, salvo embargos.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0001341-8
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes

Excdo : ARLINDO DA SILVA BARROS
Despacho : Suspendo o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerimento de fls. 38.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0001880-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Excdo : ANTONIO MOURÃO DA SILVA
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário nesta cidade. 2- Vista à Exequente sobre a certidão de fls. 42.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002194-1
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo : MARLI BATISTA DE SOUSA
Despacho : 1- Vista à Exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar o valor atualizado da dívida.2- Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002364-2
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : ADALBERTO JORGE CAMARA CORREA
Despacho : 1- Apresente a exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário nesta cidade. 2- Após, cite-se em cumprimento ao despacho de fls...

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0001518-6
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : MÁRIO SÉRGIO ROCHA E OUTRO
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0001639-5
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : VAIR INÁCIO RIBEIRO DE MOURA E OUTRO
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002240-9
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : JOÃO BOSCO DIAS RODRIGUES
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022950-3
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : POSTO E MERCEARIA BELA VISTA LTDA
Despacho : Isto posto, devolvam-se os autos ao MMº Juiz de Direito da Comarca de São João do Araguaia, com as nossas homenagens. Dê-se baixa na distribuição.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022943-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : MADEIRAS CAIAPÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022946-5
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : MADEIRAS CAIAPÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022942-2
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : MADEIREIRA LUCIANA LTDA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022944-9
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : MADEIREIRA LUCIANA LTDA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022949-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : MADEIREIRA LUCIANA LTDA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022952-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : MADEIREIRA LUCIANA LTDA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022951-1
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : MADEIREIRA LUCIANA LTDA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022947-3
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MALTAROLO LTDA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022955-4
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MALTAROLO LTDA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022956-2
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MALTARALO LTDA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022957-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MALTAROLO LTDA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0020036-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : R. A. GATTI
Despacho : Isto posto, remetam-se os autos ao MMº Juiz de Direito da Comarca de Curionópolis, com as nossas homenagens. Dê-se baixa na distribuição.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022988-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : AGROPAL AGROPECUÁRIA PALMEIRAS LTDA
Despacho : Isto posto, devolvam-se os autos ao MMº Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, com as nossas homenagens. Dê-se baixa na distribuição.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022989-9
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : AGROPAL AGROPECUÁRIA PALMEIRAS LTDA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0023010-2
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : EMPRETEIRA EMA LTDA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022983-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : CARDOSO & VARÃO LTDA ME
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0023008-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : TECELAGEM PARAHYBA DO NORDESTE S/A
Despacho : Isto posto, devolvam-se os autos ao MMº Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, com as nossas homenagens.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0023009-9
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : TECELAGEM PARAYHBA DO NORDESTE S/A
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022984-8
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : DISTRIBUIDORA CAMPO ALEGRE LTDA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022985-6
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : DISTRIBUIDORA CAMPO ALEGRE LTDA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022986-4
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : A. H. ALENCAR
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022987-2
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : A. H. ALENCAR
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 5.204 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 96.0022059-0
Jfte : JOSÉ PROTÁSIO DOS SANTOS
Advogada : Joziane B. Collinetti
Jfdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador : Aládio Costa Ferreira
Despacho : 1- Tendo em vista que a Carta Precatória foi devolvida sem o atendimento do solicitado no Ofício de fls. 26, designo o dia 05.03.97, às 17:00 horas, para a realização da Audiência de Justificação. 2- Intimem-se pessoalmente o Justificante e a Defensora Pública.

CLASSE 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nº : 94.0002628-5
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso
Réu : ROSANA LÚCIA PADILHA DIAS
Advogado : Edir de Sousa Briglia
Despacho : 1- Designo o dia 18 de março do ano vindouro, às 15 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento. 2- Intime-se a Ré pessoalmente, na forma do § 1º, do art. 343 do CPC. 3- Intime-se a testemunha.

0419

CLASSE 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 94.0003621-3
Expte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procurador : Vanildo Xavier Correia
Expdo : AGROPECUÁRIA SÃO DOMINGOS LTDA
Advogado : Gildo Corrêa Ferraz
Despacho : 1- Indefiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo **INCRA**, uma vez que o despacho de folha 141 não determinou o pagamento da complementação requerida pelo expropriado, mas apenas que essa autarquia se manifestasse sobre esse requerimento. 2- Dê-se vista ao representante do Ministério Público Federal.

DECISÕES

CLASSE 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Nº : 93.0003438-3
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
Réu : JOSÉ ADALBERTO MIRANDA DE SOUZA e MANOEL SOUZA FRANÇA
Advogado : Reginaldo Derze Ferreira
Decisão : 1- Tendo em vista que os Réus foram citados pessoalmente às fls. 39 e 40, é nula a intimação da sentença de fls. 97/102, por Edital (fls. 104). 2- Isto posto, torno sem efeito o despacho de fls. 108, e determino à Secretaria que proceda às intimações necessárias.

CLASSE 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 95.0004623-7
Expte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procurador : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
Expdo : COLONIZADORA E INCORPORADORA SUDOESTE LTDA
Advogado : Asdrubal Mendes Bentes
Decisão : À vista do exposto, fixo os honorários periciais em R$ 8.000,00 (oito mil reais). Deposite o expropriante valor correspondente aos honorários, no prazo de dez (10) dias, à ordem e disposição deste Juízo. Defiro os quesitos apresentados pelo expropriante. Efetuado o depósito, intime-se o Sr. Perito para dar início aos trabalhos, ocasião em que lhe será liberada quantia correspondente a 50% (ciquenta por cento) do valor ora fixado (CPC, artigo 33, parágrafo único). Concedo ao Sr. perito o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos (Lei Complementar 76/93, artigo 9º, parágrafo 2º), contados a partir da liberação de 50% (cinquenta por cento) do valor dos honorários.

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

LEÃO APARECIDO ALVES - Juiz Federal
ESTRELA BOHADANA RODRIGUES - Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DE 19.11.96

DESPACHOS

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.0004272-6
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Carlos Alberto Troncoso Justo
Excdo : JOÃO LÁZARO CAMPOS COUTO
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário. 2- Após, cite-se o devedor no endereço fornecido às fls. 40. Arbitro os honorários advocatícios em 5% (cinco) por cento.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.0004566-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Excdo : MARLI GOMES SOARES
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário e manifeste-se sobre a certidão de fls. 42.

CLASSE 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 940000482-6
Expte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procurador : Marizilda dos Santos Arruda
Expdo : ESPÓLIO DE ALZERINO FRAUZINO PEREIRA
Expdo : DIVINA FERNANDES PEREIRA
Advogado : Waldir Macieira da Costa
Despacho : 1- Traga o **INCRA**, aos autos, as publicações do Edital Para Conhecimento de Terceiros Interessados. 2- Para os trabalhos de perícia, nomeio o Sr. José Maria Hesketh Condurú Neto, Engenheiro Agrônomo, CREA nº 3898-D, com endereço na cidade de Belém, à Av. Generalíssimo Deodoro, 146/1101. 3- Assinalado às partes o prazo de 10 (dez) dias para inpugnação do Perito e apresentação de quesitos. 4- Decorrido o prazo acima, e não havendo impugnação, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, em 5 (cinco) dias.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.0004565-2
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Excdo : JOSÉ LINDBERG ARAÚJO MELO
Procurador : Aládio Costa Ferreira
Despacho : Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário e manifeste-se sobre a certidão de fls. 39.

CLASSE 5.204 - JUSTIFICAÇÃO

Nº : 96.0022971-6
Jfte : MANOEL RODRIGUES DE SOUZA
Advogada : Joziane B. Collinette
Jfdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador : Aládio Costa Ferreira
Despacho : CERTIDÃO - O MM. Juiz designou o dia 27/02/96, às 17:00 horas, para a realização da Audiência.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.0004475-3
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : JUCIRENE CLÁUDIA BANDEIRA
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário. 2- Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação, registrando-se a penhora.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.0004448-6
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : CLÁUDIO AUGUSTO BANDEIRA
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário. 2- Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação, registrando-se a penhora.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.0008044-3
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : RIMUNDO DE SOUZA NEPOMUCENO E OUTRO
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário. 2- Após, cite-se em cumpirmento ao despacho de fls. 24.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 93.0004396-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Excdo : RAIMUNDO NONATO SALES MOREIRA
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário. 2- Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação, registrando-se a penhora.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0003490-3
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : PEDRO RAIMUNDO SILVA DUARTE
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário. 2- Registre-se a penhora de fls. 27. 3- Proceda-se à Avaliação do bem penhorado.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002368-5
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : GETÚLIO MARQUES E OUTRO
Despacho : Vista à exequente.

DECISÃO

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0022958-9
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : JOSÉ RANGEL DA FRAGA
Decisão : Vistos, etc. Isto posto, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição, na forma do art. 20, da Medida Provisória nº 1.490-15/96. Intime-se a Procuradoria da Fazenda Nacional, pessoalmente.

SENTENÇA

CLASSE 3.200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Nº : 96.0022872-8
Exqte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador : Joaquim Moreira Rocha
Excdo : ECCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CORREIA ALMEIDA LTDA
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a Execução, sem qualquer ônus para as partes, na forma do art. 26 da LEF c/c o art. 794, Inciso I, do Código de processo Civil, porque satisfeita a obrigação. Após o trânsito em julgado, arquive-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

LEÃO APARECIDO ALVES - Juiz Federal
ESTRELA BOHADANA RODRIGUES - Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DE 21.11.96

DESPACHOS

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002249-2
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Excdo : MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE SÁ
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida. 2- Registre-se a penhora de fls. 39. 3- Proceda-se à avalização do bem penhorado.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0003478-4
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo : JACKME MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA E OUTRO
Despacho : 1- Indique a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, fiel depositário nesta cidade. 2- Após, cite-se. Arbitro os honorários advocatícios em 5% (cinco) por cento.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0003479-2
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário nesta cidade. 2- Após, cite-se em cumprimento ao despacho de fls. 13.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0003166-1
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : RAQUEL DE OLIVEIRA
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário nesta cidade. 2- Registre-se a penhora de fls. 35. 3- Proceda-se a avaliação do bem penhorado. 4- Expeça-se mandado para desocupação do imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias, se a executada estiver na posse direta do imóvel, e em 10 (dez) dias, se a executada não estiver na posse direta do imóvel.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002479-7
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : PEDRO LUIS PINHEIRO
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário nesta cidade. 2- Após, cite-se em cumprimento ao despacho de fls.16.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002497-5
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : JADER ROBERTO NASCIMENTO DO ROSÁRIO
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário nesta cidade. 2- Após, expeça-se mandado de penhora e avalização, registrando-se a penhora.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0003476-8
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo : PAULO SILVA AZEVEDO
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário nesta cidade, e manifeste-se sobre a certidão de fls. 30.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002159-3
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo : JOÃO DA SILVA NETO
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário nesta cidade. 2- Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação, registrando-se a penhora. 3- Expeça-se mandado para desocupação do imóvel, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002924-1
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : PEDRO ALVES DA SILVA E OUTRO
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário nesta cidade. 2- Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação, registrando-se a penhora.

CLASSE 17.100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL

Nº : 96.0023038-2
Reqte : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
Reqdo : ERNANI PAULINO DA COSTA
Advogado : Raimundo Hermogenes da Silva e Souza
Reqdo : EDVAL FREITAS CABRAL FILHO E OUTROS
Despacho : Nomeio defensor dativo para acompanhar a audiência de inquirição das testemunhas, o Dr. ANTONIO JOAQUIM GARCIA, com endereço na Rua das Palmeiras, 6657, telefone 324-1131, o qual deverá ser intimado do encargo.

CLASSE 17.100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL

Nº : 96.0023129-0
Reqte : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
Reqdo : DORVAL DA COSTA TEIXEIRA
Despacho : 1- Designo o dia 18 de dezembro vindouro, às 15 horas, para interrogatório do acusado. 2- Cite-se. 3- Nomeio defensor dativo para o Réu, o Dr. ANTONIO JOAQUIM GARCIA, com endereço na Rua das Palmeiras, 6657, telefone 324-1131, o qual deverá ser intimado do encargo e para comparecer à audiência designada. 4- Comunique-se ao Juízo Deprecante.

DECISÃO

CLASSE 13.103 - PROCESSO SUMÁRIO

Nº : 94.0002146-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
Réu : JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Advogada : Cristovina Pinheiro de Macedo
Decisão : 1- Isto posto, em aditamento ao despacho de fls. 104, **defiro a suspensão do processo**, para o Réu **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, por dois anos, nos termos do art. 89, da Lei nº 9.099/95, a qual, se aceita pelo acusado e seu defensor, submete-se ao cumprimento pelo mesmo das seguintes condições: a) as prevista nos incisos I a IV do parágrafo 1º do artigo 89 da Lei 9.099/95, pelo prazo de dois anos, ciente o acusado dos casos que ensejam a revogação da suspensão, previstos nos parágrafos 3º e 4º do referido artigo 89. b) prestação de serviços à comunidade, nos termos do parágrafo 2º do artigo 89 da Lei 9.099/95, pelo prazo de dois anos, consistentes em trabalhar em Entidade hospitalar ou assistencial do Município, aos sábados e domingos, no horário das 12 às 18 horas, a ser definida por ocasião da audiência preliminar. c) a Instituição beneficiada com a condição imposta na letra "b" acima, deverá informar a este Juízo, mensalmente, sobre o cumprimento dela. d) Cumpra a Secretaria o disposto no item 01 (primeira parte), do despacho de fls. 104. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nº : 96.0020946-4
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Excdo : FRANCISCO SANTOS
Decisão : Isto posto, determino o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição na forma do art. 20, da Medida Provisória nº 1.490-15/96. Intime-se a Procuradoria da Fazenda Nacional, pessoalmente.

SENTENÇAS

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 96.0001688-7
Exqte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Excdo : JOSIAN DE SOUZA FREITAS
Sentença : Vistos, etc. Pelo pagamento da importância cobrada pela exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 20, de forma inequívoca, satisfez a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem o art. 794, I, do C.P.C., julgo **extinta** a presente ação. Transitada em julgado a presente decisão, arquive-se observadas as formalidades legais. Levante-se a penhora, se houver. Custas na forma da Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0001664-6
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Excdo : FRANCISCO ALBERTO DA SILVA
Sentença : Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a **desistência** apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Transitada em julgado a presente decisão, arquive-se observadas as formalidades legais. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, entregando-os à exequente. Levante-se a penhora, se houver. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0001130-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : DOMINGOS PEREIRA MIRANDA
Sentença : Idêntica à anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0000505-9
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : JESEQUIEL PAIVA RIBEIRO E OUTRO
Sentença : Idêntica à anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0003419-9
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : RAIMUNDO FREDSON DA SILVA ALMEIDA
Sentença : Idêntica à anterior.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

LEÃO APARECIDO ALVES - Juiz Federal
ESTRELA BOHADANA RODRIGUES - Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 22.11.96

DESPACHOS

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.0005423-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : ANGILBERTO MUNIZ FERREIRA E OUTRO
Despacho : 1- Apresente a Exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário. 2- Após, cite-se em cumprimento ao despacho de fls....

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002433-9
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : ANTONIO MORAES DE LIMA E OUTRO
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0003823-2
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : BENTO MORAES DE LIMA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.0005435-3
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : INDALÉCIO ANDRÉ LUIZ CHINI E OUTRO
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário. 2- Após, cite-se. Arbitro os honorários advocatícios em 5% (cinco) por cento, salvo embargos.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.0003378-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : LUCÍLIA MOURA REIS
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.0002894-8
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : ANA LÚCIA AVIZ FERREIRA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.0002200-1
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : JOSÉ CARLOS DA SILVA E OUTRO
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.0002888-3
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : ROSA NEVES SILVA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.0008018-4
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : MARIA NIZETE TORRES BORGES
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 95.0005424-8
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : GENENCIO CHIMOKA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0003832-1
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : IRACY BARBOSA DA SILVA
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário nesta cidade. 2- Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação, registrando-se a penhora. 3- Expeça-se mandado para desocupação do imóvel, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei nº 5.741/71.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002441-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : ANTONIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0003149-1
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : RITA MOURA GOMES
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0003775-9
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : MOACIR HENRIQUE BERNARDINHO
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0003858-5
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : MANOEL MORAIS DE LIMA
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002460-6
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARNEIRO
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002454-1
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Excdo : OSVALDINO DA SILVA CARNEIRO
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002415-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : VALTER PIRES DOS SANTOS
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida. 2- Proceda-se à avalização do bem penhorado, bem como registre-se a penhora. 3- Expeça-se mandado para desocupação do imóvel, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei nº 5.471/71.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0003811-9
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SANTIS
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0003871-2
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.000275-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : WLADIMIR MARINHO BARBOSA E OUTRO
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida. 2- Cite-se **WLADIMIR MARINHO BARBOSA** por Edital, entregando-o à Exeqüente para publicação. 3- Proceda-se à avalização do bem penhorado, bem como registre-se a penhora. 4- Expeça-se mandado para desocupação do imóvel, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei nº 5.471/71.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002471-1
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : MARIA DAS GRAÇAS MORAES LUSTOSA
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida, bem como, em igual prazo, indique fiel depositário nesta cidade. 2- Proceda-se à avalização do bem penhorado, bem como registre-se a penhora. 3- Expeça-se mandado para desocupação do imóvel, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei nº 5.741/71.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

Nº : 94.0003504-7
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : EDISON ROBERTO MARTINS FERREIRA E OUTRO
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0003037-1
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : ANTONIO MILTON DA SILVA RODRIGUES
Despacho : 1- Apresente a Exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da dívida. 2- Após, expeça-se mandado de penhora e avaliação, fazendo constar no mandado o nome do fiel depositário indicado às fls.... 3- Registre-se a penhora. 4- Expeça-se mandado para desocupação do imóvel, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da lei nº 5.471/71.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0003010-0
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : LUIS PAULO ALVES
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nº : 94.0002420-7
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excdo : JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES
Despacho : Idêntico ao anterior.

CLASSE 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Nº : 96.0023012-9
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador : Álvaro Lotufo Manzano
Réu : JOÃO DINIZ PEREIRA
Advogado : José Gomes de Araújo
Despacho : Diante da Certidão de fls. 59, nomeio defensor dativo para o acusado o advogado **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO**, com endereço à Av. Antonio Maia, 1.111 - 1º andar, Fone 321-1144, devendo ser cientificado do encargo.

CLASSE 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 95.0002626-0
Expte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
Procurador : Pedro Duarte Filho
Expdo : EUZÉBIO ORLANDO DA SILVEIRA E OUTROS
Advogado : Cândido Costa Neto
Despacho : 1- Encontra-se prejudicado o pedido de fls. 136, em face da expedição do Ofício Precatório noticiado às fls. 134. 2- Traga o **INCRA** aos autos, as publicações do Edital Para Conhecimento de Terceiros Interessados. 3- A petição de fls. 137 será apreciada após o atendimento da providência acima determinada.

CLASSE 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 95.0006798-6
Expte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procurador : Pedro Duate Filho
Expdo : FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA E OUTROS
Advogado : João Vieira de Souza Neto
Expdo : CÂNDIDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Advogado : João de Albuquerque Nunes Neto
Despacho : 1- Para os trabalhos da perícia, nomeio o Sr. Lúcio Pereira Costa, Engenheiro Agrônomo, CREA nº 9402/D, com endereço nesta cidade à Rua Frei Raimundo Lambezart, 2188, Cidade Nova, nesta cidade. 2- Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do Perito e apresentação de quesitos. 3- Indiquem os Expropriados os seus assistentes técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, e o **INCRA** para dizer se mantém o designado na Inicial. 4- Decorridos os prazos acima, e não havendo impugnação, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários em 5 (cinco) dias.

DECISÃO

CLASSE 13.103 - PROCESSO SUMÁRIO

Nº : 94.0002146-1
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador : Álvaro Lotufo Manzano

Réu : JOAO RODRIGUES DE SOUZA
Advogada : Cristovina Pinheiro de Macedo
Decisão : Isto posto, em aditamento ao despacho de fls. 104, **defiro a suspensão do processo**, para o Réu **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, por dois anos, nos termos do art. 89 da Lei nº 9.099/95, a qual, se aceita pelo acusado e seu defensor, submete-se ao cumprimento pelo mesmo das seguintes condições: **a)** as previstas nos incisos I a IV do parágrafo 1º do artigo 89 da Lei 9.099/95, pelo prazo de dois anos, ciente o acusado dos casos que ensejam a revogação da suspensão, previstos nos parágrafos 3º e 4º do referido artigo 89. **b)** prestação de serviços à comunidade, nos termos do parágrafo 2º do artigo 89 da Lei 9.099/95, pelo prazo de dois anos, consistentes em trabalhar em Entidade hospitalar ou assistencial do Município, aos sábados e domingos, no horário das 12 às 18 horas, a ser definida por ocasião da audiência preliminar. **c)** a Instituição beneficiada com a condição imposta na letra "b" acima, deverá informar a este Juízo, mensalmente, sobre o cumpirmento dela. **d)** Cumpra a Secretaria o disposto no item 01 (primeira parte), do despacho de fls. 104.

(G.Reg.104)

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 96/96

EXPEDIENTE DE 22.11.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 92.616-7
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : CRISTINA JOANA DA SILVA MONTEIRO
Advogado: Cristovam José da Silva Monteiro
EXCDO : JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
DESPACHO: Sobre o contido na certidão de fls. 65-v. (exceto quanto a força policial), manifeste-se a Exeqüente, no prazo de 10(dez) dias.

Nº 93.2139-7
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : REGINO ALENCAR LIMA DA COSTA E OUTRO
DESPACHO: Sobre o contido na 2ª certidão de fls. 36-v.(exceto quanto a força policial), manifeste-se a Exeqüente, no prazo de 10(dez) dias.

Nº 93.4333-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato Moraes
EXCDO : ALMIR NASCIMENTO FURTADO
DESPACHO: Defiro o pedido de substituição do depositário do bem penhorado. Intimem-se.

Nº 94.326-9
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : LEONIDAS LEITE LEÃO E OUTRO
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo requerido às fls. 31, que ora defiro.

Nº 94.1887-8
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : CIMMACO CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS
DESPACHO: Diga a Exeqüente.

Nº 94.5208-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : JOSELICE TAVARES RABELO
DESPACHO: Suspenda-se o curso da execução pelo prazo requerido na manifestação de fls. 27, da Exeqüente, que ora defiro.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 93.436-0
EMBGTE : COMPANHIA DE PESCA NORTE DO BRASIL-~~CNESA~~
Advogado: Haroldo Alves dos Santos
EMBGDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Procur. : Maria Luisa Gouvêa Pereira
DESPACHO: Remetam-se os autos ao egrégio TRF da 1ª Região.

Nº 95.6034-5
EMBGTE : WATT ENGENHARIA LTDA
Advogado: Ademar Kato
EMBGDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: 1.Mantenho a sentença de fls. 16/19, na íntegra. 2.Recebo a apelação de fls. 21/25, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3.Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 95.6035-3
EMBGTE : WATT ENGENHARIA LTDA
Advogado: Ademar Kato
EMBGDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Desapensem-se estes autos e remetam-se ao eg. TRF da 1ª Região.

Nº 96.949-0
EMBGTE : SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
Advogado: Hélyton Feitosa Pinto
EMBGDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: Desapensem-se os autos do processo principal e, após, arquivem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 3.200 EXECUÇÃO FISCAL/INSS :

Nº 91.559-2
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : CESAN CONSULTORIA DE ENGENHARIA SANITÁRIA LTDA E OUTROS
SENTENÇA: Vistos etc. Considerando o pagamento do principal e das custas processuais, conforme guias de fls., e considerando que o Exeqüente concorda com os valores recolhidos, JULGO EXTINTA a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os presentes autos, após o trânsito em julgado desta e realizadas as anotações de lei. P.R.I.

Nº 95.6654-8
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
Advogado: Carlos Alberto de Moraes Sá
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº 95.6929-6
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : VERSATIL SANEAMENTO LTDA E OUTRO
SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS :

Nº 96.2680-7
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : MARIA BENEDITA LIARTE DE MATOS
SENTENÇA: Visto etc. JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, conforme requerido às fls. pelo Exeqüente. Levante-se a penhora, se for o caso, e considerando que o valor das custas é inferior a 60(sessenta) UFIR, determino o arquivamento do feito, após o trânsito em julgado desta, nos termos do Provimento nº 30/95, da Corregedoria do TRF da 1ª Região. P.R.I.

Nº 96.2696-3
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : SILVIA REGINA KLAUTAL DE ARAÚJO GOMES
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº 96.2698-0
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : SANDRA SANAE SHIMIZU
SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

Nº 96.2869-9
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : RAIMUNDO JORGE FERREIRA
SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

Nº 96.3163-0
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : ILMA MARIA CALDERARO MARTINS
SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

Nº 96.4388-4
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Procur. : Ronaldo Koury Maués
EXCDO : HAMILTON CORREIA DOS RAMOS
SENTENÇA: (...). No caso, como se verifica e reconhecido pelo próprio Exeqüente, não foram pagas as custas devidas, motivo pelo qual JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento no art. 14, I, da Lei 9.289/96 e art. 795 do CPC. Desentranhe-se a peça de fls. 05, conforme requerido, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, após o trânsito em julgado desta e anotações de estilo. Custas, na forma da lei. P.R.I.

Nº 96.4391-4

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Procur. : Ronaldo Koury Maués
EXCDO : VANDA CARVALHO MENDONÇA
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº 96.4405-8
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Procur. : Ronaldo Koury Maués
EXCDO : ODEMIR RAIMUNDO DE ALENCAR LOPES
SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

Nº 96.4408-2
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Procur. : Ronaldo Koury Maués
EXCDO : JOSÉ DE RIBAMAR CORDEIRO SOBRINHO
SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

Nº 96.4741-3
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Procur. : Franklin Rabelo da Silva
EXCDO : JOÃO ANTUNES JESUS MORAES
SENTENÇA: (...). Considerando que não foram pagas as custas iniciais pelo Exeqüente, conforme informação de fls. 10, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento no art. 14, I, da Lei 9.289/96 e art. 795 do CPC. Arquivem-se estes autos, com baixa na Distribuição, após o trânsito em julgado desta e anotações de estilo. Custas, na forma da lei. P.R.I.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 93.2521-0
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : JOÃO RAIMUNDO CAMPOS RAIOL E OUTRO
SENTENÇA: Vistos etc. JULGO EXTINTA a presente Execução, por desistência, na forma do artigo 569, caput, c/c o artigo 267, VIII, ambos do Código de Processo Civil. Arquivem-se estes autos após o trânsito em julgado desta, realizadas as devidas anotações. Custas, ex lege. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Nº 96.6856-9
IMPTE : AMARILIS IZABEL ALVES TUPIASSU E OUTROS
Advogado: Mônica de Melo Alves Ribeiro
IMPTE : EMÍLIO JOSÉ BORTMAN E ZILAH MARIA CALLADO FADUL PETERSEN
Advogado: Mônica de Melo Alves Ribeiro
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Defiro o pedido de litisconsorte ativo requerido às fls. 55, por EMÍLIO JOSÉ BORTMAN e ZILAH MARIA CALLADO FADUL PETERSEN, estendendo-lhes os efeitos da liminar concedida através da decisão de fls. 52/554. À Distribuição para anotar. Intimem-se Belém, 13.11.96.

Nº 96.6858-5
IMPTE : AMADEU MACIAS MAIA E OUTROS
Advogado: Mônica de Melo Alves Ribeiro
IMPTE : PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado: Mônica de Melo Alves Ribeiro
DESPACHO: Defiro o pedido de litisconsorte ativo requerido às fls. 60, por PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, estendendo-lhe os efeitos da liminar concedida através da decisão de fls. 57/59. À Distribuição para anotar. Intimem-se. Belém, 13.11.96

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 96.7129-2
IMPTE : DETROIT VEÍCULOS LTDA
Advogado: Paulo Roberto Freitas de Oliveira
IMPDO : PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
DECISÃO : (...). Pelo exposto, considero satisfeitos os requisitos legais, razão pela qual defiro a medida liminar pleiteada, para o fim de suspender a abertura da Tomada de Preços nº 002/96, prevista para esta data, até o julgamento final do presente mandamus. Comunique-se esta decisão, com urgência, para cumprimento, e notifiquem-se as autoridades coatoras para que prestem informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 18.11.96

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS :

Nº 94.3572-1
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Procur. : Nelson Roffé Borges
EXCDO : CLAUDIO PICCOLI
SENTENÇA: Vistos etc. JULGO EXTINTA a presente Execução pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, expeça-se Alvará de Levantamento em favor do Exeqüente, da importância depositada às fls. 18. P.R.I. Belém, 04.10.96

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 96.2942-3
EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
EMBGDO : NAIR RAIOL FRADE
Advogado: Antonino Maia da Silva
SENTENÇA: (...). Em vista do exposto, rejeito os embargos, ante a inocorrência das alegadas omissão e contradição na decisão embargada. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 19.11.96

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 188/96

EXPEDIENTE DO DIA 14.11.96

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.2340-7
Autor : CORNÉLIO VIEIRA DE SOUSA
Adv. : Dr. Robério d'Oliveira e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRA
Adv. : Dra. Liana Cunha M. Coelho e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL
Rep. Jud.: Dr. Raimundo Édson da Silva Melo
Sentença : -... Ante o exposto, **julgo parcialmente procedente a ação**, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente nos percentuais de 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados, onde couber), sobre o saldo existente na conta do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados e juros de 0,5%, des

de a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, a União Federal. Improcedentes os índices de 84,32%, porque já aplicado, e 7,87% por que já em vigor a nova legislação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

VARA FEDERAL DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
Juiz Federal : JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS
Diretora de Secretaria : ROSA V. S. SIROTHEAU CORRÊA

BOLETIM Nº 0059/96
Expediente do 04/12/96

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE : 13.101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
Proc. : 93.0000036-5
Autor : Ministério Público Federal
Procur : Ubiratan Cazetta
Réu : Floriano Sampaio Pantoja
Adv. : José da Rocha Moreira
SENTENÇA
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. (...). 6. (...). 7. (...). 8. (...). 9. (...). 10. (...). 11. (...). 12. (...). 13. (...). 14. (...). 15. (...). 16. (...). 17. (...). 18. (...). 19. (...). 20. (...). 21. (...). 22. (...). 23. (...). 24. (...). 25. (...). 26. (...). 27. (...). 28. (...). 29. As evidências dos autos não são suficientemente fortes para a condenação do réu. IN CASU, não foi comprovado o dolo específico, a intenção de burlar o fisco, mediante a omissão de receita. 30. Destarte, impõe-se a absolvição do réu, FLORIANO SAMPAIO PANTOJA, na forma do artigo 386, inciso IV, do Código de Processo Penal. 31. Ante o exposto, em face da não comprovação do dolo específico, elemento essencial ao preenchimento da moldura do tipo penal descrito no artigo 1°, inciso II, da Lei nº 4729/69, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia, absolvendo o réu por inexistir prova suficiente para a sua condenação, a teor do artigo 386, inciso IV, do Código de Processo Penal. 32. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Santarém, 25/11/96.

CLASSE : 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
Proc. : 96.0016808-3
Autor : Juvenal Pereira Lopes e Outros
Adv. : Antonio Eder J. de S. Coelho
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Procur. : Aylton da Silva Pinheiro
SENTENÇA
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. (...). 6. (...). 7. (...). 8. (...). 9. (...). 10. (...). 11. (...). 12. (...). 13. (...). 14. (...). 15. (...). 16. (...). 17. (...). 18. (...). 19. Ante o exposto, DEFIRO o pedido dos autores, determinando que a ré incorpore aos vencimentos dos mesmos o reajuste de 28, 86% (vinte e oito, vírgula oitenta e seis por cento), a partir de janeiro de 1993, pagando as diferenças desde então, incluída qualquer remuneração percebida sem esse reajuste. 20. O crédito será acrescido de correção monetária e juros moratórios mensais de 0,5% (meio por cento) a partir de janeiro de 1993, de acordo com as Súmulas 43 e 54 do Superior Tribunal de Justiça. 21. A requerida pagará, a título de honorários advocatícios, o montante de 10% (dez por cento) do valor corrigido da condenação e reembolsará as custas adiantadas pelos demandantes. 22. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Santarém, 25/11/96.

Proc. : 96.0016812-1
Autor : Janilde Cardoso da Silva e Outros
Adv. : Antonio Eder J. de S. Coelho
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Procur. : Aylton da Silva Pinheiro
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

1/3

Proc. : 96.0016811-3
Autor : Marinetti Gomes Farias e Outros
Adv. : Antonio Eder J. de S. Coelho
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Procur. : Aylton da Silva Pinheiro
SENTENÇA
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. (...). 6. (...). 7. (...). 8. (...). 9. (...). 10. (...). 11. (...). 12. (...). 13. (...). 14. (...). 15. (...). 16. (...). 17. (...). 18. (...). 19. Ante o exposto, DEFIRO o pedido dos autores, determinando que a ré incorpore aos vencimentos dos mesmos o reajuste de 28, 86% (vinte e oito, vírgula oitenta e seis por cento), a partir de janeiro de 1993, pagando as diferenças desde então, incluída qualquer remuneração percebida sem esse reajuste. 20. O crédito será acrescido de correção monetária e juros moratórios mensais de 0,5% (meio por cento) a partir de janeiro de 1993, de acordo com as Súmulas 43 e 54 do Superior Tribunal de Justiça. 21. A requerida pagará, a título de honorários advocatícios, o montante de 10% (dez por cento) do valor corrigido da condenação e reembolsará as custas adiantadas pelos demandantes. 22. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Santarém, 27/11/96.

Proc. : 96.0016810-5
Autor : Antonio Nicolau Pedroso Paulino e Outros
Adv. : Antonio Eder J. de S. Coelho
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Procur. : Aylton da Silva Pinheiro
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 96.0016809-1
Autor : Antonio Ximenes de Aguiar e Outros
Adv. : Antonio Eder J. de S. Coelho
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Procur. : Aylton da Silva Pinheiro
SENTENÇA
Idêntica à anterior.

Proc. : 96.0016528-9
Autora : Fundação Esperança
Adv. : Miguel Borghezan
Réu : INSS
Procur. : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
SENTENÇA
Vistos, etc. 1.(...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. (...). 6. (...). 7. (...). 8. (...). 9. (...). 10.(...). 11. (...). 12. (...). 13. (...). 14. (...). 15. (...). 16. (...). 17. (...). 18. (...). 19. (...). 20. (...). 21. (...). 22. (...). 23. (...). 24. (...). 25. (...). 26. (...). 27. (...). 28. (...). 29. (...). 30. (...). 31. (...). 32. (...). 33. (...). 34. (...). 35. (...). 36. (...). 37. (...). 38. (...). 39. (...). 40. Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente demanda, a fim de declarar legítima a cobrança dos valores referentes às contribuições previdenciárias da autora, FUNDAÇÃO ESPERANÇA. 41. Declaro inconsistente a utilização da TR (Taxa Referencial) como índice de correção monetária, com a conseqüente nulidade das Certidões de Dívida Ativa que embasam a cobrança judicial dos débitos da promovente. 42. Havendo sucumbência recíproca, descabem verba honorária e reembolso de custas antecipadas. Cada parte suportará essas despesas, na forma do artigo 21, do Código de Processo Civil. 43. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Santarém, 28/11/96.

CLASSE : 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. : 96.0017006-1
Impte : Miguel Neves Galvão e Outros
Adv. : Miguel Neves Galvão
Impdo : União Federal
Procur. : Ubiratan Cazetta

2/3

SENTENÇA
Vistos, etc. 1.(...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. (...). 6. (...). 7. (...). 8. (...). 9. (...). 10.(...). 11. (...). 12. (...). 13. (...). 14. (...). 15. (...). 16. (...). 17. (...). 18. (...). 19. (...). 20. (...). 21. (...). 22. (...). 23. Ante o exposto, em face da incompatibilidade dos requisitos específicos das cautelares (relevância e urgência) com o princípio da anterioridade, do não enquadramento dos servidores inativos na regra do artigo 40, § 6º e pela ofensa a direito adquirido dos impetrantes, julgo a presente lide PARCIALMENTE PROCEDENTE, concedendo a ordem mandamental requerida, nos termos da liminar anteriormente fornecida. 24. Sem honorários. Cada parte suportará as despesas, na forma do artigo 21 do Código de Processo Civil. 25. Decorrido o prazo recursal, com ou sem recurso voluntário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 26. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Santarém, 28/11/96.

AUTOS COM DECISÃO
CLASSE : 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Proc. : 96.0016013-9
Exqte : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : João Luiz Colares Sarmento
Excdo : Reginaldo Sarcinelli
DECISÃO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa ao Tribunal Regional Federal da 2ª região, seção Judiciária da Cidade do Rio de Janeiro/RJ. 6. Baixa na distribuição. 7. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 11/11/96.

Proc. : 95.0015293-2
Exqte : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : João Luiz Colares Sarmento
Excdo : Maurilio Pereira dos Santos
DECISÃO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa ao M.M. Juiz de Direito da Comarca de Altamira/PA. 6. Baixa na distribuição. 7. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 18/11/96.

Proc. : 95.0015287-8
Exqte : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : João Luiz Colares Sarmento
Excdo : Nelson Zanetti
DECISÃO
Vistos, etc. 1. (...). 2. (...). 3. (...). 4. (...). 5. Destarte, com esteio no artigo 113, caput e § 2º do Código de Processo Civil, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar a presente ação, determinando sua remessa ao M.M. Juiz de Direito da Comarca de Itaituba/PA. 6. Baixa na distribuição. 7. Publique-se. Intimem-se. Santarém, 18/11/96.

Proc. : 95.0015288-6
Exqte : União Federal (Fazenda Nacional)
Procur. : João Luiz Colares Sarmento
Excdo : Gercy Miguel Cavichioli
DECISÃO
Idêntica à anterior.

(G.Reg.161)

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 96.0189-8

DE : **SILVA LIMA CONSTRUÇÕES CIVIS COM E METALÚRGICA LTDA. e MILTES MARIA DE ALMEIDA FONTOURA.**

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R$-69.175,32 (sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), em valores de 29/11/95, acrescida de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS .

NATUREZA DA DÍVIDA : Não-Tributária.

C.D.A. nº : 32.043.017-0, 32.044.422-8 e 32.044.423-6.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará - 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal. Tel. 242.0055 - Ramais 44/50. Belém/PA.

Belém-PA, em 13 de novembro de 1996

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 95.6653-0

DE : SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE BELÉM e ORLANDO CEZAR MENEZES DE CARVALHO.

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R$-286,86 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), em valores de 31/08/95, acrescida de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS .

NATUREZA DA DÍVIDA : Não-Tributária.

C.D.A. nº : 31.019.021-5.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará - 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal. Tel. 242.0055 - Ramais 44/50 Belém/PA.

Belém-PA, em 13 de novembro de 1996

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 93.3590-3

DE : **SEREIA COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA., APARECIDO DE OLIVEIRA MENDONÇA e IVONE LOPES.**

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de CR$-292.905,73 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e cinco cruzeiros reais e setenta e três centavos), em valores de 30/06/93, acrescida de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

NATUREZA DA DÍVIDA : Não-Tributária.

C.D.A. nº : 31.343.255-4 e 31.343.256-2.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará - 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal. Tel. 242.0055 - Ramais 44/50. Belém/PA.

Belém-PA, em 13 de novembro de 1996

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 94.2436-3

DE : **EGO INDUSTRIAL LTDA., ADALBERTO CORINTO BARBOSA RIBEIRO, CHISTOVAM DE FIGUEIREDO PAMPLONA e ADALBERTO CORINTO BARROSO RIBEIRO.**

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de CR$-43.152.295,87 (quarenta e três milhões, cento e cinqüenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros reais e oitenta e sete centavos), em valores de 27/04/94, acrescida de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

NATUREZA DA DÍVIDA : Não-Tributária.

C.D.A. nº : 31.019.590-0 e 31.212.956-4.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará - 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal. Tel. 242.0055 - Ramais 44/50. Belém/PA.

Belém-PA, em 13 de novembro de 1996

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 92.0845-3

DE : **INSTEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., ORLANDO DEMÉTRIO LADISLAO e NILDA MARIA BENTES LADISLAO.**

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de CR$-2.423.815,88 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e quinze cruzeiros e oitenta e oito centavos), em valores de 01/07/92, acrescida de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

NATUREZA DA DÍVIDA : Não-Tributária.

C.D.A. nº : 30.940.276-0.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará - 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal. Tel. 242.0055 - Ramais 44/50. Belém/PA.

Belém-PA, em 13 de novembro de 1996

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº [illegible]0987-5

DE : CLAIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., RAFAEL AURICHIO NETO e JOSÉ GILBERTO MAMPRIM.

FINALIDADE : Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de Cr$-15.871.772,16 (quinze milhões, oitocentos e setenta e hum mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), em valores de 01/07/92, acrescida de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

NATUREZA DA DÍVIDA : Não-Tributária.

C.D.A nº : 30.941.783-0 e 30.941.816-0.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará - 1ª Vara. Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal. Tel. 242.0055 - Ramais 44/50. Belém/PA.

Belém-PA, em 13 de novembro de 1996

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

(G.Reg.067)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS

Ref. Proc. nº 00.35248-9 (Ação Criminal - Classe 13101)

DE:

JOAQUIM ESPÍNDOLA DIAS, vulgo "português", brasileiro,paraense, casado, motorista, residente na Tv. 9 de Janeiro 3818,Cremação; encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO de que por sentença proferida a 04/11/96, fora condenado às pênas do art. 155,§ 4º, inciso I do Código Penal Brasileiro, tendo-lhe sido fixada pena-base de 2 (dois) anos de reclusão,em regime aberto,e pagamento de 30 (trinta) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo do maior salário mínimo vigente à época do fato, e que fora tornada definitiva.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém - Pará, Telefax: 091-241.2891, 2ª Vara.

Belém - Pará, 02/12/96

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cumulativo da 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 933446-4 (Ação Criminal - Classe 13101)

DE:

ANTÔNIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO (brasileiro, natural de Belém,PA, nascido em 16.12.46, divorciado, advogado, filho de Deusdeth Moura de Paula Ribeiro e Maria Eunice Cerqueira Dantas Ribeiro), antes residente na Rua Manoel Barata 864, Icoaraci, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO para comparecer a este Juízo no próximo dia 22.01.97, às 16:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos autos da Ação Penal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra referido acusado e outros.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém - Pará, Telefax: 091-241.2891, 2ª Vara.

Belém - Pará, 06/12/96

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cumulativo da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/96

CLASSE	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	SENTENÇA TIPO3	TOTAL
1200	01	-	-	01
1300	-	-	03	03
1500	01	-	-	01
2100	-	05	-	05
3100	03	-	07	10
3200	02	-	01	03
3300	05	-	25	30
4100	-	-	04	04
4200	02	-	57	59
5101	02	-	-	02
7200	01	-	-	01
9200	-	03	-	03
10100	02	-	-	02
10400	01	-	-	01
11100	03	01	-	04
13101	-	02	-	02
15206	01	-	-	01
TOTAIS	24	11	97	132

RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.108)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESULTADO FINAL DO V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª REGIÃO

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
1º	960012/TO	ABEL CARDOSO MORAIS	7.80
2º	960008/PI	LUIZ PRAXEDES VIEIRA DA SILVA	7.08
3º	960072/MG	ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA	7.08
4º	960026/BA	PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA	7.07
5º	960033/MG	JOSE JAIRO GOMES	6.87
6º	960093/DF	ANTONIO OSWALDO SCARPA	6.75
7º	960111/MG	MARCOS CESAR ROMEIRA MORAES	6.75
8º	960005/MG	GUILHERME FABIANO JULIEN DE REZENDE	6.72
9º	960012/PI	CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDAO	6.72
10º	960047/DF	JESUS CRISOSTOMO DE ALMEIDA	6.72
11º	960146/MG	MARIA HELENA CARREIRA ALVIM RIBEIRO	6.64
12º	960026/GO	ALDERICO ROCHA SANTOS	6.61
13º	960008/MT	CESAR AUGUSTO BEARSI	6.49
14º	960009/MG	GUILHERME MENDONÇA DOEHLER	6.47
15º	960044/DF	MANOEL JOSE FERREIRA NUNES	6.45
16º	960035/BA	AURISTELA OLIVEIRA REIS	6.45
17º	960114/DF	JAIME DA COSTA CASTRO	6.37
18º	960010/BA	SUELVIA DOS SANTOS REIS	6.34
19º	960002/BA	AVIO MOZAR JOSE FERRAZ DE NOVAES	6.33
20º	960007/MG	MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES	6.33
21º	960028/MG	RAMOM TACIO DE OLIVEIRA	6.33
22º	960003/MA	JORGE LUIS GIRAO BARRETO	6.29
23º	960020/GO	MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ	6.23
24º	960056/MG	SIMONE DOS SANTOS LEMOS	6.22
25º	960028/DF	ANSELMO GONÇALVES DA SILVA	6.16
26º	960196/MG	MARINELI RODRIGUES DE PAIVA	6.16
27º	960153/MG	ANDRE GONCALVES DE OLIVEIRA	6.12
28º	960117/MG	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA FONTES	6.09
29º	960203/MG	VANILA CARDOSO ANDRE	6.08
30º	960031/MG	EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES FILHO	6.08
31º	960011/MG	ANDRE PRADO DE VASCONCELOS	6.05
32º	960009/MT	JEFERSON SCHNEIDER	6.03
33º	960087/DF	CESAR ANTONIO RAMOS	6.01
34º	960012/AM	JAIZA MARIA PINTO FRAXE	6.00